



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.844, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA - CONSEGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:37001.0000001337/2024, Considerando o disposto no art. 21 da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1° Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, nos termos dos arts. 7°, 10 e 14 da Lei Estadual n° 9.272, de 11 de junho de 2024, objetivando estabelecer mecanismos operativos para a deliberação e ordenamento das resoluções que regulamentarão os programas, planos e práticas da Governança Eletrônica na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e respectivas estruturas funcionais.

Art. 2° O CONSEGE constitui ambiente político-institucional para deliberação e ordenamento das resoluções que regulamentarão os programas, planos e práticas da Governança Eletrônica na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nos termos do art. 10 da Lei Estadual n° 9.272, de 2024.

CAPÍTULO II DO CONSELHO ESTADUAL DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA - CONSEGE

Seção I Da Estrutura e da Composição

Art. 3° O CONSEGE, conforme disposto no art. 7° da Lei Estadual n° 9.272, de 2024, é constituído da seguinte forma:

I - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, que o presidirá;

II - Gabinete Civil;

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE;

IV - Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

V - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

VI - Secretaria de Estado de Governança Corporativa - GOVERNANÇA;

VII - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

VIII - Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;

IX - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC; e

X - Controladoria Geral do Estado - CGE.

§ 1° O corpo de membros será composto pelos titulares dos órgãos acima referenciados, os quais, eventualmente, em suas ausências ou

impedimentos, serão substituídos, por seus respectivos suplentes, formalmente indicados, que terão as atribuições dos titulares, inclusive direito a voto.

§ 2° A função de membro do CONSEGE constitui serviço relevante, de tal modo que é atribuído um jeton a cada integrante por participação em reunião realizada pelo colegiado.

Seção II Das Competências

Art. 4° Ao CONSEGE, compete:

I - coordenar a elaboração da Estratégia e Política de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação;

II - coordenar a elaboração dos Planos Setoriais de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual;

III - avaliar e deliberar sobre o portfólio de projetos estratégicos de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação em consonância com as estratégias e políticas pré-estabelecidas;

IV - instituir o Comitê Técnico de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação, que será um órgão colegiado de assessoramento técnico do Conselho, para executar as ações deliberadas, bem como para apreciação de propostas, projetos, soluções e serviços de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação das Câmaras Setoriais e dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, bem como para a consolidação e compatibilização das proposições técnicas submetidas;

V - instituir as Câmaras Setoriais em Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação que, sob coordenação do Comitê Técnico, deverão formular as normas técnicas, os procedimentos e o conjunto de práticas em Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação que serão adotados por todo o Poder Executivo Estadual, após aprovação e homologação pelo CONSEGE;

VI - deliberar sobre as políticas, regras, normas, padrões, metodologias e procedimentos no âmbito do Governo Digital e da Tecnologia da Informação e da Comunicação, propostos pelas Câmaras Setoriais e validados pelo Comitê Técnico, objetivando a convergência e o desenvolvimento integrado da atuação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;

VII - elaborar diretrizes e normas sobre aquisições e contratos de bens e serviços de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação, complementarmente às normas estaduais e federais vigentes;

VIII - propor a política de alocação, capacitação e desenvolvimento de capital humano para o suporte técnico e operacional dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, assegurando a qualidade e continuidade dos serviços relativos ao Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação;

IX - atribuir níveis de prioridade de investimentos, os processos e o uso dos ativos de Tecnologia da Informação e da Comunicação aos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Estadual, nas áreas de abrangências definidas;

X - propor a programação e utilização dos recursos financeiros dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, relativos ao Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação, financiados com recursos arrecadados diretamente pelo Governo do Estado;

XI - aprovar previamente projetos que venham a ser financiados com

recursos de operações de crédito ou de subvenções que tenham um regramento específico contratualmente;

XII - coordenar o Sistema de Governo Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação; e

XIII - deliberar sobre outras matérias inerentes à sua área de atuação.

§ 1º O CONSEGE será assessorado tecnicamente pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, assim como outros Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, quando necessário.

§ 2º O CONSEGE poderá consultar entidades especialistas externas à Administração Pública Estadual para subsidiar sua tomada de decisão.

Seção III

Das Atribuições dos Membros

Art. 5º Incumbe ao Presidente do CONSEGE:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Conselho, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - designar relator para os assuntos em pauta, quando necessário;

IV - promover o cumprimento das proposições do Conselho;

V - proferir voto de qualidade no caso de empate em processo decisório; e

VI - aprovar ou reprovatar matéria de competência do Conselho, ad referendum, quando caracterizada situação de urgência, sem prejuízo do envio da matéria para conhecimento e manifestação dos membros do Conselho.

Art. 6º Incumbe aos membros do CONSEGE:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - discutir e votar as matérias submetidas;

III - propor a inclusão de matérias de interesse na pauta das reuniões, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

IV - propor ao Presidente, com a necessária antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar ao Presidente, à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, ao ITEC e demais órgãos e entidades, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Conselho;

VI - comunicar ao Gabinete da SEGOV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a impossibilidade de seu comparecimento, de qualquer membro titular ou suplente às reuniões;

VII - providenciar a elaboração e apresentação das propostas a serem encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, para serem submetidas à apreciação do Comitê;

VIII - zelar pelo alinhamento estratégico das áreas de abrangência da Estratégia de Governo Eletrônico/Digital e o Plano Diretor de Governo Eletrônico/Digital e de Tecnologia da Informação e da Comunicação com as diretrizes e Planejamento Estratégico do Governo do Estado;

IX - promover o cumprimento das determinações do Conselho, assim como o que normatiza este regimento interno;

X - convocar quando necessário as demais Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta para participar de reuniões pontuais sem direito a voto; e

XI - realizar relatorias designadas pelo Presidente, respeitado o critério de rodízio.

Seção IV

Das Incumbências da Instância de Apoio

Art. 7º Incumbe à Secretaria Executiva:

I - organizar as agendas e os processos a serem apresentados para as sessões, observada a ordem de entrada dos feitos encaminhados ao Conselho por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ressalvadas as seguintes situações:

a) motivo de força maior;

b) determinação do Governo do Estado;

c) por decisão da maioria absoluta do Conselho; e

d) por ausência de documentação que torne inviável a análise do feito

pelo Conselho.

II - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Diretor de Governo Eletrônico/Digital e de Tecnologia da Informação e da Comunicação (em aderência à Estratégia de Governo Digital) do Estado de Alagoas aprovado pelo CONSEGE;

III - auxiliar os órgãos na elaboração, no acompanhamento e na melhoria dos Planos Setoriais de Governo Eletrônico/Digital e de TIC, alinhados à Estratégia de Governo Eletrônico/Digital e ao Plano Diretor de Governo Eletrônico/Digital e de TIC;

IV - acompanhar o desenvolvimento das atividades das Câmaras Setoriais de Governança Eletrônica - CS/GE;

V - encaminhar os processos, observando-se a ordem de entrada dos feitos encaminhados ao Conselho por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, às Câmaras Setoriais pertinentes para análise e parecer técnico;

VI - acompanhar a execução física e orçamentária do Governo Eletrônico/Digital e de Tecnologia da Informação e da Comunicação em parceria com o Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF;

VII - acompanhar a Governança e Gestão do Catálogo de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Estado de Alagoas; e

VIII - desempenhar demais atribuições referentes à organização e ao funcionamento do Conselho, inclusive a confecção de atas, portarias e resoluções.

§ 1º Resolução do CONSEGE normatizará a Governança e Gestão do Catálogo de Tecnologia da Informação e da Comunicação disposto no inciso VII deste artigo.

§ 2º A Secretaria Executiva do CONSEGE, instituída nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 9.272, de 2024, será formada por 1 (um) titular e 1 (um) suplente, designados por ato do Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio para apoiar o desenvolvimento das atribuições previstas neste artigo.

Seção V

Do Funcionamento

Art. 8º As reuniões ordinárias do CONSEGE serão mensais e terão suas datas aprovadas na reunião imediatamente anterior e devem ocorrer por convocação da Presidência do CONSEGE.

§ 1º O Presidente do Conselho poderá alterar as datas das reuniões mediante prévio aviso aos membros do CONSEGE.

§ 2º O Presidente do Conselho poderá convocar reuniões extraordinárias quando assim achar necessário.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão em formato presencial, por meio de videoconferência ou sob o sistema híbrido, a critério do Presidente.

§ 4º As reuniões realizar-se-ão com presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho, observado o tempo máximo de espera de 20 (vinte) minutos.

§ 5º As convocações, pautas das reuniões e documentos complementares, previamente aprovados pelo Presidente, serão providenciados e encaminhados aos membros do Conselho pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes de cada reunião.

§ 6º Cabe à Secretaria Executiva elaborar e encaminhar aos membros do Conselho a lista de presença e ata de cada reunião para conhecimento, análise e assinatura.

Art. 9º Poderão participar das reuniões do Conselho, a convite da Presidência, servidores estaduais, municipais ou federais, bem como representantes de instituições públicas, privadas ou do terceiro setor com atuação nos temas de interesse do Conselho, na qualidade de colaboradores, sem direito a voto nas deliberações.

Art. 10. As matérias submetidas à deliberação serão aprovadas por maioria simples dos membros votantes presentes, com voto de qualidade do Presidente do Conselho, quando necessário.

Art. 11. Os processos recebidos pela Secretaria Executiva do CONSEGE, que passarem por análise técnica das Câmaras Setoriais pertinentes, irão para deliberação na reunião ordinária imediatamente posterior à data de recebimento do parecer técnico das referidas Câmaras.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva poderá retornar ao órgão



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	07
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	32
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	33
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	41
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	45
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	59
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	59
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	60
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	64
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	65
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	66
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	66
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	69
Eventos Funcionais	81
Prefeituras do Interior	139
PARTICULARES	139



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

solicitante, sem necessidade de deliberação por meio do CONSEGE, os processos que:

a) obtiverem parecer negativo por parte das Câmaras Setoriais que o avaliaram, para realização dos ajustes solicitados;

b) necessitem de esclarecimentos adicionais para a realização do parecer técnico por parte da Câmara Setorial; e

c) possuírem fonte de recurso própria, com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e que receberam parecer positivo por parte das Câmaras Setoriais que o avaliaram, para continuidade do pleito.

Art. 12. A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião e sem prejuízo desta, cabendo ao proponente relatá-las por escrito ou verbalmente.

Art. 13. De acordo com a decisão do Presidente do Conselho, poderão ser empregadas ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação para a realização das reuniões, observados os requisitos de segurança da informação e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 1º O período para votação será de 2 (dois) dias úteis, podendo ser estendido a critério do Presidente.

§ 2º Para aprovação, serão utilizados os mesmos critérios das reuniões ordinárias, nos termos do art. 10 deste Decreto.

Art. 14. A critério do Presidente do Conselho, poderá ser concedido aos membros, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, prazo para análise e manifestação de documento apreciado em reunião.

Parágrafo único. Havendo manifestação em contrário, o assunto volta para a pauta da reunião ordinária posterior ou reunião extraordinária.

Art. 15. As Câmaras Setoriais de Governança Eletrônica - CS/GE constituem os fóruns de natureza técnica do CONSEGE e atuarão na formulação das normas técnicas, procedimentos e conjunto de práticas em Governo Eletrônico/Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação que serão adotados por toda a Administração Pública Estadual.

§ 1º As Câmaras Setoriais serão criadas, em caráter permanente ou provisório, por meio de resoluções do CONSEGE, para tratar de temas relevantes para o desenvolvimento do Governo Eletrônico/Digital e da Tecnologia da Informação e da Comunicação.

§ 2º As Câmaras Setoriais serão regulamentadas por meio de resolução do CONSEGE.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Na ausência de normativas específicas, quaisquer matérias relacionadas ao Governo Eletrônico/Digital e Tecnologia da Informação e da Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual deverão ser submetidas à deliberação do CONSEGE, que adotará as providências cabíveis conforme procedimentos instituídos por este Regimento.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.845, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

OUTORGA AO TENENTE CORONEL PM LUCIANO JOÃO DA SILVA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Tenente Coronel PM Luciano João da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.846, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR PM GLAUDSON JATOBÁ DE OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Glaudson Jatobá de Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.847, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 106.578, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 01500.00000011708/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Estadual nº 106.578, de 28 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

MEMBROS FAZENDÁRIOS DO TATE

1ª CÂMARA

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Elka Gonçalves Lima de Oliveira	Auditora Fiscal da Receita Estadual	024.401.274-18	Presidente
Marcos José Dattoli de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	637.907.775-87	Julgador Titular
Márcia Maria Barros Barbosa	Auditora Fiscal da Receita Estadual	662.857.204-87	Julgador Suplente
Ivan Chaves de Almeida	Auditor Fiscal da Receita Estadual	769.904.193-34	Julgador Titular
Ronaldo Rodrigues da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	208.569.544-20	Julgador Suplente

2ª CÂMARA

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
José Edson Lima e Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	482.681.904-49	Presidente
Jacque Damasceno Pereira Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	007.898.294-44	Julgador Titular
Daniel Teixeira dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	744.672.634-20	Julgador Suplente
Mario Sergio Martins de Castro	Auditor Fiscal da Receita Estadual	843.037.514-72	Julgador Titular
Eduardo Egypto Rosa Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	004.666.497-11	Julgador Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.848, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-14556/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de Julgador, junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na qualidade de Titular e Suplente, os representantes relacionados no Anexo Único a este Decreto, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.848, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE

1ª CÂMARA

NOME	CPF	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LUCAS TELES BENTES	Indústria	Julgador Titular	Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA
LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO	Indústria	Suplente	

DECRETO Nº 107.849, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta no Decreto Estadual nº 21.145, de 12 de julho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.929, de 26 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 67.590, de 04 de setembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E:05101.0000006688/2026, RESOLVE reconduzir ELIANE FREITAS CAVALCANTE, CPF nº 240.612.124-00, ao cargo de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - JARI/DETRAN/AL, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.850, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:11014.0000000286/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM ISABELLE MOURA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 1936-4, para viajar à Argentina, Chile e Uruguai, no período de 5 a 28 de maio do corrente ano, uma vez se encontra em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1069349

* DECRETO N° 107.564, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.613.185,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 107.564, DE 30 DE MARÇO DE 2026)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			9.613.185,00
12.368.1012.1200000201236810123785	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORTALECER O PROGRAMA LER MAIS ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 550	9.613.185,00

Leia-se:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 107.564, DE 30 DE MARÇO DE 2026)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			9.613.185,00
12.368.1013.1200000201236810133775	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	4490 / 550	9.613.185,00

* Republicado por incorreção

Protocolo 1069353

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA VISÃO ALAGOAS IV

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS E OS BANCOS ITAÚ UNIBANCO, BANCO SANTANDER (BRASIL), BANCO BRADESCO, NA FORMA A SEGUIR:

FINANCIADO: Estado de Alagoas CNPJ: 12.200.176/0001-76
FINANCIADOR: Bancos Itaú Unibanco S/A, na condição de líder de operação sindicalizada com o Banco Santander (Brasil) e o Banco Bradesco S/A.

CNPJ ITAÚ: 60.701.190/0001-04

CNPJ BRADESCO: 60.746.948/0001-12

CNPJ SANTANDER: 90.400.888/0001-42

AGENTE: TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

CNPJ: 23.103.490/0001-57

OBJETO: Contratação de operação de crédito interno com garantia da União, na modalidade contratual interna, destinada ao financiamento de obras de infraestrutura em geral, de urbanização e de construção e equipação de unidades de saúde, no âmbito do Programa Visão Alagoas IV.

VALOR TOTAL: R\$ 846.881.449,06 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, com período de carência de 12 (doze) meses e amortização em 108 (cento e oito) prestações mensais, sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante - SAC.

REMUNERAÇÃO: Juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida da taxa de 0,849% (oitocentos e quarenta e nove milésimos por cento) ao ano.

TARIFA DE ESTRUTURAÇÃO: 1,00% (um inteiro por cento) sobre o VALOR PRINCIPAL, a ser paga aos CREDORES em parcela única, de forma proporcional a cada CREDOR deste CONTRATO.

COMISSÃO DE DESISTÊNCIA: 2,0% (dois inteiros por cento) sobre o valor do principal, aplicável em caso de resilição antes do desembolso.

GARANTIAS: Garantia fidejussória da União, com contragarantias prestadas pelo Estado de Alagoas, consistentes em receitas do FPE (art. 159, I, "a", CF/88) e receitas próprias previstas nos arts. 155, 157 e 167, §4º da CF/88.

INSTRUMENTOS ASSOCIADOS: Contrato de Garantia celebrado entre União e Bancos Itaú Unibanco S/A, na condição de líder de operação sindicalizada com o Banco Santander (Brasil) e o Banco Bradesco S/A, com interveniência e anuência do Estado de Alagoas; e Contrato de Contragarantia celebrado entre a União e o Estado de Alagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.804, de 20 de janeiro de 2026; Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Resoluções do Senado Federal nº 43/2001 e nº 48/2007; Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Fazenda nº 217, de 15 de fevereiro de 2024; Resolução CMN nº 4.995/2022; e Manual para Instrução de Pleitos (MIP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026

Protocolo 1069351

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:37001-1337/24, da SEGOV = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para as providências a seu cargo.
- PROC.E:11014-286/26, de ISABELLE MOURA COSTA CAVALCANTI = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.S.E:4101-18893/25, de KARLA MEDEIROS BELÉM, e E:4101-7572/25, de MAYRA VANDERLEI DE M. OLIVEIRA. DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1800-17007/24, de PABLO FRANÇA ALVES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1700-48978/25, de MARIA EDINA BARBOSA DE MELO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1069350

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1800-47978/25 do GC = DESPACHO SEI N° 38746551 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36642646 e no Despacho PGE COOPA 38203038, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38684865, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-8947/24 da DPGU-DRDH/AL = DESPACHO SEI N° 37904757 = De acordo com o Despacho ASSESP (37232874), é requerido no ponto 2: "No que concerne aos itens "a" e "b", relativos ao Gabinete de Crise Interinstitucional, o Gabinete Civil, instado a informar sobre a manutenção e a formalização da referida instância de coordenação, limitou-se, mediante Despacho 28178960, a encaminhar o expediente ao Comando-Geral da Polícia Militar. O encaminhamento, todavia, não supre a diligência formulada, pois a recomendação demanda esclarecimentos sobre a existência de ato formal de instituição ou renovação do Gabinete, sua composição intersetorial, a indicação da instância de coordenação, a periodicidade de reuniões e as medidas deliberadas no âmbito dessa estrutura, com a devida indicação documental que comprove a efetiva operacionalização do mecanismo de coordenação interinstitucional. A ausência desses elementos informativos impede a análise da adequação das medidas de articulação institucional adotadas em resposta à situação fática objeto dos autos, razão pela qual se impõe a reiteração do pedido ao Gabinete Civil, com especificação clara dos elementos a serem apresentados." Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão

institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 48, de 30 de agosto de 2022.

- PROC.E:1101-681/26 do CE/AL = DESPACHO SEI N° 38164792 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício n° 21/2026 (doc. 38159217), encaminhado pelo Clube de Engenharia de Alagoas, por meio do qual requer a renovação do contrato de comodato celebrado com o Estado de Alagoas. Diante disso, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.
- PROC.E:1101-707/26 de ANDRÉIA COSTA FEITOSA-SIA = DESPACHO SEI N° 38214243 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 01/2026 (38205244), vão os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1500-9975/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38229280 = Trata-se de Processo Administrativo oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que informa sobre a execução orçamentária relacionada aos bloqueios judiciais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Unidade Gestora do Fundo Estadual de Saúde, mais especificamente sobre a não regularização tempestiva dos saldos orçamentários referentes às despesas decorrentes de sequestros judiciais no exercício de 2025, situação que permanece impactando o exercício financeiro de 2026. Ciente das informações contidas, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para ciência e demais providências.
- PROC.E:24039-258/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38240718 = Evoluam o processo diretamente à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise parecer acerca da Minuta (doc. 38155761).
- PROC.E:30004-4325/25 do GC = DESPACHO SEI N° 36289758 = Evoluam o processo diretamente à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do teor do Ofício n° E:645/2025/SEPREV (doc. 35478479).
- PROC.E:24038-520/26 do GC = DESPACHO SEI N° 38261389 = Considerando que já houve tratativa pessoal acerca da solicitação de reunião institucional contida no Ofício n° 325/2026 (doc. 38071061), retornem os autos à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, para ciência, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1800-33729/25 de MÔNICA HELENA TORRES P MELO = DESPACHO SEI N° 38746539 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37788222, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38070139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38685773, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-26927/25 de RAQUEL ARAÚJO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 38746536 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37506312 e no Despacho PGE COOPA 38071649, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38685247, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-31575/25 de ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA = DESPACHO SEI N° 38739835 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38483183, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38666360, aprovado pelo

- Despacho PGE GPG 38703053, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1893/25 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 38355975 = Tendo em vista o teor do Despacho CPOF (doc. 38352218), sigam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-799/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 38370260 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis, tendo em vista o teor da Carta nº 17446064 (doc. 38363662).
- PROC.E:1101-800/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 38383626 = Vão os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas ; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1800-38082/25 de ANTÔNIO DOS SANTOS BARROS = DESPACHO SEI Nº 38739602 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37715978, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38204623, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38701668, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-831/26 da PGM-PMM = DESPACHO SEI Nº 38482883 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROCS.E:1101-818/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 38417591;
E:1101-721/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 38233348;
E:1101-706/26 de BRUNO ALEIXO VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 38213892; e
E:1101-968/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 38673490.
- DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1800-40185/25 de SIMONE MENDES DA R PIMENTEL = DESPACHO SEI Nº 38739049 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37299305, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38233060, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38702056, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-824/26 do IBGE/AL = DESPACHO SEI Nº 38441944 = Considerando o teor do OFÍCIO Nº 40/2026/SES/AL/IBGE. (doc. 38434298), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e análise do pleito, oficiando-se diretamente ao interessado.
- PROC.E:1101-822/16 do MUM DE PARIPUEIRA = DESPACHO SEI Nº 38442373 = Considerando o teor do Ofício nº 279/2026 (doc. 38431635), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-457/26 do MPE-61º PJC = DESPACHO SEI Nº 38463025 = Considerando o teor do Ofício nº 0078/2026 (doc. 37798824), evoluam os autos à SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS - SEDH, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-830/26 da PGM-PMM = DESPACHO SEI Nº 38482300 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:2100-9668/25 do MJSP-SNSP-DGFNSP = DESPACHO SEI Nº 37990985 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Ressalte-se a URGÊNCIA apontada no Despacho SSP ASSEFUNES 37876777, da Assessoria Especial do FUNESP da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-1975/25 de GILBERTO LIMA CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 38391513 = Considerando a urgência no cumprimento da decisão judicial, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para, nos termos da sua competência constitucional, dirimir as dúvidas jurídicas ora ventiladas. Após, dê o devido encaminhamento ao órgão competente.
- PROC.E:1800-12027/25 de ELENILDA ARAÚJO F FAUSTINO = DESPACHO SEI Nº 38718836 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 38188472, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38600655, todos da

- Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-15620/24 de MARIA RODRIGUES MOURA = DESPACHO SEI Nº 38718553 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38398998, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38584998, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38601522, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-805/26 do APA = DESPACHO SEI Nº 38507050 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis, tendo em vista o teor da Minuta (doc. 38377469).
- PROC.E:2000-652/20 de MÁRIO MELLO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38718209 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38515347, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38585352, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38604460, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-838/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 38520530 = Considerando o teor do Ofício nº 093/2026 (doc. 38487350), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.1700-3774/18 de ALBERTO DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38717641 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37758132, acolhido em parte pelo Despacho PGE COOPA 37851607, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38512151, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2600-463/25 de CÍCERO SILVA DE FARIAS = DESPACHO SEI Nº 38716787 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa - SECULT e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37126592, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38439214, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38614011, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-840/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 38521232 = Considerando o teor do Ofício nº 094/2024 (doc. 38488338), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência da titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-907/26 da UFA/AL-CS = DESPACHO SEI Nº 38582185 = Considerando o teor do Ofício nº 63/2026 (doc. 38576786), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-920/26 da FAEAL = DESPACHO SEI Nº 38608404 = Tendo em vista o pleito formulado no OF./FAEAL Nº 036/2026 (doc. 38598126), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência da Titular da pasta e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:52555-989/26 da ADIA/AL = DESPACHO SEI Nº 38610207 = Evoluam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da Minuta de Decreto (doc.38561610).
- PROC.E:1101-929/26 da ABTIO = DESPACHO SEI Nº 38622054 = Considerando o teor do Ofício nº 378/2026 (doc. 38609895), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional.
- =====
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1069348
-
- Procuradoria Geral do Estado (PGE)**
-
- A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
- PROCESSO E:01206.0000022743/2024 INTERESSADO PM/AL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38744628 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38731962), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 38599388), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC, devendo o procedimento de licitação seguir seu rito ordinário, uma vez que já houve manifestação acerca da fase interna do certame. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.
- PROCESSO E:02100.0000002753/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS-SSP/AL ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 38744730 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38730166), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38581210), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de câmeras corporais, para atender as necessidades da administração pública nas atividades policiais. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.
- PROCESSO E:03300.0000001877/2025 INTERESSADO Consorcio Hidroconsult/Engeconsult ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38743926 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38703248), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38686022), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela devolução dos autos à SEINFRA/AL para que promova o encaminhamento do feito à Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, órgão competente para apreciar o atendimento dos requisitos previstos na Súmula Administrativa nº 42/2018 e no Decreto Estadual nº 97.715/2024 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.
- PROCESSO E:04105.0000000170/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 38744904 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38730544), de lavra da Coordenação

da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38705209), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica para prorrogação das atas de registro de preços nº 430/2025, nº 431/2025, nº 433/2025, nº 568/2025, nº 570/2025 e nº 571/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.000008618/2025 INTERESSADO Dirlene Maria Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 38745459 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38679888), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela extinção do processo ante a prejudicialidade do seu objeto, dado o falecimento da interessada antes da conclusão do feito, com fundamento no artigo 52, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, que trata do Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 2. Destarte, remetam-se os autos a UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000017730/2025 INTERESSADO LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS MARTINS (483.025.624-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38745438 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38633591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38541003), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Manoel Martins dos Santos, matrícula 0029989-8, inativado, posto/grad. de 3º Sargento, falecido em 21/09/2022, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053409/2024 INTERESSADO MARTA LÚCIA CAVALCANTE FERREIRA BARBOSA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38745499 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 37694598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33599052), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Marta Lúcia Cavalcante Ferreira Barbosa, matrícula 0087206-7, ativo(a), cargo Professor(a), nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 13/11/2025 (Doc.35919170; E:34000.0000002879/2025. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033564/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38745375 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38221325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38038525), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Iva Brito de Moraes, matrícula nº 0084253-2, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 26/09/2012, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, com benefício cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de contribuição (considerando o como denominador da fração 25), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Deixa-se de acolher, especificamente, a proporcionalidade consignada, uma vez que é necessário que se leve em consideração o redutor de 5 anos aplicável, inclusive, nas aposentadorias por idade dos professores que comprovem o efetivo exercício das funções de magistério.

No presente caso, esse redutor é aplicado apenas no denominador da fração (proporcionalidade). Assim, com base no art. 57 da Lei Estadual nº 7.751/2015 - que assegura a regra mais benéfica ao segurado com direito adquirido - verifica-se que o cálculo utilizando o período especial é mais vantajoso do que a regra comum de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos). Portanto, a proporcionalidade deve ser ajustada para que o denominador seja 25, refletindo o tempo de contribuição reduzido da categoria (37813609). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições dos itens 6 a 8 do Despacho PGE COOPA 38221325, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA e após ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033456/2022 INTERESSADO JOSÉ DILSON NETO DO NASCIMENTO (347.744.834-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38745576 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38589143), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37557034), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) José Dilson Neto do Nascimento, matrícula 0025831-8, cargo de Professor, visto ser considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições constantes nos itens de 3 a 5 no Despacho PGE COOPA 38589143, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 20105.00006753/2016 INTERESSADO JORGE DE OLIVEIRA COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38745531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38295439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34435269), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Jorge de Oliveira Costa, matrícula 0066003-5, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 (34086027). 2. Registre-se que a decisão prolatada nos autos do processo nº 0706057-90.2022.8.02.0001 (37071960) determinou a continuidade do processo administrativo de aposentadoria, sem condicioná-lo ao gozo de férias não usufruídas, ressalvada a possibilidade de revisão dos atos administrativos praticados, na hipótese de eventual reforma da decisão judicial. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000004053/2019 INTERESSADO MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA AMARAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38745546 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38615087), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38376415), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria da Conceição de Oliveira Silva Amaral, matrícula 0040591-4, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/10/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41/2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.000000881/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38743758 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 38732362), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1205/2024. DISPÕE SOBRE O COMPARCEMENTO DE POLICIAIS E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL EM JUÍZO, COM PREVISÃO DE REPOSIÇÃO DE FOLGA, ACRÉSCIMO DE FÉRIAS E COMPENSAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA. VÍCIO DE INICIATIVA. INTERFERÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NO REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO. INGERÊNCIA EM ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO. PELO VETO TOTAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000004869/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38716555/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 38549496/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 38394660/2026, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pelo sobrestamento dos processos de progressão horizontal no órgão de origem até a conclusão e publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas da avaliação de desempenho referente ao ciclo correspondente ao período de conclusão do interstício quinquenal, ante o entendimento de que a avaliação de desempenho constitui requisito material à progressão funcional e deve abranger a integralidade do interstício legal de cinco anos previsto nos arts. 15 e 19 das Leis Estaduais nº 8.634/2022 e nº 8.638/2022, respectivamente, não podendo instrução normativa infralegal suprimir ou restringir período avaliativo exigido pela lei de regência, sob pena de violação ao princípio da legalidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal. Recomenda-se que os órgãos responsáveis pela realização das avaliações de desempenho - UNCISAL e SEPLAG/AL, no âmbito de suas respectivas competências - adotem as providências necessárias para que o processo avaliativo seja concluído e publicado dentro do prazo fixado no art. 14, §2º, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, qual seja, até 31 de julho do ano corrente, a fim de minimizar o risco de judicialização decorrente da mora administrativa. Recomenda-se, ademais, que a SEPLAG/AL promova a retificação da Instrução Normativa nº 05/2022, adequando-a ao presente entendimento, de modo a explicitar: (i) que a avaliação de desempenho deve cobrir a integralidade do interstício legal de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano em que se completa o tempo mínimo exigido para a progressão horizontal; e (ii) que os efeitos financeiros da progressão retroagem à data do protocolo do requerimento regularmente instruído, ou à data de juntada do último documento necessário à instrução do feito - ressalvada, em ambos os casos, a avaliação de desempenho, tendo em vista tratar-se de ato periódico de competência da Administração, cuja ausência ou atraso não pode ser imputado ao servidor para fins de fixação do marco remuneratório inicial. À UNCISAL e, simultaneamente, à SEPLAG/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000002018/2025 INTERESSADO Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 38723690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38691154, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICNORMAT nº 38409668, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pela SETRAND por meio do Memorando nº E:10/2025/Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios (doc. 33917811). 2. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000047883/2025 INTERESSADO INSTITUTO SÃO JERÔNIMO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38723377 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38694084, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38649479, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do Termo de Fomento nº 052/2025, firmado entre a SESAU e o Instituto São Jerônimo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000047726/2025 INTERESSADO INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL ? ISCB ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38722986 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38623438, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38614690, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do Termo de Fomento nº 046/2025, firmado entre a SESAU e o ISCB, para execução do “Projeto Vida+ Alagoas”. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01206.0000081059/2025 INTERESSADO Vicente Barbosa de Oliveira Neto ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 38731609 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38666061), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38327944), com os fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, conforme o art. 14, §§ 5º e 6º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, combinado com o art. 3º da Lei Estadual nº 8.209/2019, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior, a contar da data em que ocorreu o ato de bravura, isto é, 07 de setembro de 2020, tendo em vista que o ato se deu após a vigência da Lei Estadual nº 8.209/2019, em consonância com o precedente contido no DESPACHO PGE/GAB Nº 28288426/2024. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000047952/2025 INTERESSADO EMILLY ARAUJO DE MELO, CPF: 083.936.744-92, ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 38729042 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38695118) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38676067), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, haja vista que conforme consta nos autos, a servidora requerente labora em regime de plantão. Ressalta-se que o presente entendimento está de acordo com o precedente administrativo firmado no DESPACHO PGE/GAB Nº 23270782. Destaca-se que deve a servidora ser intimada para informar quais são os dias e os horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do(a) genitor(a) menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-lo(a). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO 01800.00004930/2014 INTERESSADO LÚCIA MARIA LIMA (278.725.564-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38728051 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38699446), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34488537), com as razões nele contidas, conclusivo pela legitimidade e regularidade da Portaria/SEDUC nº 8066/2016, que concedeu progressão funcional à servidora LÚCIA MARIA LIMA, CPF nº 278.725.564-72, matrícula nº 0019058-6, para a Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, devendo ser anulada a Portaria/SEDUC nº 11.696/2022, que cassou a Portaria/SEDUC nº 8349/2016 concessiva da progressão para a Classe “E” - haja vista que, enquanto não publicado o ato de aposentadoria, subsiste o vínculo jurídico entre o Estado e o servidor, o qual permanece titular do cargo e, por conseguinte, faz jus às progressões automáticas cujo único requisito seja o interstício temporal, independentemente do afastamento para aguardar a concessão da inatividade, na forma do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas c/c o art. 37, § 14, da Constituição da República. Ressalta-se os seguintes precedentes: Despacho Jurídico PGE/PA nº 14183620/2022, aprovado por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 14195594/2022 e por meio do despacho PGE/GAB nº 14220882; Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 19919081/2023, aprovado por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 20016371/2023 e por meio do despacho PGE/GAB nº 20068798. Ademais, destaca-se que, reconhecida a legitimidade da progressão funcional para a Classe “E”, os valores percebidos pela servidora a esse título eram devidos, tornando-se juridicamente insustentável a exigência de restituição ao erário do montante de R\$ 7.423,82 (sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), apurado em decorrência da anulação ora revista. Por conseguinte, impõe-se o cancelamento do débito imputado à servidora, bem como a restituição integral dos valores porventura

já descontados a esse título, sob pena de enriquecimento sem causa do erário às expensas da servidora que percebeu remuneração a que fazia jus por força de ato administrativo legítimo. Por fim, uma vez corrigido o equívoco, recomenda-se o retorno dos autos à PGE/SUBPREV para manifestação conclusiva sobre o pedido de aposentadoria voluntária. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 01800.00004354/2019 INTERESSADO GILVONEIDE DE ALMEIDA FERREIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38724783 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38657875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV- 38534359/2026 (doc. 38534359), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Gilvoneide de Almeida Ferreira Santos, matrícula 0082951-0, ativa, no cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item "19" do Parecer PGE PASUBPREV- 38534359/2026 e "2" do Despacho PGE COOPA 38657875, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000013286/2024 INTERESSADO Maurêncio Silvestre de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 38723535 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 35648599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35326252), que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 13/11/2025 (Doc.35919170; E:34000.0000002879/2025), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor estadual efetivo Maurêncio Silvestre de Oliveira, matrícula 0053199-5, ativo, cargo Policial Penal, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social-SERIS, para providências de sua competência.

PROCESSO E:05101.0000008280/2025 INTERESSADO Chefia de Controle de Condutores ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38721845 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38676234), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38641141), que por sua vez conheceu e aprovou o DESPACHO-DETRAN/AL-CD-CJUR-N° 38078615/2026 com entendimento exarado no Parecer DETRAN n° 37250931/2026 (doc. 37250931), conclusivo pela perda do objeto e arquivamento do pleito. Parecer com a seguinte ementa: EMENTA. ADMINISTRATIVO. CNH SOCIAL. ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 641/2024. MARCO TEMPORAL NO CADÚNICO. IMPEDIMENTO LEGAL. LEI ESTADUAL N.º 9.535/2025. REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI N.º 7.875/2017. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000003768/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 38719900 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38697241), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38678509), conclusivo no sentido de que não há dúvida jurídica ou assistência jurídica a ser prestada, mas necessidade de prestação de informações. Deste modo, diante da informação que o local do acidente pertence à Assembléia Legislativa Estadual, sugere-se o encaminhamento dos autos para que a ALE preste diretamente ao MPT as informações requisitadas, bem como junte aos autos documentação e o comprovante. Ademais, esta PGE mantém-se à disposição para eventual colaboração. Destarte, remetam os autos ao Protocolo/PGE, para arquivamento.

PROCESSO 01500.00006134/2018 INTERESSADO ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38728646 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38672137), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37603010), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Alberto Lopes Balbino da Silva, matrícula 0028882-9, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000014952/2020 INTERESSADO MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38721031 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38665360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38418357), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Edna de Almeida Marques, matrícula 0004468-7, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000007868/2025 INTERESSADO José Candido da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38720219 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38660335), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37176368), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Candido da Silva, matrícula 0042173-1, ativo(a), cargo Artífice Rodoviário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/03/2010, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013440/2025 INTERESSADO Cristiane Bezerra da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 38718813 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38680410), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34774359), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Cristiane Bezerra da Silva, matrícula 0067875-9, ativo(a), no cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 25/01/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000002578/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 38715991 Conheço aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38665474), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA SUBGER (doc. 38577722), conclusivo pela necessidade de a SESAU, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo MPT,

sem prejuízo da participação da referida setorial em futura defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000001943/2025 INTERESSADO Josiel Serafim dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38712614 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36999187), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35253071), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Josiel Serafim dos Santos, matrícula 71730-4, ativo(a), posto/grad. Subtenente, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedagógico devido, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019 Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1069337

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004242/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 38769722 Conheço o Despacho PGE COOPJ n° 38755054, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJSUBPMCB n° 38749435, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial exarada no processo de n° 0718711-17.2019.8.02.0001, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000007624/2026 INTERESSADO @nome interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB N° 38770745 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 38746625, que acolheu o Despacho PGE PROFISCO II 38726914, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do primeiro termo aditivo ao Contrato n° 25/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas e o CIAT - CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACIONES TRIBUTARIAS, desde que atendidas as condicionantes indicadas no referido Despacho PGE PROFISCO II 38726914, quais sejam: Que a Secretaria de Estado da Fazenda ateste nos autos que o redimensionamento quantitativo não comprometerá o cumprimento integral do objeto contratual; Que sejam suprimidos os itens 3.2, 3.3 e 3.4 da Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta da minuta, tendo em vista tratar-se de contrato de escopo, não sendo possível que o ajuste administrativo se encerre sem a entrega do que fora acordado, notadamente quando já foram provisionados os recursos necessários à execução do objeto contratado. À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1069338

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 07.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.00000028585/2022 INTERESSADO LUIZ MOREIRA DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE COOPA 38678160/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38602915/2026 (Doc. 38602915), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à retificação de averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Luiz Moreira de Farias, matrícula 0078252-1, ativo(a), cargo Professor(a), para o tempo de contribuição de 10 ano(s), 08 mês(es) e 25 dia(s), por serviço prestado em atividade a Estado de Alagoas, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 102, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000007935/2024 INTERESSADO ROSIETE FERREIRA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36139087/2026 Conheço e não aprovo o Despacho SUBPREV 34002359 que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria de aposentadoria de 2 (dois) anos, 06 (seis) meses e 09(nove) dias, do (a) servidor(a) estadual efetivo(a) Rosiete Ferreira Silva, matrícula 0823913-4, inativo(a), com proventos do cargo Merendeiro. [1]. 2. Com efeito, mais recentemente, como fruto de natural evolução do entendimento jurídico, esta mesma Coordenação pronunciou-se no sentido da impossibilidade de desaverbação de tempo de contribuição/serviço, que tenha servido de suporte fático para a produção de efeitos com impacto patrimonial presente ou futuro, desde a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s) na atividade, entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, até a concessão de aposentadoria, ou o ensejo de reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos. 3. Efetivamente, produzidos efeitos com impacto patrimonial presente ou futuro na vida funcional do(a) interessado(a), tal circunstância obsta possa o tempo de contribuição/serviço que lhe serviu de base factual ser desaverbado. Isso, em partindo do pressuposto jurídico central de que a contagem recíproca entre os regimes não é direito absoluto, mas medida de caráter excepcional, subordinada a limites que visam proteger a higidez do sistema previdenciário e a segurança jurídica. Veja-se que as normas de regência não exigem que tais efeitos sejam permanentes ou exclusivos, bastando a constatação de que o tempo de contribuição/serviço foi condição necessária para a fruição de algum benefício patrimonial. 4. Reflexos financeiros presentes ou atuais dizem respeito a alterações na situação funcional do(a) interessado(a), que repercutem imediatamente sobre sua remuneração, como a percepção de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou qualquer outra espécie de remuneração paga pelo ente público, que implicaram aumento salarial durante a atividade. Já reflexos financeiros futuros ou potenciais, mais complexos, abrangem benefícios que, embora não tenham impacto patrimonial imediato, alteram o cálculo de proventos (e, mesmo, pensões), notadamente em regimes de integralidade e paridade, em que qualquer acréscimo remuneratório se perpetua na inatividade. Em ambos os casos, tem-se vedação absoluta à desaverbação do tempo de contribuição/serviço, não sendo possível falar, nem mesmo, em devolução de valores como forma de “descontaminar” o período. Nesse caso, o argumento é duplo: de um lado, a devolução não restaura a situação anterior de modo fidedigno, pois o efeito prospectivo sobre os proventos permanece; de outro, abrir essa exceção comprometeria a uniformidade e a segurança do sistema, estimulando pleitos de difícil controle administrativo. 5. A diretriz é clara: a possibilidade de desaverbação de dado tempo de contribuição/serviço está sujeita a rigorosa filtragem, sendo vedada sempre que se comprovar a ocorrência de reflexo financeiro, atual ou potencial, com causa naquele lapso. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - STF e do Superior Tribunal de Justiça - STJ, além do Tribunal de Contas da União - TCU, [2] longe de flexibilizar, reforça essa limitação, consolidando o entendimento de que a preservação da segurança jurídica e da sustentabilidade previdenciária deve prevalecer sobre interesses individuais de aproveitamento de tempo de contribuição/serviço militar, de qualquer forma, já convertido em efeitos financeiros. 6. No caso, o(a) interessado(a), tendo preenchido os requisitos necessários à aposentação em 21/08/2021, restou aposentado(a) apenas em 27/02/2024, com a publicação do Decreto Estadual 95.764, de 2024 (29364728). Ocorre que, no interregno entre essas duas datas, o(a) interessado(a) progrediu para classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022, ainda na atividade (29352644), e reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos de aposentação pagos na inatividade, o que, como visto, obsta possa o tempo de contribuição relativo a tal lapso ser desaverbado. 7. Nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022, pois, e exsurgindo dos autos que o tempo de contribuição cuja desaverbação se requer, produziu efeitos patrimoniais presentes e futuros tanto na atividade, quanto na composição dos proventos, impossível parece proceda a Administração à desaverbação requerida. 8. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 07.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000006403/2026 INTERESSADO Elaine Cristina Delfino dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 38472112/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38392448/2026 (38392448), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Elaine Cristina Delfino dos Santos, matrícula 86.626-1, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 05 ano(s), 01 mês(es) e 01 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. E: E:01800.0000004228/2023, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (37792196;38324473). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com

vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para proceder à desavervação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 07.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000002895/2026 INTERESSADO Telma Oliveira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38664687/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38645219/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Telma Oliveira dos Santos, matrícula: 4286-2, Auxiliar de Serviços Diversos, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 11/02/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n.º 37685350, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Ressalto que o deferimento da progressão deve considerar, inicialmente, o caráter precário da nomeação da servidora, refletindo essa condição na decisão. Contudo, faz-se imprescindível a análise da situação funcional atual da servidora, de modo a verificar eventual alteração no vínculo jurídico-administrativo, como, por exemplo, a transmutação para caráter definitivo. Constatada tal modificação, o deferimento da progressão deverá ser efetivado em caráter definitivo, assegurando-se, assim, o pleno respeito às normas legais e ao princípio da segurança jurídica. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000390/2026 INTERESSADO 072.926.944-69 JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38706744/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 38677930/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES, matrícula n.º 307-7, cargo de Professora Adjunta, do quadro de pessoal Docentes Campus I- Arapiraca- UNEAL DOCENTES CAMPUS I, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei n.º 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei n.º 6.540/2004. 2. Corrijo que os efeitos financeiros da progressão para o nível IV, a fim de que sejam computados a partir do dia 11/03/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n.º 38235073, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001143/2026 INTERESSADO JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF n.º 007.410.634-17, matrícula n.º 501713-0 ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38678069/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 38668432/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF n.º 007.410.634-17, matrícula n.º 501713-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica (UNCISAL), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 c/c artigo 26, da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B, devem ser computados a partir do dia 15/01/2026, data do requerimento administrativo (37106896), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005322/2026 INTERESSADO Rafael André Barros ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38677209/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38671691/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rafael André Barros, matrícula n.º 3131-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, com lotação na Coordenação do Curso Superior de Gestão Hospitalar (SEI n.º 38103344), visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 5º, II, alínea "c", da Lei n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV devem ser computados a partir do dia 05/03/2026, data do requerimento administrativo (38103344), ocasião

em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1069339

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 30 DE MARÇO E 03 DE ABRIL, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO N° E:02100.0000000899/2026. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC N° 38673391 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC n° 38616145, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 049/2024). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual n° 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual n° 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SSP.

PROCESSO N°20105.0000001102/2026 INTERESSADO: PCAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC N° 38659031 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS n° 38643627, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 9912660024). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual n° 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual n° 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE

Responsável pela resenha

Protocolo 1069340

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000609/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação

Protocolo 1069295

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000607/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação

Protocolo 1069296

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000642/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação
Protocolo 1069298

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e o art. 31 de Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:30010.0000000643/2025.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação
Protocolo 1069300

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

***Portaria nº 130/2026**

Maceió – AL, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas submetidas ao **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do Resultado Final Definitivo referente às propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da SECULT.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de habilitados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o **Termo de Execução Cultural (TEC)** no período de **08 a 10 de abril de 2026**, de forma eletrônica por meio do CUCA.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 01 – Trios De Forró Raiz

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	9437	Sandoval do Forró – 70 Anos de Forró e Tradição	Sandoval Norberto Baltazar	140.*****49	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	6449	Dança Diferente	José Givaldo das Neves Baltazar	677.*****91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5962	Milla do Acordeon e Trio.	Willams Marques Apolinario	060.*****65	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	8088	INDIA DO FORRÓ	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	266.*****34	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	8378	FORRÓ PISANDO EM BRASA	Jose Tintino do Nascimento	346.****34	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
6	9015	Orleane Canta Clemilda – Celebração do Forró Alagoano	Orleane Ferreira Plácido	029.*****-02	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	4801	FORRÓ PÉ DE SERRA NO ALTO DO CRUZEIRO-MURICI/AL	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira	131.*****00	Murici	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
8	6868	Rafa Quintino	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	35.781.594/0001-08	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	9104	Tuta do Acordeon – Os Clássicos do Forró Alagoano	Antonio Cipriano do Nascimento	044.*****01	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10	6464	"Sertão, Zabumba e Forró II"	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	387.*****20	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO
11	4680	O Forró do Trio Gogó da Ema	Ivanildo Apolinario da Silva	383.*****91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12	4711	Noaldo e o Forró do Queiroz- Raízes do Forró Pé de Serra	NOALDO CAMPOS SOUZA	039.*****50	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

13	4580	Forró na Praça - Trio Pé de Serra com Francisco de Assis	Francisco de Assis da Silva	372.****91	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
14	9030	ENERGIA DO FORRO	Antonio Jose dos Santos	163.****04	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	8645	PEGADA DIFERENTE	Antônio Oliveira da Silva	699.****87	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
16	8597	O Som que Vem do Fole: Abraão dos 8 Baixos em Trio Pé de Serra	ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	112.****60	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
17	4604	FORRÓ PARA TODOS- Tradição e Identidade em São José da Tapera	Maria Helena ferreira	043.****31	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
18	8508	Trio Pé de serra sandes	José Sandes Bezerra	776.****20	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO
19	3543	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136.****35	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 02 – Violeiros E Repentistas

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4643	Repentista Benicio	Benício anjos dos santos	803.****15	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
2	3570	A VOZ DA VIOLA VEM DO POVO	Jose Martins Filho	648.****20	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
3	5206	Deda - Meu Legado	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074.****72	Viçosa	Planalto da Borborema	HABILITADO
4	5605	Neildo Marcelino - Violas da minha terra	Neildo Marcelino Dantas	411.****53	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

5	6863	Versos que Educam: Mestre Mangabeira nas Escolas	Jorge Pereira da Silva	482.****49	Teotônio Vilela	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
6	5596	João Procópio - 50 anos de Viola	Elias Procopio de Lima	113.****34	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
7	9494	O Poeta Agricultor	Genezio dos santos	041.****83	Cajueiro	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
8	3900	VIOLA COM INCLUSÃO SOCIAL	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	543.****68	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
9	8705	Batuque do Sertão: Pandeiro, Verso e Tradição Nordestina	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133.****92	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 03 – Valorização De Instrumentista - Pifanos**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	3959	Vozes do vento: A Arte do Pífano de São José da Tapera	JOSÉ DOS SANTOS	311.****72	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO
2	7108	Viva O Pife Alagoano, Tocar Pife No Graciliano Ramos É Uma Graça	Williams Monteiro Da Anunciação	469.****87	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
3	6980	Muvuca de Pifi	Marcos Vinícius Vieira Silva	118.****13	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
4	3646	BANDA DE PIFANOS TOQUE DE MESTRES	José Jonathas Berto da Silva Lima	100.****65	Joaquim Gomes	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
5	5393	Mestre do Pífano: Guardiã dos Sons da Banda de Pífano Sítio Verde	José Cícero Barbosa Farias	842.****91	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO
6	8476	PÍFANOS E PIFEIROS DE	Fernando Gomes Freire	096.****58	Taquarana	Agreste	HABILITA DO

		TAQUARANA					
7	5619	Semeando Música	Ismael da Silva Domingos	099.****28	Matriz de Camaragibe	Norte	HABILITADO
8	3768	UMA HISTÓRIA QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES	Luciel Santos da Silva	035.****00	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
9	4748	Pífano Vivo	EMANOEL MARQUES GOMES	144.****88	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 04 – Mostras, Encontros E Campeonatos De Bandas E Fanfarras

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	8487	II Encontro de Bandas de Música: Filarmônicas e Fanfarras	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/000	Santa Luzia do Norte	Metropolitana	HABILITADO
2	9716	Encontro de Filarmônicas e Fanfarras da Região Metropolitana	Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília	40.937.690/000 1- 24	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
3	4303	4º Encontro de Bandas de Música/Filarmônicas	Luiza Eliane Rangel Paranhos	34.287.683/000 1- 21	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	4910	II Harmonia Alagoana: Encontro de Bandas Filarmônicas de Piaçabuçu/AL	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/000 1- 56	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 05 – Mostra De Música De Concerto E Canto Coral

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5917	Festival Internacional de Corais Vozes Nordestinas	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	4828	Orquestra Pindorama Musical	Jefferson Alexandre da Silva	118.*****61	Coruripe	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
3	3340	ENCONTRO DE MÚSICA SACRA EM PENEDO	Paulo Cesar da Silva	12.243.697/0001-00	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
4	7916	Mostra Alagoana de Música de Concerto	Instituto de Cultura Ero Dictus	19.896.806/0001-38	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	7282	FEMUCA - FILARMONICA DE ALAGOAS	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS - COFIA	32.236.916/0001-31	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
6	6825	MOSTRA ALAGOANA DE	Diogo Elias de Oliveira Neto	012.****-44	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
		CANTO LÍRICO PROFA. FÁTIMA DE BRITO.					

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 06 – Produção De Ep E Álbuns**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	7546	EP TRANQUILO – LLARI	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

2	7891	Produção de EP de Fernanda Guimarães.	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	40.259.856 /000 1- 09	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	7895	Essência - EP Autoral Márcia Fernanda	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	37.667.49 6/000 1- 61	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	5929	Minha Música, Meus Amigos – Roberto Baía	Roberto Baía De Barros	296.069.42 4-49	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
5	8249	Vivendo o Opará	MARIA JULIENE LUÍS	072.154.46 4-92	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
6	6056	FORRÓ & XOTE - Raízes do Sertão de Alagoas	Jackeline Santos Barbosa	119.005.36 4-04	Carneiros	Médio Sertão	HABILITADO
7	3427	Maré Cheia - O novo álbum de Túlio Xote	Jadson Túlio dos Santos Gonçalves	115.129.26 4-85	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO
8	3683	O SOL DE CADA UM	EDINELZO FERNANDES COSTA	068.164.77 4-48	Inhapi	Alto Sertão	HABILITADO
9	3707	Entre Becos e Batuques	Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.07 4-81	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
10	3519	Álbum Referências	Hudson Rosendo de Araújo	106.328.35 4-00	Atalaia	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
11	4424	Hekel Tavares: suas músicas... nossa história	AYRTON FREITAS BARBOSA MOURA	040.*****26	Jundiá	Norte	HABILITADO
12	7652	QUARTETO PIFÃO Coletivo	Ivo Carlos dos Santos	605.****72	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITADO
13	4637	Mari Ayrá - O que é vivido viracanto	Mariana Alves Alexandre	111.595.33 4-66	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

14	5937	Não existe Amor em Maceió	João Paulo Nicolau Teixeira dos Santos	109.****30	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	7091	Baque Ancestral – EP Mestre Dalmo	Dalmo Almeida dos Santos	059.073.124-67	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
16	9825	Marcão 2k26 – Gravação de EP	Marcos Roberto Moreira Junior	078.685.414-66	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
17	7498	DIOGO OLIVEIRA - CROSSOVER	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
18	3632	EP LUAR DO SERTÃO 2026: A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 DE LUAR	EVANDRO COELHO	066.*****66	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
19	4381	Música, Força e Brilho do Carrasco	MATEUS JOSE DA SILVA	100.*****60	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 07 – Produção De Single E Conteúdos

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4795	SINGLE BRAMA	Luiz Verissimo da Silva	259.*****-72	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	5568	“Tum...tum...” novo single da artista ffffffff	Gabriela Fernandes Ramos	109.*****03	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	3284	GROOVE NO QUINTAL (Jam Session)	THIAGO FELLIPE RIBEIRO SALOMAO	051.*****06	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	4974	Ligação Mcz	Paulo César Moreira dos Santos	095.*****-61	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	5469	Ave Maria do Brasil – Hekel Tavares	Victo Charlles Fernandes Bonfim	096.*****-29	Jundiá	Norte	HABILITADO

6	7038	Single Instrumental Alagoano: Uma Reinterpretação Contemporânea	José Fagundes de Souza Santos Junior	48.788.397 /000 1- 54	Taquarana	Agreste	HABILITADO
7	6679	SEREIA - LOREB	Lorena Bispo de Oliveira Firmino	41.832.76 5/000 1- 75	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	7025	Fusão Musical Leo do Vento	Leonardo Braga Barreiro	837.*****- 78	Marechal Deodoro	Metropolitana	HABILITADO
9	6981	Não Pare II: "As histórias não contadas de uma velha Maceió"	Vitor Feitosa de Campos	120.****- 75	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
10	4037	Do Coco ao Beat: Podcast sobre a formação musical em Alagoas	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.*****- 00	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
11	5322	SONDA	João Francisco Oliveira da Silva	071.****46	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
12	5101	FLOR DE LIS - RAÍZES ALAGOANAS	Neemias de Araújo Santos	148.*****- 77	Girau do Ponciano	Agreste	HABILITADO
13	7261	"Ritmos da Tapera"	Rafael De Barros Portuguez	044.****- 01	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITADO
14	9535	Alberto Germano Single AINDA TE AMO	Alberto Germano da Silva	049.****- 90	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
15	6497	SINGLE INFANTIL: VAMOS BRINCAR COM KARAMBOLA	Valdenio da Silva	073.*****- 77	Arapiraca	Agreste	HABILITADO

16	7452	Jade Zolita + PopRock	Plácido Davi Silva Melo Buarque	058.****- 44	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
17	6786	Conteúdos para a Groove Visual: Nailena Maika da Cena Rocha Vieira	026.****- 88	Marechal Deodoro	Metropolit ana	HABILITA DO	
Independente							

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho

Categoria 08 – SHOW (até três componentes)

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5237	Voz do Livramento (Canções de quem fez da rua um lugar de afeto)	Edmilson Mendes da Silva	842.****- 53	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
2	5323	Raízes do Forró no Médio Sertão – Show Jailma Santos	Jailma das cargas Santos	063.****- 56	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO
3	7056	Turnê “Lugar Algum”	Sofia Correia Salles Bagetti	083.****46	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
4	5570	Shows do disco ///// da artista ffffffff	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.28 2/000 1- 06	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
5	7074	Seu Madruga	Gustavo de Alencar Freitas	042.****- 31	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO

6	6257	"Entre Cores e Notas, Wallas Sax pelo Nordeste"	Wallas Alves Vieira	129.*****-77	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
7	5506	Show - Jotap	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	45.800.332/0001-99	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
8	3780	Notas de Esperança 2: A Borborema em Verso e Canção	Igor José Teixeira da Silva	108*****-40	Quebrangulo	Planalto da Borborema	HABILITA DO
9	5507	Eduardo Pereira Inspirações e Trilhas	Eduardo Alves Pereira	097.*****-42	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
10	6620	Moralez por Alagoas: Vibrafone e Raízes	Augusto Alves de Morais	708.*****-15	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO
11	3842	Sertão e Música II	ELBERTON DE MELO COSTA	080.*****-13	Inhapi	Alto Sertão	HABILITA DO
12	9264	Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	076*****-89	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
13	9586	Roda de Choro – Resgatando a Presença feminina no choro.	Amanda Victória Costa Almeida	139.*****-38	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO

14	8057	Calêndula: Brasilidades, releituras e rearmoneizações	izabelle de andrade lopes	071.****30	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
15	6651	SHOW: E VAMOS NESSA	Thaysa Caroline Melo Silva	114.****- 07	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
16	8797	Talis França - Doses de sucesso	Talisson Quintiliano França	126.*****- 37	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITA DO
17	8361	Meu cavaco minha história	wellington pinheiro santos	240.****91	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
18	8344	Show Instrumental de Wellington Pinheiro	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	54.305.08 6/000 1- 90	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
19	7248	Hip Hop no Centro – MC Tribo em Marechal Deodoro	Fernando Rozendo da Silva Filho	073.*****35	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
20	5939	Show - Dabiig	Matheus Bernardo dos Santos Correia	123.*****- 36	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho**Categoria 09 – SHOW (quatro ou mais componentes)**

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	6506	Show: Inteira - Suzi Mariana	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.****- 77	Água Branca	Alto Sertão	HABILITA DO

2	7015	Tardezinha da Louko Romance	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.76 7/000 1- 80	Penedo	Baixo São Francisco	HABILITADO
3	5802	REENCONTR O – Wilson Miranda Circulação Alagoas	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.27 4/000 1- 00	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	6213	Uma Noite Erudita – II Edição	Yasmine Dâmaso Pires de Camargo	104.****- 58	Boca da Mata	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
5	7869	Raízes Sonoras: O Som de Alagoas	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	55.082.32 8/000 1- 96	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITADO
6	7286	Mestre Gama em Circulação – Show “Me espelho no pife”	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.****- 15	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
7	9666	Essência - Márcia Fernanda	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	044.****- 80	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	9727	Nathalia Martins - Vozes do Forró em Movimento	Nathalia Cristina Santos Martins	061.*****- 37	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
9	5185	SÓ DANÇO SAMBA 2a Edição	RAFAELA FARIAS DO NASCIMENTO	57.864.29 2/000 1- 28	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

10	3478	Banda	J A ACACIO BARBOS A	21.980.86 5/000 1- 31	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
11	6482	Luau do Simpatia: Acústico entre o Rio e o Mar	Jackson Larry Gonçalves	104.****- 50	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITA DO
12	6593	CRERSER	Maria do Carmo Leite Azevedo Regis	086.****56	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
13	3913	Coco de terra preta, nos pés do angico.	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	102.****- 27	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
14	3721	Tem Samba no Coco	Elizabeth Silva do Nascimento	058.****47	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
15	4559	Coco dos Gomes – Tradição, Ritmo e Ancestralidade em Circulação	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.****13	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
16	6315	10 anos - Samba da Periferia	Manoel David da Silva	47.855.66 1/000 1- 62	Maceió	Metropolit ana	HABILITA DO
17	5943	Toré Akauã: Guerreiros da Mata em Movimento – Música, Território e Identidade Xukuru-Kariri	Yakoman Celestino da Silva	120.****06	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	HABILITA DO
18	8875	Notas da Vida em Circulação	Gilvanete Silva dos Santos	111.****47	Girau do Ponciano	Agreste	HABILITA DO
19	5077	Swing do Sertão – Oz Kriativoz	Ailton Correia de Araújo Junior	009.****16	São José da Tapera	Médio Sertão	HABILITA DO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho							
Categoria 10 – Formação							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	5024	Vozes da Comunidade: Formação em Canto e Técnica Vocal	MARIA JOYCE	046.*****10	Jundiá	Norte	HABILITADO
2	3802	TORÉ ALAGOANO: CÂNTICOS SAGRADOS DOS POVOS ÍNDIGENAS	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153.****-01	Feira Grande	Agreste	HABILITADO
3	5308	Escuta Viva – Formação de Escuta Ativa para Música de Concerto com Recital Comentado de Música Brasileira	Rafaela Maria da Silva Lima	077.****-01	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
4	4799	Maracatu Vivo: Ritmos, Corpo e Cultura	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	4034	Banda na Área - Conhecendo as Orquestras	Maylson Barboza Batista	079.*****84	Piaçabuçu	Baixo São Francisco	HABILITADO
		Filarmônicas					
6	3446	PRIMEIROS ACOIDES: WORKSHOP DE TEORIA MUSICAL	JEAN SILVA ROCHA	120****-05	Poço das Trincheiras	Médio Sertão	HABILITADO
7	5601	Violinando Gonzagão nas escolas – oficinas educativas	Angela Maria Marculino	14.745.656/0001-48	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
8	8721	Oficina de Violão Básico Favela Soul	Laedson Wanderley Messias de Oliveira	048.*****45	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

9	8067	OFICINA TÉCNICA E PRÁTICA DE BANDA	Willamy Franciel dos Santos Isidoro	082.*****- 06	Piranhas	Alto Sertão	HABILITA DO
10	8075	Coralizar: Oficina de Canto Coral, Escuta e Construção Vocal.	Marcos de sena Pereira	021.***** *14	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
11	7180	Sopros e Ritmos - Formação Musical em Flauta Doce, Saxofone e Percussão	Wilson Domingos dos Santos	117.*****- 32	Campo Alegre	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
12	6768	Cantos do Opará: Formação em Rojões e Torés Kariri-Xocó	Antonio Ricardo Cruz	056.*****- 29	Porto Real do Colégio	Baixo São Francisco	HABILITA DO
13	7098	Pífano em Rede - Formação Musical Tradicional com Alex Gomes	ALEX GOMES DA SILVA	576.*****- 68	Arapiraca	Agreste	HABILITA DO
14	6779	SINFONIA DA LIBERDAD E	Felipe Jaégero tavares ferreir a da silva	156.*****- 60	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	HABILITA DO
15	6496	Giseldo Carlos Moura Santana	PUMP THAT BEAT! Oficina de Mixagem e Produção Musical.	134.*****- 42	Maceió	Metropolitana	HABILITA DO

Categoria 11 – Capacitação Em Luthieria							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	4545	Entre Sopros e Saberes – Oficinas de Luthier em Saxofone e Clarinete	Jonatas Cristiano Ferreira de Carvalho	39.473.872/0001-02	Arapiraca	Agreste	HABILITADO
2	4119	Luthieria para Todos (3ª Edição)	Ednaldo Henrique Araújo da Silva	029.*****54	Maceió	Metropolitana	HABILITADO

Edital nº 27/2025 – Fomento ao seguimento de música – Xameguinho							
Categoria 12 – Projetos Musicais 60+							
Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Análise
1	6083	Chorinho da Saudade	Maria das Graças Sales Tenório	073.*****91	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2	7903	Show dois pra lá, dois pra cá	Instituto CASADELAS	45.855.179/0001-05	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
3	5299	Pianusco- Som das águas nas comunidades indígenas	Klebson Santos da Silva	777.*****-91	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	HABILITADO
4	4521	Música e Vida - Vivências musicais para 60+	Luciano José Trindade Falcão	777.*****72	Maceió	Metropolitana	HABILITADO
5	7612	Noite da Boemia III (PNAB)	sandro dos santos lima	037.*****-18	Água Branca	Alto Sertão	HABILITADO

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 291/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000519/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2026, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1069150

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 292/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000644/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2026, no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1069153

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 293/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000647/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2026, no município de Campestre/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1069158

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 290/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000645/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2026, no município de Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1069161

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA, neste ato representado pelo seu titular, JARBAS PEREIRA RICARDO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.013.624-87, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 877. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.449.154,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 27 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JARBAS PEREIRA RICARDO
Município de SÃO JOSÉ DA TAPERA

Protocolo 1069159

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MINADOR DO NEGRÃO, neste ato representado pelo seu titular, JOSIAS SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.672.874-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 175. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 257.040,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quarenta reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JOSIAS SOARES DA SILVA
Município de MINADOR DO NEGRÃO

Protocolo 1069162

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/AL PREVIDÊNCIA N° 01/2026

CONCEDE BENEFÍCIO ESPECIAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 54, DE 12 DE JULHO DE 2021 E DECRETO ESTADUAL N° 83.886/22.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar n° 44, de 13 de junho de 2017, que institui o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado de Alagoas, e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os arts. 40, §§ 14, 15 e 16, e 202 da constituição federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021, que altera as leis complementares estaduais n° s 44, de 13 de junho de 2017, e 52, de 30 de dezembro de 2019, para instituir o benefício especial para servidores anteriores à criação do regime de previdência complementar e autorizar a alagoas previdência aos fins que menciona, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n° 83.886, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre o pagamento do benefício especial de que trata a lei complementar estadual n° 54, de 12 de julho de 2021, e dos procedimentos para a migração dos servidores públicos civis do estado de alagoas para o regime de previdência complementar instituído pela lei complementar estadual n° 44, de 13 de junho de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o ato de concessão do benefício especial se tornar eficaz com a publicação de portaria conjunta pela SEFAZ e pela ALAGOAS PREVIDÊNCIA no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, condicionado à efetivação da migração do servidor ao RPC, conforme art. 11 do Decreto Estadual n° 83.886/22;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores listados no Anexo I, direito ao recebimento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar Estadual n° 54, de 12 de julho de 2021, calculado e devidamente atualizado pelo IPCA, conforme estabelecido no art.3º do Decreto Estadual n° 83.886/22.

Parágrafo Único. O valor a que faz jus cada servidor será discriminado no processo administrativo iniciado para optar pela migração.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Alagoas Previdência

ANEXO I - SERVIDORES COM DIREITO AO BENEFÍCIO ESPECIAL - LC
N° 54/21

SERVIDOR	PROCESSO ADM.
ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	E:04799.0000003073/2023

Protocolo 1068889

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, torna pública a republicação, em razão de impedimento de julgador, da Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica n° 10 e eletrônica n° 18, a realizar-se no dia 23/04/2026 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, n° 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.99002-002; SF: 1500.501192/2023;
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CACEAL: 241.06798-7
DECISÃO GJ N° 145/2025- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: LETICIA CAVAZZANI DUARTE
ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER OAB/SP n° 72.400
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(02) AI: 70.62537-001; SF: 1500-022508/2016;
INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA
CACEAL: 242.53442-2
DECISÃO GJ N° 22.548/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: JOSE MAURICIO FIRMINO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA OAB/AL
17.154
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.19359-001; SF: 1500-024282/2013;
MAE NATUREZA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CACEAL: 242.18594-0
DECISÃO GJ N° 22.074/2021 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JÚNIOR OAB/AL 3.531
RELATOR SUBSTITUTO: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(04) AI: 70.64956-002; SF: 1500-040926/2018;
COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS
CACEAL: 240.01506-1
DECISÃO GJ N° 22.285/2022- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO E OUTRO
ADVOGADO: FRANCISCO WILDO DA SILVA DANTAS OBA/AL 5.899
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1069308

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 616/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo n° E:01500.0000016066/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD N° 243/20265 publicado no D.O.E. em 05 de fevereiro de 2026, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional n° 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual n° 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF n° 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfac.sefaz.al.gov.br/>.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 06 de abril de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24224115	1171069000019	11.710.690 RYLDVAN JOSE RUFINO DA SILVA
24231572	1222856600015	12.228.566 CRISTHIANE FERREIRA DO REGO SILVA
24234326	1238818400019	12.388.184 MARIA JOSE MIRANDA
24236232	1255867100015	12.558.671 FABIANO ALECIO SILVA
24794222	1266651100012	12.666.511 HYGOR GUILHERME NUNES PEIXOTO PINTO
24238470	1272344500018	12.723.445 PAULO GUILHERMINO DA SILVA
24244178	1329909500013	13.299.095 ARCIONE VIEIRA DA SILVA
24247524	1366917800017	13.669.178 JOHN WESLEY GOMES LOURENCO
24250935	1400016600011	14.000.166 QUITERIA GOVEIA DE LIMA SILVA
24766152	1447070300019	14.470.703 LUNA CESAR GOIS GALVAO CALHEIROS
24257937	1468258900016	14.682.589 JOELMA DOS SANTOS LIMA LUCENA

24048917	1575212500014	15.752.125 ALEXANDRE FERREIRA DO CARMO
24269781	1643711500018	16.437.115 THIAGO CORREIA DA SILVA
24152924	1720306200010	17.203.062 EDIVALDO MANOEL DA SILVA
24143376	1778271800018	17.782.718 CIRO DE OLIVEIRA SANTOS
24762924	1847749500010	18.477.495 UDSON PINHEIRO ARAUJO
24334999	1983872600012	19.838.726 JULIANA LIMA FERREIRA
24405582	1996194400015	19.961.944 ROSANA DAYSE DOS SANTOS COSTA DA
24406659	2011977300010	20.119.773 SERGIO CHRISTOPHER FERREIRA DOS
24408123	2034910400011	20.349.104 EDILENE MARIA DA SILVA
24410160	2067953000011	20.679.530 ITAWILTANA CAMELO DE MACENA
24794997	2110886100016	21.108.861 DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS
24415124	2138009600013	21.380.096 LUCRECIO FABIANO DE ALMEIDA SANTOS
24415665	2144591500018	21.445.915 LEILANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
24418073	2175009700012	21.750.097 IVANEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA
24367302	2175136400018	21.751.364 DIOGO DE LIMA SANTOS
24171870	2186099700012	21.860.997 CARLOS HENRIQUE LINS SIMAS
24420237	2202522800017	22.025.228 ANA PAULA PESSOA PEDROSA
24420325	2203936500016	22.039.365 IRINEU DE SOUZA
24436347	2287627600017	22.876.276 MARCIO PEREIRA DA COSTA
24439307	2307479400013	23.074.794 CLEILTON DEAN LIMA DE SOUZA
24440110	2315896200017	23.158.962 MARCOS ANDRE DA SILVA MOURA
24442260	2331668400013	23.316.684 SARAH EMANOEL CUNHA LOBO
24450414	2391471200011	23.914.712 FRANKLINE FERNANDES FERRO XIMENES
24450593	2392222400015	23.922.224 ROBERTO BENEDITO DA SILVA
24451618	2401657000013	24.016.570 LUANA CAVALCANTE BARBOSA MOTA
24451775	2403967200017	24.039.672 CHARLES SILVA TAVARES
24455351	2433682300015	24.336.823 FABIO RUBENS BARROS DE LIMA
24475373	2499258200010	24.992.582 JOANA KARLLA LINS CALHEIROS HOFFMANN
24716183	2657780200015	26.577.802 LUIZ ADRIANO DOS SANTOS
24161547	2690412500013	26.904.125 RENILTON MEDEIROS VASCONCELOS
24799193	2698066200016	26.980.662 FELIPE ERICLES SILVA DOS SANTOS
24159909	2738523500010	27.385.235 BRUNO RODRIGUES GAMA
24734096	2794047000019	27.940.470 IRIS FRANCYELLE DA SILVA DE CASTRO
24735104	2811784200014	28.117.842 VANESSA SILVA COSTA
24735954	2825486200016	28.254.862 RAFAEL DE AZEVEDO SENAS
24136466	2911271900010	29.112.719 CECILIA JUCA ALBUQUERQUE
24334888	2931723100010	29.317.231 JOSIELMA CABRAL DOS SANTOS NUNES
24750202	2950305700019	29.503.057 ISABELY MORAIS MENEZES RODRIGUES
24049114	3044751300010	30.447.513 WANDERSON MUNIZ SANTOS LINS
24772958	3126035500014	31.260.355 JORGE ALBERT MELO ALVES

24775024	3138914700014	31.389.147 SOLANGE PEDROSA PIMENTEL SILVA	24016789	4343484500010	43.434.845 APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA
24394353	3206389200016	32.063.892 MARCELO SILVA CUNHA	24018065	4361887000013	43.618.870 AURINA BISPO DA SILVA
24791294	3241649100014	32.416.491 DJALMA GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	24171491	4378015300010	43.780.153 JACIARA TAVARES DA SILVA
24792354	3256742000014	32.567.420 AMARA MENDES LIMA	24019283	4379819300018	43.798.193 MATEUS OLIVEIRA DE ARAUJO
24792568	3260336000017	32.603.360 ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BASILIO	24052970	4380242400018	43.802.424 ELENILZA DA SILVA SANTOS
24792720	3263122900011	32.631.229 ALBERT JOSE PAZ MONTEIRO	24020516	4393990400019	43.939.904 IDJA MICHELLE DA SILVA MENDONCA
24792793	3264323900017	32.643.239 CLILTON FEITOSA OLIVEIRA	24021380	4410107600018	44.101.076 MARCELLO MAGNUM LIMA DE OLIVEIRA
24796979	3298174200013	32.981.742 ALINE CHRYSLEN CAVALCANTE CERQUEIRA	24021586	4413679900011	44.136.799 JOAO PEDRO PORCIANO CORREIA
24341794	3399797700018	33.997.977 ALAMO RAVECH SILVA DOS SANTOS	24022013	4420672500010	44.206.725 GABRIEL DANILO ALVES PITUBA
24057571	3408083200018	34.080.832 NATHALIA LIMEIRA BRANDAO	24023121	4438221200015	44.382.212 SILVIO AUGUSTO DA SILVA
24309045	3422077700018	34.220.777 THAFINY RAISSA BRAZ SANTOS	24023722	4449188500014	44.491.885 ANTONIO DE FREITAS DANTAS
24322036	3516186200018	35.161.862 CARLOS ALEXANDRE FARIAS SILVA	24023832	4450340300012	44.503.403 JOSE LUIZ GOMES NETO
24327316	3555963600015	35.559.636 WALLISSON LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO	24025570	4474954600011	44.749.546 JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA
24120152	3600910000012	36.009.100 ROBERTA CAFE FREITAS MELRO	24042854	4519152800012	45.191.528 MARIA KELIANE DA SILVA OLIVEIRA
24173085	3601977400010	36.019.774 PATRICK FELIZARDO OLIVEIRA	24035608	4648303100014	46.483.031 DEISIANE DA SILVA BRANDAO SANTANA
24375027	3742396500010	37.423.965 JOAO JUNIOR PONTES BORGES	24035864	4652457100012	46.524.571 ANDERSON VALENTIM DA SILVA
24353197	3747659400011	37.476.594 JEFFERSON JOSE DA SILVA	24171641	4660194200012	46.601.942 LUAN KENNEDY FERREIRA DA SILVA
24354552	3759289500010	37.592.895 ANA PAULA ALVES FRANCISCO BARROS	24157342	4687958800010	46.879.588 ALAN DEODATO DA SILVA
24355862	3768429400012	37.684.294 GEOVANNY LEONARDO DA SILVA	24039663	4728503500018	47.285.035 ANA CARLA VIEIRA DOS SANTOS GRIGORIO
24156114	3800316800012	38.003.168 TAMIRES LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	24041126	4758636900019	47.586.369 WELKSON ALVES FILHO
24157723	3820726400019	38.207.264 NATANIEL LESSA DA SILVA	24041435	4764094600018	47.640.946 CLAUDIO DO AMOR DIVINO DANTAS
24367001	3865615000012	38.656.150 ROSINEIDE FARIAS DA SILVA	24041577	4765989800017	47.659.898 AIRAN JEHAN DA SILVA NEVES
24371692	3953416100010	39.534.161 GABRIEL VINICIUS IZIDIO DE SOUZA GOMES	24042934	4790290500011	47.902.905 FERNANDO ANTONIO SALDANHA LORDELLO
24375014	3982333500014	39.823.335 KENNED DE SOUZA SANTOS	24168868	4802290100010	48.022.901 FAGNER MOREIRA DOS SANTOS
24381525	4023252700016	40.232.527 JOSE EDSON DOS SANTOS	24044608	4823457700019	48.234.577 NEIDE DE FARIAS SILVA
24387009	4057957600017	40.579.576 LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	24158409	4858544000018	48.585.440 LAURO CESAR FERREIRA SANTOS
24390321	4088255100014	40.882.551 LANDERSON LEVY MELO NUNES	24046509	4859054800016	48.590.548 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
24059591	4127959600019	41.279.596 PAULO CESAR DE MOURA DUARTE	24047894	4885666400018	48.856.664 MARIANNE MEDEIROS MOURA DA SILVA
24034137	4144270600019	41.442.706 PAULO ADRIANO DA SILVA SANTOS	24120982	4908030700013	49.080.307 DAYAME RODRIGUES DA SILVA
24009647	4236473100016	42.364.731 NATHAN DAVI VILELA PALMEIRA FERREIRA	24049562	4916857500010	49.168.575 MATEUS FELIPE ANDRADE DA SILVA
24011808	4270499500011	42.704.995 JAMILTON ANTONIO NASCIMENTO	24140052	4918679800010	49.186.798 ENDERSON JOSE DOS SANTOS ALVES
24013346	4291021200015	42.910.212 MARIA SIDIANE SILVA DOS SANTOS	24050050	4924846500015	49.248.465 JOAO VITOR LEITE DOS SANTOS
24013975	4300506700012	43.005.067 WILSON FERREIRA DOS SANTOS	24054114	4991283800014	49.912.838 GUSTAVO MARQUES LOPES
24014441	4308857000019	43.088.570 MAYTHE SANTOS SIQUEIRA	24055121	5005028800018	50.050.288 EDIRLENE MARIA DOS SANTOS SILVA
24014569	4310792500014	43.107.925 FRANK JOSE AMANCIO DE MELO	24056396	5023939800019	50.239.398 MIRIAM MAGDALA AMORIM DE SA
24014879	4314685500013	43.146.855 ANNA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	24119051	5040810600010	50.408.106 PAULO GUILHERME DA SILVA
24015613	4325431100019	43.254.311 JEAN CARLOS PORTO DE LIRA	24117803	5049528900013	50.495.289 LUCAS MORAES DE OLIVEIRA FILHO
24015624	4325730700018	43.257.307 ELZA ESTHEFANY SOARES APOLINARIO	24058498	5050920200013	50.509.202 MATTEO RIBEIRO LEAL
24015805	4328743500017	43.287.435 JAQUELINE MELO DA SILVA	24061252	5087150200016	50.871.502 RITA DE CASSIA RICARDO DA SILVA

24061343	5088134900015	50.881.349 NIKOLAS TADEU DE LIMA AGUIAR
24065157	5117212200010	51.172.122 LUCAS DE LIMA SILVA
24108744	5159893700014	51.598.937 RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
24109787	5164567000010	51.645.670 WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS SILVA
24143818	5184498800010	51.844.988 ALEXANDRE ARAUJO SANTOS
24149162	5203901400011	52.039.014 JARLANE TACIANA DE ARAUJO LINS
24113494	5246952200013	52.469.522 WESLLEY FIGUEIREDO MARTINS
24142180	5305287300010	53.052.873 VANESSA DOS SANTOS
24140195	5305497200012	53.054.972 LAYARA LIRA DE MELO
24136637	5306412000011	53.064.120 VALMIR DO NASCIMENTO PAULINO
24118089	5338379400018	53.383.794 GILBERTO DA SILVA JUNIOR
24118818	5353149100016	53.531.491 LARISSA DOS SANTOS LINS
24166516	5374864200013	53.748.642 PAULO GEVERTON DA SILVA
24119823	5375144500017	53.751.445 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
24120052	5379886600015	53.798.866 ALAN FELIX DOS SANTOS
24120995	5401597100013	54.015.971 WIBSON DE QUEIROZ FERREIRA
24121440	5411338300013	54.113.383 ITALA MIKELE SILVA DOS SANTOS
24125069	5484553600013	54.845.536 IVAN DOS SANTOS
24126023	5502856400012	55.028.564 CICERO DO CARMO SILVA
24126851	5520447000016	55.204.470 MARTA SOUZA FERREIRA MARINHO
24126853	5520470700010	55.204.707 ZIRLEIDE LIMA DE OLIVEIRA
24128926	5562723700019	55.627.237 LEANDRO DOS SANTOS FELISARDO
24129445	5575109400012	55.751.094 VICTOR EMANUEL DA SILVA COSTA
24130859	5603359800017	56.033.598 JESSICA LAIS DA SILVA ARAUJO
24157563	5620270100016	56.202.701 NICOLAS HENRIQUE CAVALCANTE DA CRUZ
24132436	5668539300017	56.685.393 ESLE OSEIAS RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA
24132529	5677070900012	56.770.709 CLAYTON DA SILVA LOPES
24133687	5709581600016	57.095.816 JOAO FRANCISCO DA SILVA
24136067	5762395400017	57.623.954 DAVYSON CAUE FARIAS SANTOS
24136445	5770298300012	57.702.983 MANOEL MESSIAS DE QUEIROZ SILVA
24137250	5784945200016	57.849.452 ADRIANA RIBEIRO SERBIM
24138103	5801323500010	58.013.235 JOSE ANTONIO DOS SANTOS LIMA
24139371	5824699900013	58.246.999 LUCAS ANDRE EMERY DA FONSECA
24172374	5836257100015	58.362.571 JORGE FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
24141110	5854244100010	58.542.441 MATHEUS GABRIEL SOUSA FORTALEZA
24141657	5865440000010	58.654.400 JOSE FERNANDES BARBOSA
24142145	5873862100015	58.738.621 JANAINA ROCHA DA SILVA
24142690	5883016300018	58.830.163 MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS
24144872	5924821200013	59.248.212 JOSE VIEIRA DUARTE NETO
24144939	5926739000010	59.267.390 JOSE DANIEL DOS SANTOS

24168828	5970494600018	59.704.946 ANE CLEISE DE OLIVEIRA AMORIM DUARTE
24148373	5997488500017	59.974.885 PEDRO MICAEL ARAUJO DA SILVA
24149189	6013976500013	60.139.765 WASHINGTON WELLINGTON PASSOS DA
24150736	6043932600014	60.439.326 HELENIVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR
24161537	6081761200010	60.817.612 MARIA LARISSA DE MACEDO GARCIA
24153246	6089131000017	60.891.310 GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS
24153935	6104288800011	61.042.888 MARINA GABRIELE LOPES GOMES DOS
24157570	6176931400014	61.769.314 ALTAYR LUCAS DA SILVA SANTOS
24159912	6222223300019	62.222.233 GUSTAVO PAULO SILVA DE ALCANTARA
24160755	6237656200019	62.376.562 LUAN FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
24161005	6243498700010	62.434.987 LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS
24162818	6278063100012	62.780.631 AILTON BOMFIM DE MELO
24165351	6323041000014	63.230.410 PABLO OLIVEIRA CAJUEIRO
24165514	6325966600018	63.259.666 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LULA
24165854	6331799500013	63.317.995 FLAVIO LUCIANO DA SILVA ALVES
24166405	6342878600016	63.428.786 EVERALDO AUGUSTO DOS SANTOS
24168966	6391389300018	63.913.893 JOSE DANIEL MARCELINO DA SILVA
24169116	6391694500017	63.916.945 WASHINGTON BARROS MENDONCA
24169801	6406347400016	64.063.474 DEBORA PATRICIA DOS SANTOS SILVA
24170163	6412925400019	64.129.254 ELIZABETH CARDOSO LIMA
24170615	6418104200015	64.181.042 EDIVALDO ANTONIO DA SILVA
24170802	6421742100015	64.217.421 VITOR RICARDO SILVA BARBOSA
24171026	6425336700010	64.253.367 JOSE CARLOS JOVENCIO DA SILVA
24171086	6426627600010	64.266.276 MICHAEL LUIZ LIMA DA SILVA
24171213	6428891000010	64.288.910 ERIVANIA FERREIRA DA SILVA
24171896	6439720500013	64.397.205 JOAO VICTOR DOS SANTOS
24172650	6451587100012	64.515.871 JOSE GREGORY KAUA SILVA SALES MARQUES
24172658	6451732700011	64.517.327 JOSE ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS
24172980	6455730800011	64.557.308 JOSE LUIZ DOS SANTOS
24173603	6467841900018	64.678.419 RIANE DI SUN RIBEIRO
24173899	6471402200010	64.714.022 JOSE FELIPE DOS SANTOS
24174201	6475464900018	64.754.649 GENIMARIA JARDIM DA SILVA
24174783	6485133100011	64.851.331 JOSE RAIMUNDO LEITE CAVALCANTE
24119818	5375032800019	A B DA SILVA JUNIOR
24602226	0820751800010	A C G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24356458	3772342500013	A P DE J OLIVEIRA LTDA
24288751	1851624600018	A S MENESES
24148893	6008093300016	A S SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
24157164	6169744600010	AD CUNHA TRANSPORTES LTDA
24122543	5434541700011	ADEMAR SOLON JUNIOR

24055250	1443438100012	ADV+ CONECTA LTDA.
24271582	1669174400013	ALEXANDRE DA SILVA LINS MAGAZINE ME
24170502	5204278300017	ALEXANDRINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
24054101	3661285500011	ALINE SOUZA ESTÉTICA LTDA
24417237	2164166500015	ALLYSON RODRIGUES DA SILVA
24711188	2645656500017	ALMEIDA IMERSIVE DESIGN LTDA
24239282	1279400700010	ARIANA DOS ANJOS DUARTE LINS 06467515498
24341758	3668045300015	ASSOCIACAO CLUBE DE TIRO PALMEIRENSE
24154217	5119252500010	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E
24132425	5114892900010	ATÔMICA GESTÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
24208065	0884007100010	AV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24301201	3350747400018	BC SERVIÇOS LTDA
24043992	4810615400019	CAF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
24057274	4936840300018	CAROLINA WANDERLEY AMORIM CUNHA SANTOS
24143254	2658528200012	CIVILIZE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
24250329	9753500700014	CLIVE DE BARROS E SIVA E CIA LTDA
24309508	3425443500018	CNS TECH GESTAO DE SISTEMAS LTDA
24273691	1691995500018	COMPLIANCE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
24303713	3378047400015	DANILLO JOSE VIEIRA GUIMARAES
24385023	2361994200015	DV PAYMENTS TECNOLOGIA LTDA
24214828	1044906200013	E & M SERVIÇOS LTDA
24144671	5920782600017	ESCOLA GAUDENCIO LTDA
24025469	4237969900019	FABIO MACIEL SILVA BRAGA
24052156	4959302600018	FLUIR REPRESENTAÇÕES LTDA
24041711	4768938800014	GENNIUS MARKETING LTDA
24725630	2700455000013	HIBISCUS PRIME LTDA
24060704	5078514100013	INSTITUTO IDEIAS LTDA
24241448	1303069800013	J B SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
24408397	2039156400010	J C DA SILVA FILHO LTDA
24127403	5175728700013	JAÇA MAIS SAÚDE LTDA
24371455	3950798600012	JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
24137213	5784178100016	K F DE C SANTOS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL
24355214	3763455500010	K T DOS S S DE FRANCA
24045405	4837022100018	KME SERVICOS LTDA
24008542	4231598500019	L MIKAEL DE O S MEDEIROS
24490063	2536249400018	LIVIA PAULA ARAUJO PEDROSA 04268649484
24059676	5067333800018	LOKARSOL LTDA
24216570	1067310600010	LUCENA MOURA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
24251271	1403246900011	M B DA SILVA LTDA
24490288	2536902700018	M F DA SILVA SERVIÇOS
24170508	6414121400016	M R C B DOS SANTOS
24403171	1962305600012	M R DA SILVA MELO

24292380	1886040400011	MARÉ ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
24849676	0702875100016	MARIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS LTDA
24132318	5652581800018	MATHEUS R GUERREIRO
24123671	5459242600010	MF CONSTRUTORA LTDA
24048161	4889894700019	MP MED LTDA
24121334	5409208900019	PINHEIRO EDIFICAÇÕES LTDA
24135490	5749239600015	PRESTADORA SERVICOS CARANGO LTDA
24126946	5522618800018	R G T CONSULTING LTDA
24046694	4862025800011	RICO TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
24083049	4117198400015	SERVCONT - ASSESSORIA CONTABIL LTDA
24146128	5951599700016	SILVANO ALVES DA SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
24319017	3495592800014	START SOLUÇÕES LTDA
24375477	2785876700010	SYSTEM CODDE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS
24143137	5891567400010	TOMÉ SERVIÇOS LTDA
24246285	1352976500016	TONALI GESTÃO LTDA
24274360	1696488100010	VIA COSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA
24037570	4686012100010	VIVA A DEUS LTDA
24853700	0864681700014	VÓRTICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 617/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24132488	0957126000019	09.571.260 DELMY MARINO DOS SANTOS
24238939	1275816800014	12.758.168 MARIA SEVERINA GALDINO DE OLIVEIRA
24268968	1583722900015	15.837.229 MARY ROSE FERREIRA DE SOUZA SILVA
24278480	1736877500011	17.368.775 DANIEL DE OLIVEIRA
24399083	2065192400016	20.651.924 GERZONILDO ALVES DA SILVA
24437997	2297735800010	22.977.358 LEILTON CARLOS DA SILVA SANTOS
24027922	2334835800010	23.348.358 ANNYSCLEA FARIAS DA SILVA
24490620	2538597900019	25.385.979 MAURICILDE CAVALCANTE DOS SANTOS
24491685	2542174500015	25.421.745 PAOLA VIEIRA SANTOS PEREIRA
24753351	2971120500016	29.711.205 GUSTAVO JOSE FARIAS DE ALMEIDA
24773624	3130249100015	31.302.491 PAULA REJANE DA SILVA NASCIMENTO
24387918	3199572700018	31.995.727 KEREN CAROLINE MEDEIROS DE ANDRADE
24172474	3213425800017	32.134.258 LUIZ SANDRO FERREIRA MENDES
24010299	3261085500012	32.610.855 DEBORA KATARINA SOUZA DE PAULA
24154192	3310635100013	33.106.351 JOAO KLEBER NOBREGA BARROS

24797323	3316242600010	33.162.426 JOSE GERMANO DOS SANTOS
24304414	3386337000010	33.863.370 LUIZ PAULO PORTO SILVA
24306834	3407488700018	34.074.887 LOURIVAL DA SILVA JUNIOR
24333203	3590343300013	35.903.433 VALDIRON VIEIRA FARIAS
24336874	3625691700010	36.256.917 JOSE KASSIO CAVALCANTE PEREIRA
24359830	3658844700017	36.588.447 TATIARA ALVES RIBEIRO NOGUEIRA MACIEL
24049369	3714481900013	37.144.819 ANTONIO CARLOS LOPES FEITOSA
24350264	3723153300019	37.231.533 ARYANNE NINA SANTOS CAVALCANTE LESSA
24358878	3791598900017	37.915.989 LIVIA MONTEIRO SARMENTO BARROS
24385979	4050930100016	40.509.301 EDLENE FERREIRA SEGURA
24396244	4131280100017	41.312.801 EDUARDO MORAIS DA SILVA
24398476	4145220600013	41.452.206 BARBARA CAROLINA SAMPAIO
24009234	4224833800010	42.248.338 ALLAN CHRYSTIAN DA SILVA NUNES
24009383	4232625700018	42.326.257 MOISES CUNHA DA SILVA NETO
24010507	4253035100015	42.530.351 THIAGO ZUMBA BATISTA DOS SANTOS
24018091	4362281700010	43.622.817 JONATHAN GUTEMBERG LIMA MARTINS
24023615	4447166600010	44.471.666 LUCIANA LUCENA TENORIO
24031741	4579855900014	45.798.559 JULIO MONTEIRO LUCIO ALBUQUERQUE
24150434	4741030400019	47.410.304 MATHEUS PETERSON DE SOUSA SILVA
24042930	4790180500017	47.901.805 HELEN BLAYA LEITE E SILVA MORETTI
24048947	4903894200015	49.038.942 EWERTON MARQUES DA SILVA
24048948	4903908500010	49.039.085 KLYVIA REGINA CAVALCANTE DA SILVA
24050866	4939129000013	49.391.290 SANDY MIRELLE DOS SANTOS ALMEIDA
24110786	5000126900016	50.001.269 RICARDO MARTINS
24057229	5033921500010	50.339.215 SALYS DJAMIM FAUSTINO DOS SANTOS
24107539	5037741900013	50.377.419 DIOGO FRANKLIN PAIS DA SILVA
24057798	5041014000010	50.410.140 ALINE DOS SANTOS DA SILVA
24059772	5068925200014	50.689.252 ANA FLAVIA JACINTO DE PAULA
24128867	5152110500012	51.521.105 AMANDA TAMARA SABRINA DE LIMA
24109862	5181698900014	51.816.989 PHELLIPE DA SILVA RIBEIRO
24127072	5196047900014	51.960.479 MARCIO JOSE DOS ANJOS
24112647	5233031400015	52.330.314 JENICLEIDE DA SILVA LIMA

24112773	5235304100016	52.353.041 SUZANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	24162613	6273752700015	62.737.527 ALICE VITORIA GERMANO SANTOS
24122377	5235574800010	52.355.748 WESLEY WANDER DE LIMA ALMEIDA	24163432	6287179500016	62.871.795 THIAGO RODRIGUES TENORIO DE LIMA
24116487	5304703200010	53.047.032 LUAN MAX DOS SANTOS SILVA	24163528	6289037300013	62.890.373 ANA BEATRIZ FREIRE COSTA
24171639	5399189300014	53.991.893 ALESSANDRO MARINHO	24164346	6303827800017	63.038.278 GENURA RIBEIRO RAMOS NETA
24121373	5402301600014	54.023.016 EVANDRO MOURA ROCHA	24165505	6325798900013	63.257.989 JANUBIA LETICIA DOS SANTOS
24123714	5460225400010	54.602.254 JOSE DAMIAO DE CARVALHO ROCHA	24166624	6347063300018	63.470.633 VITOR SA SILVA COSTA
24124781	5479235200015	54.792.352 MARIO JORGE SILVA DOS SANTOS	24166709	6348837000013	63.488.370 EDINALDO DA SILVA SANTOS
24125743	5498266400012	54.982.664 JONAS MAXIMO BARBOSA	24167329	6360035100015	63.600.351 GABRIEL MACEDO SOUZA
24126686	5516779100013	55.167.791 JONATHAN CASTRO CARLOS	24167926	6370202300016	63.702.023 CRISTIANE PEREIRA CHAVES
24128285	5549189700019	55.491.897 MAYARA FERREIRA DOS SANTOS TENORIO	24168003	6371521100012	63.715.211 NELMA MARIA SANTOS DA SILVA GOMES
24128695	5558237200016	55.582.372 MARCELO LIMA DA SILVA	24168410	6379510300010	63.795.103 GUSTAVO HENRIQUE CIRQUEIRA PEDRO DE
24132551	5677851800010	56.778.518 ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	24168675	6384577600012	63.845.776 LUCAS KLUIVERT ARAUJO SILVA
24133618	5708057200014	57.080.572 ROSEVANIA MOREIRA DA SILVA	24169500	6401233300011	64.012.333 JONATHAS LUIS COSTA DA SILVA
24134103	5718543300018	57.185.433 KEZIA KEILA DA SILVA GUEDES	24169906	6408198100012	64.081.981 MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
24136316	5767356600010	57.673.566 MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA	24176985	6419044700015	64.190.447 CARLOS EDUARDO ANSELMO DA SILVA
24139155	5820681100012	58.206.811 JOBEDE DA SILVA FERREIRA	24174466	6422000200017	64.220.002 FRANCINE DA SILVA PALMEIRA
24177884	5963539800018	59.635.398 EVERALDO LEAL ALVES	24171385	6432052000016	64.320.520 NATALIA TAVARES CAMPOS DE SOUZA
24149101	6012278700019	60.122.787 MARIA KARINA DA MATA SILVA	24171770	6437816400013	64.378.164 ALOISIO ALEXANDRE FARIAS
24168147	6023212600011	60.232.126 AMANDA STEFFANNY DA LUZ NASCIMENTO	24173782	6470180200010	64.701.802 CLARISSE VITORIA NASCIMENTO SANTOS
24149670	6023516100019	60.235.161 ALEXANDRE SATIRO FERREIRA	24173816	6470424200014	64.704.242 SEVERINO CIPRIANO DA SILVA
24150824	6046580200010	60.465.802 ANTONIO JOSE MARQUES ARAUJO PEIXOTO	24175667	6504450100011	65.044.501 LUIZ FERNADO DE ALENCAR MELO
24170512	6052279300013	60.522.793 SERGIO SANTOS JUNIOR	24176152	6515756300013	65.157.563 JOSE CARLOS BATISTA
24152067	6067612100018	60.676.121 WESLEY SILVA AGUIAR	24176164	6515987100010	65.159.871 TAMYTA DE BRITO SILVA
24152612	6077455300012	60.774.553 ANDERSON RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	24176858	6530833200018	65.308.332 LUIZ FELIPE VIEIRA DE ANDRADE
24152766	6080202100015	60.802.021 ANA MICHELINA LOPES ARAUJO	24177243	6538717600019	65.387.176 RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
24154937	6124059500014	61.240.595 MERCIA DE BARROS PEREIRA JUSTINO	24177293	6539812000013	65.398.120 MADAE MOTTA MEDEIROS
24158469	6193811300012	61.938.113 ROZEANY DA SILVA LOURENCO VIEIRA	24177524	6544762400010	65.447.624 GILVANETE VIEIRA DE FRANCA
24178625	6197725000017	61.977.250 CHARLES DOS SANTOS FRANCA	24177750	6549389400014	65.493.894 CLAUDIA MARIA DA SILVA
24160599	6234706100018	62.347.061 BRENO RAFAEL DA SILVA LINS	24178076	6555429500019	65.554.295 SHYSLANNE VIEIRA DE MORAES
24161040	6244294000019	62.442.940 THIAGO DOS SANTOS	24178177	6557768800011	65.577.688 LUIZ GOMES DA COSTA
24161788	6257307000019	62.573.070 FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	24178248	6558692100012	65.586.921 MAXSUEL DA SILVA MELO
24162474	6270413100010	62.704.131 THAYANE MARTINS DA SILVA	24178729	6567505100016	65.675.051 ADRIANO JOSE DA SILVA
			24178911	6568713700010	65.687.137 JOSINEIDE SANTOS SILVA

24178862	6569668100011	65.696.681 ROMILDO DE MORAIS LOPES JUNIOR
24179819	6570057500016	65.700.575 MARILIA DE OLIVEIRA SILVA
24179014	6573327800011	65.733.278 LUCAS DA SILVA SOARES
24179646	6585646500019	65.856.465 JONATAS DO NASCIMENTO LINS DE MELO
24180092	6594137400015	65.941.374 EDUARDO CONCEICAO DOS SANTOS
24180143	6595320400019	65.953.204 LETICIA GOMES DOS SANTOS
24180163	6595436000017	65.954.360 ANTONIO MARCUS PEREIRA DA SILVA
24180192	6596193400013	65.961.934 MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE LIMA
24180241	6596998700010	65.969.987 PEDRO HENRIQUE DA SILVA
24180297	6597954300014	65.979.543 JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA
24180551	6602820600013	66.028.206 ELIANO FRANCA CAVALCANTE
24175196	6494993900018	A C CAKES LTDA
24739570	2527779000018	A J DA SILVA JUNIOR ENERGIA SOLAR
24125159	5486373000014	A N P CONVENIÊNCIA LTDA
24148013	5321088100013	ALIANÇA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24147066	5733345900012	ALV ENGENHARIA LTDA
24711349	2646403300018	ARENA 2 IRMÃOS LTDA
24162661	6275608600013	BRISA LAVANDERIA LTDA
24017226	4349789600017	CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSQUIATRIA EQUIMIND LTDA
24169518	5215370800018	COLEGIO CID JATIUCA LTDA
24048383	4893740000015	COLIBRIR LOCAÇÕES LTDA
24151816	6063470300010	CONCEPT IPHONE LTDA
24785618	3187440400013	CONTROL ACCESS SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA
24108636	5158137700011	E O DE MORAIS PRODUcoes
24032591	4594939200017	EDNALDO PLACA DE ENERGIA SOLAR LTDA
24414318	2127452000016	EDUARDO HENRIQUE SILVA
24356445	3772120800010	FATORIAL ESPAÇO DE PSICOLOGIA LTDA
24017682	4278975400011	FMT AGENCIAMENTO PUBLICITARIO E INTERMEDIACAO
24308258	3416423100015	HENRIQUE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
24047492	4191126700011	J V NETO UNIPessoal LTDA
24169080	6395060200012	J W B DA SILVA JUNIOR
24213370	1026201900016	JOSE ROMILTON OLIVEIRA BARROS TRANSPORTES
24131140	5609644200013	KAIZEN DIGITAL MARKETING LTDA
24051286	4946413900018	KAROLINE DA SILVA MARINHO
24111103	4795775200010	L F T VENCESLAU
24172160	5727421000019	L G DE OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA.

24139389	5824973700012	LS BARROS ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO LTDA
24777385	3149754600012	MARIA QUITERIA SILVA DE HOLLANDA FERRAZ
24140941	5851376700010	MB FIT ACADEMIA LTDA
24368763	3929473400016	MEDSOLUÇÃO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
24200954	0898625400013	META DISTRIBUIDOR LTDA
24113235	5243791900014	MULTIPVC SISTEMAS CONSTRUTIVOS, SERVIÇOS,
24385776	3821873900014	PV LOCAÇÕES LTDA
24140492	5773478700013	R A DA SILVA NUNES
24020934	0175817800016	RENOVO FARDAMENTOS LTDA
24247300	1363790800015	RITA DE CASSIA FERNANDES DE MEZEZ ME
24463002	2465846800013	RL SOLUÇÕES LTDA.
24165440	6324847700010	ROCHA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
24048566	4897494800017	ROCHA E SILVA LTDA
24145691	5942550600019	RPL - ROPE ACCESS LTDA
24045771	4844570300015	SALES & BARROS LTDA
24008678	4223375000015	SR REFRIGERAÇÃO LTDA
24027733	4508720100010	STA - SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
24130903	5604339500016	TRUTON CONSTRUÇÕES LTDA
24160999	6243423000011	V F L TRANSPORTES LTDA
24019048	4376505200016	V7 FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA
24160443	6232066300014	VERTICE GESTAO LTDA

Maceió, 06 de abril de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

EDITAL E-PAT GJ Nº 051/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 46/2026, referente à empresa EXCLUSIVE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24794226-0.

PROCESSO: 1500.501683/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100287001
AUTUADO: EXCLUSIVE ALIMENTOS LTDA
AUTUANTE: DANILLO BARROS CORDEIRO

Decisão Nº 46/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Promover saídas internas de mercadorias tributadas sem o recolhimento do ICMS devido, em razão de não ter escriturado no Livro Registro de Entradas, os documento fiscais referentes a entradas tributadas realizadas em exercício anterior. Presunção de ocorrência de operações internas, tributadas, sem pagamento do imposto. Acusação comprovada, à vista dos elementos de provas acostados aos autos. Infração ao art. 2º, § 2º, II, § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pelas leis 5.979/97 e 6.970/08. Aplicada a penalidade específica do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/2018. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo singular, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 71.00287.001, por ter a autuada infringido os arts. 2º, § 2º, II, § 9º, II e 50, II, da Lei nº 5.900/96, redação das Leis 5.979/97 e 6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e acodenando a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 75.773,12 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo R\$ 37.886,56 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao ICMS e R\$ 37.886,56 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pertinente à multa, mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão. Ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da decisão, nos termos dos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei nº 6.771/06.

Registre-se, publique-se e intime-se. Lembrando que a intimação deve ser feita em nome da autuada e em nome do sócio administrador, em seus respectivos endereços, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação do cadastro estadual do Contribuinte, BAIXADO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1069034

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000037006/2024 - WELD INOX SOLDAS E ABRASIVOS LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 309/2026 SEFAZ-SURE (38356266), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 369/2025 (35909513), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 7.824,51 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 7.393,83 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), a título de ICMS-ST, e de R\$ 430,68 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), a título de FECOEP-ST, totalizando o montante de a ser restituído, em razão de pagamento indevido. E a restituição seja efetuada mediante crédito fiscal, nos termos do artigo 63, I, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1069098

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º XX, que se realizará no dia 22/04/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.01718-003; SF: 1500-500340/2024;
BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 244.91695-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 18/2026- NULO- RN
AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

(02) AI: 70.98996-001; SF: 1500-500021/2024
NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA - EPP
CACEAL: 24104258- 5
DECISÃO EPAT GJ Nº 146/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 71.07063-001; SF: 1500-501488/2024
SILVA COMBUSTIVEL LTDA - EPP
CACEAL: 241.06476-7
DECISÃO EPAT GJ Nº 102/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
RELATORA: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 71.09062-001; SF: 1500-500343/2025
RAC INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL
CACEAL: 242.17744-1
DECISÃO GJ E-PAT Nº 152/2025-PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: MARIA HELENA BARBOSA PIMENTEL
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 7 de abril de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1069121

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 016 DE 26, DE MARÇO DE 2026

Approva a estrutura e rotinas da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais do Estado de Alagoas (RIE/AL).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.623, de 14 de fevereiro 2025 que Institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE);
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 58/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta à descrição da estrutura e do funcionamento da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), com o objetivo de subsidiar o monitoramento e o aprimoramento contínuo do acesso a imunobiológicos especiais no sistema de saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 109/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta à descrição das maternidades com internações públicas que irão dispensar o Nirsevimabe, anticorpo monoclonal humano, para a prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório (VSR), e a orientação do sistema de informação adequado para o registro das doses aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Rede Estadual de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais em Alagoas (RIE/AL).

Art. 2º - A RIE/AL será composta pelas seguintes estruturas:

- I. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais Estadual (CRIEe);
- II. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais Municipal (CRIEm);
- III. Centro Intermediário de Imunobiológicos Especiais (CIIE);
- IV. Sala de Vacina do SUS.

Art. 3º - As estruturas elencadas acima apresentam como competência:

I. CRIEe: Funcionar no mínimo 8 horas por dia, avaliar as solicitações no seu âmbito de atuação, realizar a aplicação dos imunobiológicos, contar com estoque próprio e garantir a notificação, acompanhamento e encerramento dos Eventos Supostamente Atribuídos a Vacinação ou Imunização (Esavi) e dos Erros de Imunização (EI).

II. CRIEm: Funcionar no mínimo 8 horas por dia, avaliar as solicitações no seu âmbito de atuação, realizar a aplicação dos imunobiológicos, contar com estoque próprio, e garantir a notificação e acompanhamento dos Eventos Supostamente Atribuídos a Vacinação ou Imunização (Esavi) e dos Erros de Imunização (EI).

III. CIIE: Avaliar as solicitações, realizar a aplicação dos imunobiológicos e contar com estoque próprio.

IV. Sala de vacina do SUS: realizar a aplicação do imunobiológico no paciente e registro da dose aplicada no sistema de informação utilizado pelo município.

Art. 4º - Os CRIE e o CIIE devem dispor de estoque de imunobiológicos especiais na unidade, cuja distribuição será realizada pela SES, considerando a demanda da unidade e os quantitativos enviados pelo Ministério da Saúde ao Estado.

I. CRIE Estadual: um serviço localizado na capital Maceió o qual possui como base territorial o estado de Alagoas - CNES 0128147;

II. CIIE: 14 (quatorze) serviços, a saber:

- a) Hospital Regional De Arapiraca - CNES 2005050;
- b) Hospital Da Mulher Dra. Nise Da Silveira - CNES 9923837;
- c) Hospital Nossa Senhora Da Guia - CNES 6303153;
- d) Hospital Universitário Prof Alberto Antunes - CNES 2006197;
- e) Maternidade Escola Santa Monica - CNES 2009250;
- f) Hospital Da Cidade - CNES 4412710;
- g) Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olímpia - CNES 2010631;
- h) Santa Casa de Misericórdia de Penedo - CNES 2003775;
- i) Hospital Regional Do Norte - CNES 7042671;
- j) Hospital Regional Dr Clodolfo Rodrigues de Melo - CNES 5616298;
- k) Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos - CNES 2010151;
- l) Hospital Regional Da Mata - CNES 7753470;
- m) Unidade de Referência em Saúde Dr. Diógenes Jucá Bernardes - II Centro - CNES 2719576 ;
- n) Serviço de Assistência Especializada (SAE) de Arapiraca - CNES 5183529.

Art. 5º - As Salas de vacina do SUS não irão contar com estoque próprio, mas poderão solicitar os imunobiológicos especiais através de cadastro do coordenador municipal de imunizações na plataforma Crie Virtual. Dessa forma, as solicitações devem:

I. Conter solicitação/prescrição do profissional médico da condição especial do paciente, com a justificativa e CID10 correspondente, bem como o histórico de vacinação;

II. Atender as indicações do manual do CRIE;

III. Ser enviada exclusivamente através da plataforma Crie Virtual. A avaliação e autorização serão realizadas pela equipe da Assessoria Técnica em Doenças Imunopreveníveis e Vacinação, bem como a dispensação ocorrerá através da Central Estadual e da Central Regional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI e CREADI), conforme logística de distribuição habitual.

Art. 6º - Solicitação de abertura de CRIEm e CIIE:

I. Os municípios poderão solicitar a implantação do CRIEm ou CIIE, desde que atendido os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 6.623, de 14 de fevereiro 2025 e a Nota Técnica nº 58/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS.

II. A proposta e a solicitação para a implantação de CRIEm e/ou CIIE deve ser encaminhado via e-mail para a Assessoria Técnica em Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI) (pnial@saude.al.gov.br) e para o COSEMS/AL (cosemsalagoas@gmail.com) que farão a avaliação e considerações em conjunto.

Art. 7º - Os profissionais dos CRIEm e CIIE deverão possuir profissionais de nível superior que validarão as solicitações, estes serão capacitados e orientados pela equipe do CRIE estadual.

Art. 8º - A partir do momento da abertura do CRIEm e CIIE, é de responsabilidade destes serviços as avaliações das indicações e liberação dos imunobiológicos especiais, considerando as diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 26 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1069301

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022866/2024- AQUISIÇÃO DE COMODATOS DE BROCAS PARA DRILL DE NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069142

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023715/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM ELETROCARDIOGRAFO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069145

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040095/2024- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014924/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS (TIPO) E FITAS IMPRESSORAS (TIPO RIBBON). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011441/2024 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BATERIA DE CARDIOVERSOR . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069160

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026414/2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À VIDA E MONITORIZAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029863/2025- LOCAÇÃO de MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069168

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000007153/2026 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000015691/2024 - Contratação de serviços de locação de equipamento automatizado de cultura líquida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou

pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069203

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000008711/2026 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (OXÍMETRO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1069248

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 549/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000040060/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069252

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 550/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000001537/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069253

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 551/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000043450/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069254

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 552/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000049124/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069255

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 553/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041651/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069256

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 554/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004119/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069257

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 555/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005350/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069258

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 556/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004341/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069259

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 557/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035782/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069260

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 558/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041671/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069261

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 559/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004133/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069262

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 560/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004305/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069264

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 561/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004342/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069267

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 562/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033982/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069330

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 563/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012586/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069331

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 564/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045185/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069332

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 565/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045099/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069333

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 566/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035371/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069334

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 567/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003833/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069335

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 568/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034404/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1069336

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0448/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no que consta no Processo SEI Nº E:02100.0000002549/2026,

RESOLVE:

Retiicar a Portaria nº 1284/2023 de 7 de agosto de 2023, que designa servidores indicados pelas instituições de segurança pública para a gestão de ações previstas no Plano de Aplicação/2019 da SSP/AL - Eixo Enfrentamento da Criminalidade Violenta.

ONDE SE LÊ:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2019 - SSP/AL
EIXO: ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA

Nº AÇÃO	Descrição da Ação	Gestor
01	AQUISIÇÃO DE 203 CAPACETES PARA EVENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Alucham Araújo Fonseca de Sena - Maj QOEM PM matricula nº 9865662-7

LEIA-SE:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2019 - SSP/AL

EIXO: ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA

Nº AÇÃO	Descrição da Ação	Gestor
01	AQUISIÇÃO DE 203 CAPACETES PARA EVENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	Alucham Araújo Fonseca de Sena - Maj QOEM PM matricula nº 9865662-7 Raphael José Oliveira de Almeida - Maj QOEM PM Matricula nº 49876.9

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068892

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Portaria/SSP Nº 438/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000009708/2025](#), TORNA PÚBLICO o RESULTADO e a DISTRIBUIÇÃO POR DIA das Inscrições para o 3º ciclo da Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em Crises, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado em parceria com o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMAL, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:**CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES**

Evento:	Curso de Primeira Intervenção em Crises - Oficina Prática
Datas:	10, 17, 24 e 29 de abril de 2026
Horário:	07h às 12h
Local:	Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMAL
Endereço:	Av. Siqueira Campos, Prado, Maceió - AL, 57010-660 (CISP 3)
Carga Horária:	6h/a
Coordenação Pedagógica:	Carlos Eugênio Alves de Almeida Chefe de Coordenação de Ensino à Distância
Coordenação Operacional:	Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os alunos deverão se apresentar devidamente fardados, sem exceção, utilizando o fardamento de instrução ou operacional de sua

respectiva instituição, acrescido de cinto de guarnição e coldre.

2. As atividades terão início às 07h, sendo obrigatória a apresentação dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

3. Ficam DEFERIDAS as inscrições e realizada a DISTRIBUIÇÃO, por dia, dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP abaixo relacionados, os quais manifestaram interesse e atendem aos requisitos previstos na Portaria nº 1.618/2025 – SSP/AL:

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16487	ADRIANO ALVES DA SILVA
2	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3639	ANDERSON MELLO
3	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	20591	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS FILHO
4	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	7315	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS VANDERLEI DE MELO
5	PRB	PRB	AL	666250	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA CÂNDIDO
6	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	10026	ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS LIMA
7	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	27553	CHRISTIANO ANDERSON DE CARVALHO PEDROSA
8	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	44172	CICERO JOSE DE ALMEIDA
9	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	57436	CRISTHIAN LUCAS SANTOS OLIVEIRA
10	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	52876	DANIEL SILVA DA CRUZ SANTANA
11	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	8338	EDMILSON TEOTÔNIO DA SILVA JUNIOR

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
12	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	41769	ELINUNES BARBOSA DA SILVA
13	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	21172	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS JÚNIOR
14	GUARDA MUNICIPAL	TEOTÔNIO VILELA	AL	23858	ERMERSON COSTA DE BARROS
15	POLÍCIA CIVIL	PC	BA	92116413	EWERTON DOUGLAS DE LIMA
16	SEAS	SEAS	CE	3000332-2	EXPEDITO ANDRÉ DE SOUSA
17	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	9963	FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ
18	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	335207	GELSON DA SILVA SANTOS
19	PRB	PRB	AL	5978	IVO TEIXEIRA DE MACEDO
20	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1476	JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA
21	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	16249	JOSE EDSON DOS SANTOS
22	PRB	PRB	AL	5188	JOSÉ LEANDRO DA SILVA MELO
23	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	1496	JOSE MARCELO CABRAL
24	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	45004	JOSE REINALDO TELLES
25	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	655090	KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA
26	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16492	KLEVERSON VIEIRA DOS SANTOS
27	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	30171	LEANDRO JOSÉ GAMA DE LUNA
28	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	22640	LEONARDO PEIXOTO PANSERI
29	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	39195	LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA
30	PRB	PRB	AL	666484	LUCAS ROBERTO LAURENTINO DE ALMEIDA
31	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1524	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
32	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3552	MANOEL CARLOS DA SILVA
33	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	363979	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MORAES
34	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	32670	MARCOS TULIO DA SILVA MARQUES
35	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	657620	MARIA LUCIENE GUEDES ALBUQUERQUE TORRES
36	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	466	MARIA ZÉLIA MIRANDA DA SILVA
37	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	362280	MAXIMINIANO ALVES P REIRA NETO
38	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	350443	MIGUEL GALDINO DA CRUZ FILHO
39	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	9955	MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA
40	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1543	OTÁVIO ABÍLIO PIMENTEL FILHO
41	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	651273	ROMMEL OTACILIO GOMES DA SILVA
42	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	55646	SILAS DA SILVA SANTOS
43	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	33510	THAYNA DO NASCIMENTO FERREIRA
44	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	38164	TIAGO FERREIRA SANTOS LINS
45	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	4083	VITOR CÉSAR GAMELEIRA RODRIGUES
DIA 17 DE ABRIL DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	CPFAZ	AL	45748	ADEILTON PACHECO DORTA DE MENDONCA
2	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	49875	ALYSSON STEPHANY DA SILVA

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
3	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3567	ANDERLY CRISTINA SILVA DE ALMEIDA
4	PRB	PRB	AL	1373	ARY IZIDIO DA SILVA NETO
5	GUARDA MUNICIPAL	TAQUARITINGA DO NORTE	PE	800083	CARLOS ADOLPHO SOATHMAN DE ABREU
6	POLÍCIA MILITAR	CENTRO MUSICAL	AL	15636	CLAUDIA POLLYANE ANGELO DA SILVA COSTA
7	GUARDA MUNICIPAL	GARANHUNS	PE	8657	CLEDISTONE DE ARAÚJO SOBRAL
8	POLICIAL PENAL	PP	AL	1814804201	DANIEL DO NASCIMENTO ROCHA
9	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	35343	DANIEL GOMES DA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	BPTRAN	AL	45993	DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL
11	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM	AL	807230	EDUARDO JORGE LEOCADIO SALGUEIRO
12	SMTT	RIO LARGO	AL	88524	EMERSON TIMÓTEO DOS SANTOS JÚNIOR
13	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	327751	ERENILDO ROCHA BEZERRA
14	POLÍCIA MILITAR	BPA	AL	98667750	FELIPE GOMES DE SOUZA
15	POLÍCIA CIVIL	PC	BA	92116427	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA
16	POLÍCIA MILITAR	CPMI RAI0	AL	52523	GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS
17	PRB	PRB	AL	649	GUSTAVO GERMANO LIRA DA SILVA
18	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	26484	ISOLDA LAIS DA SILVA
19	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	56634	ÍTALO MENDONÇA
20	PRB	PRB	AL	659873	JEAN VITOR DOS SANTOS LESSA
21	POLÍCIA MILITAR	CPM/I-FAZ	AL	45268	JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

22	POLICIAL PENAL	PP	AL	377528302	JOBSON VASCONCELOS CANUTO
23	GUARDA MUNICIPAL	BUÍQUE	PE	93820147	JOSÉ ARLINDO CEZARIO DA SILVA
24	POLICIAL PENAL	PP	AL	1840213501	JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA
25	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	35041	JOSIMAR AGUIAR DE OMENA
26	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	7633	JULIANA CARLA DE MOURA
27	POLÍCIA MILITAR	DINT	AL	308170	LEÔNIA GOMES DE MEDEIROS SANTANA
28	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	08886291418	LUCA MATEUS FELIPE DO AMARAL
29	POLÍCIA MILITAR	CPCHOQUE	AL	337013	MANOELA FEITOSA MALTA VASCONCELOS
30	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	27774	MARIA LEYDJANE DA SILVA MACHADO
31	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM	AL	284386	MARIO JOSÉ FELIX DA SILVA
32	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	29009	MARTHA CHRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS MACHADO
33	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	11240965400	MATEUS VINÍCIUS CORREIA DE MEDEIROS
34	PRB	PRB	AL	666252	NATANAEL PEREIRA DA SILVA
35	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	1203240	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO
36	POLÍCIA MILITAR	AMTJ	AL	35351	NELSON MARTINS ROCHA JUNIOR
37	POLÍCIA MILITAR	OPLIT	AL	50237	PEDRO LUCAS DE LIMA PEREIRA
38	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	40070	PÉLIGRIS HENRIQUE DOS SANTOS

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
39	POLÍCIA MILITAR	11º BPM	AL	178361	RAFAELLA RAVENALA GÓES BRANDÃO DANTAS
40	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	12498493492	RAMON JOSÉ DA SILVA SANTANA
41	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	11703	ROGÉRIO WILLIAN SOUTO TAVARES
42	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	709072078	SÉRGIO GABRIEL LEMOS SILVA
43	POLÍCIA MILITAR	COPEs	AL	25046	TEOBALDO ALBUQUERQUE COSTA JUNIOR
44	SMTT	RIO LARGO	AL	88541	THIAGO TENÓRIO LEAL
45	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	47171	THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA
46	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	71521718407	VALDEMAR FIRMINO JUNIOR

DIA 24 DE ABRIL DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194434	ALAN ALVARO ROSA DE SOUZA
2	POLÍCIA MILITAR	6º BPM	AL	39500	ALANDERSON ANGELO DA SILVA SANTOS
3	POLÍCIA MILITAR	9ª CPMI	AL	48003	ALEXANDRA ARAUJO VIEIRA DO NASCIMENTO
4	POLÍCIA MILITAR	6ºBPM	PE	1273450	ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA
5	POLÍCIA MILITAR	DS	AL	3654	ANTONIO FAGUNDES TAVARES DE OLIVEIRA
6	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	4804	CARLOS ANTÔNIO MORENO JUNIOR
7	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194426	CARLOS EDUARDO DA SILVA
8	POLÍCIA MILITAR	8º BPM	AL	33685	CÍCERO HENRIQUE DA SILVA

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

9	GUARDA MUNICIPAL	SAO BENTO DO UNA	PE	194416	CINTHIA RAFAELLE NUNESDA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	9A CPM/I	AL	6750	DAKIO DONALD GOMES FERREIRA
11	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	52337	DANIEL FEITOSA SANTOS
12	POLÍCIA MILITAR	RAIO	AL	133272	DANIEL PITA AMARAL
13	POLÍCIA MILITAR	7ºBPM	AL	12076	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
14	POLÍCIA MILITAR	4ª CPM/I	AL	32638	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA
15	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194412	EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA
16	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	18619	EDWARDSON ARTHUR GUILHERME DA SILVA
17	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	55395	EUDES CAETANO DOS SANTOS
18	POLÍCIA MILITAR	7ª CPM/I	AL	57134	FAGNER FRANÇA CAVALCANTE
19	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	12556	FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS TENÓRIO
20	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194409	HENRIQUE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO
21	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	20001	IAGO ICARO DE OLIVEIRA PASSOS
22	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34428	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR
23	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	37494	JOAQUINA DA SILVA VIANA
24	POLÍCIA MILITAR	6º BPM	AL	3077	JÔNATAS TAVARES DOS SANTOS
25	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	69361	JOSÉ JOCENO DOS SANTOS
26	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34439	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
27	POLÍCIA MILITAR	9ªCPMI	AL	19771	KLEVER GOMES JULIÃO
28	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	28860	MANACEL TORRES DE OLIVEIRA

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

29	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	657670	MARCOS SOUTO DE SANTANA
30	POLÍCIA MILITAR	DPS	AL	1207288	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
31	POLÍCIA MILITAR	9A CPMI	AL	48178	MATHEUS MACARIO ALVES DOS SANTOS
32	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194435	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS CARVALHO
33	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194408	MOYSES FRANCISCO DE LIMA NETO
34	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	30161	PAULO MARCELINO BEZERRA
35	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	30161	PAULO MARCELINO BEZERRA
36	POLÍCIA MILITAR	DPS PMAL	AL	41114	RANIELLE BELO DOS SANTOS
37	POLÍCIA MILITAR	8º BPM	AL	52299	RAPHAEL LIRA SIMOES
38	POLÍCIA MILITAR	7º BPM	AL	9415	RENILDO DA SILVA FARIAS JÚNIOR
39	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34466	RODRIGO BERNARDO DA SILVA
40	GUARDA MUNICIPAL	CARUARU	PE	194437	SIVANILDO JOSÉ DE LIMA SANTOS
41	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	51012	TAINNES COSTA ARAUJO
42	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	334782	TALVANNI FERNANDES MORAES
43	POLÍCIA MILITAR	9º CPMI	AL	6491	VALTEMBERG ALVES
44	POLÍCIA MILITAR	6º BPM	PE	1288253	VITOR OLIVEIRA FARIAS

29 DE ABRIL DE 2026

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
------	-------------	---------	----	------	------

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

1	POLÍCIA MILITAR	5ºBPM	AL	3676-5	ADRIANGELA GOMES CHAVES DA COSTA
2	POLÍCIA MILITAR	APMSAM	AL	114880	AIRAMES CORREIA CIRINO
3	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194414	ALEX JOSÉ DE AMORIM
4	POLÍCIA MILITAR	3º BPM	AL	57452	ALISSON SANTOS DA SILVA
5	GUARDA MUNICIPAL	IPOJUCA	PE	68285	ALMIR ALVES RIBEIRO DUARTE JUNIOR
6	GUARDA MUNICIPAL	MARECHAL DEODORO	AL	9343	ANDRE DOS SANTOS ROSENDO
7	POLÍCIA MILITAR	1ª CPM/IND	AL	25674	ARTHUR VINÍCIUS LIMA DANTAS
8	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	44440	BRUNO ALEXANDRE ARAÚJO DE CARVALHO
9	POLÍCIA MILITAR	10ª CPMI	AL	5860	CARLOS ANDREY LIMA
10	POLÍCIA MILITAR	10CPMI	AL	48992	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA
11	POLÍCIA MILITAR	10ª CPMI	AL	4863	CÉSAR BARBOSA DA SILVA
12	POLÍCIA MILITAR	DCS-CM	AL	32563-5	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JÚNIOR
13	POLÍCIA CIENTÍFICA	POLC	SE	225726	DAYANNE SIMÕES DA SILVA
14	POLÍCIA MILITAR	ASS/PGJ	AL	98667823	ÉRIQUE CAVANCANTE MEDEIROS DA HORA
15	POLÍCIA MILITAR	CGCDHPC	AL	4493-8	FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LIMA
16	SEPREV	SEPREV	AL	5673	FERNANDO AVELINO MOTA DOS SANTOS
17	POLÍCIA MILITAR	DP	AL	17183	FLAVIA ALVES RODRIGUES
18	POLÍCIA MILITAR	16º BPM	PE	1287737	JEFFERSON DIEGO FORTUNATO DA SILVA
19	POLÍCIA MILITAR	12BPM	AL	34177	JOANDERSON DE MELO CARDOSO

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

20	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	6840	JOAO ARTUR DE LIMA SANTIAGO
21	POLÍCIA MILITAR	2ª CPM	AL	2009-5	JOÃO DAMASIO DE FRANÇA BRAGA
22	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194406	JOHN MÁRIO GOMES DA SILVA
23	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16249	JOSÉ EDSON DOS SANTOS
24	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	44946	JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
25	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	PE	1295047	LIVIA MAYARA DE SOUZA FELIX
26	POLÍCIA MILITAR	COPOM	AL	2412-0	MAICON DOS SANTOS RODRIGUES
27	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	RN	2470195	MARCELO DARIO TARGINO DE LIMA
28	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	36323	MARCONI DE ARAUJO FARIAS
29	POLÍCIA MILITAR	3ª CPMI	AL	26930	MARCUS VINICIUS DANTAS JUNIOR
30	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	4782-1	MARIA CELINA RAIMUNDO DA SILVA
31	POLÍCIA MILITAR	12º BPM	PE	1282611	MATHEUS DIONISIO DIAS
32	POLÍCIA MILITAR	20º BPM	PE	1295365	MAXWELL RODRIGUES SOUZA
33	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	3315-4	NICOLAS GABRIEL GOMES DOS SANTOS
34	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	20885	PAULO ANDRÉ CAVALCANTI SANTOS
35	POLÍCIA MILITAR	DP	AL	1734-5	RAÍSSA REBOUÇAS MOTTA
36	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	40398	RODRIGO ARAUJO SILVA
37	POLÍCIA MILITAR	ASS/ALE	AL	1201506	ROGERIO JAMES TEIXEIRA DE LIMA
38	POLÍCIA MILITAR	3º BPM	AL	36706	RONALDO PINHEIRO DA SILVA

DIA 10 DE ABRIL DE 2026

39	POLÍCIA MILITAR	3º BPM	AL	1382-0	SIMONE MELO CORREIA NUNES
40	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	PE	1282697	THIAGO BENJAMIM DOMINGOS DE SANTANA
41	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	9336	VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES
42	POLÍCIA MILITAR	16 BPM	PE	1285394	VINÍCIUS THALES DE BRITO LIMA
43	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	39683	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA
44	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	10626	YOURAN CRUIFF DOS SANTOS BEZERRA
45	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	29360	YURI CHAVES TOME DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado** em 07/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Ulpia Uelde Ojá D'Oxuu

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

PORTARIA Nº 150/2026 - CEPDEC/AL

ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de abril/2026 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - ABRIL/2026- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.***.994.**	1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	06
28145-0	052.***.834.**	2º SGT BM JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA	01,08,10,14,16,20,23,27 e 29
29224-9	071.***.754.**	2º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	07,09,13,15,17,22,24,28 e 30

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 07 de abril de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069074

PORTARIA/CEPDEC Nº144/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE

Posto/Graduação: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Coordenação e Controle Operacional da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

CPF: 067.***.264.**

RG: 2001001264030

Matrícula: 28247-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069075

PORTARIA/CEPDEC Nº 145/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CÉLIO DE BARROS CALADO

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Administração/ Cedec

CPF 001.***.914.**

RG: 1285/06

Matrícula: 27059-8

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069076

PORTARIA/CEPDEC Nº146/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES ANTÔNIO MOREIRA GUEDES

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ Cedec

CPF 814***534**

RG: 1221/06

Matrícula: 26311-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO Nº 017 de 27 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069078

PORTARIA/CEPDEC Nº 147/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/

Cedec
CPF 052***834**
RG: 1423/06
Matrícula: 28145-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO N° 017 de 27 de janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069082

PORTARIA/CEPDEC N°148/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
Posto/Grad: 2° SGT
Cargo: Auxiliar da Seção de Administração
CPF: 071.75*.***.03
RG: 2001006027681
Matrícula: 29224-9
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO N° 017 de 27 de janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069086

PORTARIA/CEPDEC N°149/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA
Posto/Grad: 2° SGT
Cargo: Auxiliar da Seção de Plan. Avaliação e Controle/ Cedec
CPF 010.30*.***.01
RG: 1394/06

Matrícula: 29215-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 2 diária(s)
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 2 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO: 01/04/2026 e 15/04/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Frequentar as aulas do Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiros Militares (CAP-BM//2026), conforme cronograma publicado no BGO N° 017 de 27 de janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 07 de abril de 2026

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1069088

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES N°. 060/ 2026

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto no Decreto Estadual n° 107.651, de 31 de março de 2026 e art. 114 da Constituição Estadual: RESOLVE: Art. 1° - Designar o servidor RHODOLFO PHILIPPE COSTA MEDEIROS, matrícula n° 284-4, portador(a) do CPF n° 064.022.564-04, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas. Art. 2°. Designar o servidor MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 375-1, portador do CPF n° 066.283.924-22, ocupante do cargo de Supervisor de Contratos e Convênios, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GENILDA LEO DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069138

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.232, de 10 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor de Parcerias - CGP para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, no formato de videoconferência, com primeira chamada às 16h00 e segunda chamada às 16h15, para discussão, análise e deliberação acerca da seguinte pauta:

a) Análise e deliberação sobre o aproveitamento total, parcial ou não aproveitamento dos estudos, projetos, levantamentos e investigações apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) referente ao Aeroporto Costa dos Corais, localizado em Maragogi/AL, nos termos do Art. 15 do Decreto n° 69.244/2021.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

Protocolo 1069140

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS Nº 479/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S019647176, veículo W/GOL de placa QLA-2912, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730767), contido no Processo nº E:34000.0000002893/2021.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068950

Portaria/SERIS Nº 474/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S027890584, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730016), contido no Processo nº E:34000.0000004364/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068951

Portaria/SERIS Nº 465/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S013761137, veículo RENAULT/SANDERO de placa QLL-8726, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730843), contido no Processo nº E:34000.0000008439/2021.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068955

Portaria/SERIS Nº 476/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S02683338, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38729772), contido no Processo nº E:34000.0000002306/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068957

Portaria/SERIS Nº 368/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S016948170, veículo W/GOL de placa QLA-2912, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730946), contido no Processo nº E:34000.0000018488/2020.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068958

Portaria/SERIS Nº 366/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S018211298, veículo W/GOL de placa QLA-2912, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38731044), contido no Processo nº E:34000.0000011117/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068969

Portaria/SERIS Nº 367/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S016807924, veículo W/GOL de placa QLA-2912, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38731004), contido no Processo nº E:34000.0000018487/2020.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068970

Portaria/SERIS Nº 466/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S028141974, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730715), contido no Processo nº E:34000.0000006105/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068971

Portaria/SERIS Nº 471/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S028022128, veículo GM/S10 de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730180), contido no Processo nº E:34000.0000005122/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068972

Portaria/SERIS Nº 473/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S027909872, veículo GM/S10 de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730085), contido no Processo nº E:34000.0000004375/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068973

Portaria/SERIS Nº 475/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S027890345, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38729924), contido no Processo nº E:34000.0000004358/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068975

Portaria/SERIS Nº 478/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S026668218, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38729542), contido no Processo nº E:34000.0000001483/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068976

Portaria/SERIS Nº 469/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S027956997, veículo GM/S10 placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730599), contido no Processo nº E:34000.0000005124/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068978

Portaria/SERIS Nº 467/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S028045047, veículo GM/S10 placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730664), contido no Processo nº E:34000.0000006101/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068979

Portaria/SERIS Nº 472/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S027619664, veículo GM/S10, de placa SAA-0F31, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38730135), contido no Processo nº E:34000.0000004385/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Rídina Lúcia Gonçalves Motta, matrícula nº 29.470-5, Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 06/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1068981

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000044787/2025.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1069060

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000031982/2025.

Maceió, 01 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1069067

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000001201/2026.

Maceió, 30 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1069183

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000008315/2025.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1069194

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039167/2024.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1069195

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000009863/2023.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1069198

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000003840/2026.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1069199

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000019795/2022.

Maceió, 31 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1069201

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 483/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas e procedimentos referentes à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e demais formas de desfazimento de bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Ofício Circular nº E:5/2026/SEPLAG, que trata da necessidade de adequação dos atos administrativos dos órgãos e entidades estaduais à estrutura do Sistema de Gestão Patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria atualmente vigente, em razão da exoneração de um de seus membros, o que demanda sua substituição por outro servidor, a fim de assegurar a adequada composição e o regular funcionamento da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 69.225/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a Comissão de Gestão Patrimonial e a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, nos termos do Decreto Estadual nº 69.225/2020.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão Patrimonial os seguintes servidores:

I - Karoline Tavares da Silva, Supervisora de Patrimônio, CPF nº 124.730.294-66, Matrícula nº 411-1, como Presidente;

II - Ana Claudia de Castro e Silva Lemos, Assessora de Governança, CPF nº 120.205.924-44, Matrícula nº 410-3, como Membro;

III - Marcela Regina Jambo Torres, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF nº 046.653.474-41, Matrícula nº 92-2, como Membro;

IV - Felipe Braz Nunes, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104-50, Matrícula nº 70-1, como Membro.

Art. 3º Ficam designados os mesmos servidores relacionados no artigo anterior para compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da SETRAND.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1068984

PORTARIA/SETRAND Nº 484/2026

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e Projetos Executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica,

acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior:

I - ALCIDES JERÔNIMO DE ALMEIDA TENÓRIO, Secretário Especial de Obras, CPF nº 114.097.114-04, Matrícula nº 52-3;

II - ANDREIA NUNES ESTEVAM, Secretária Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, CPF nº 427.635.844-20, Matrícula nº 74-4;

III - TAÍS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, Secretária Executiva de Gestão Interna, CPF nº 026.826.824-05, Matrícula nº 157-0;

IV - DANIEL EUGÊNIO, Chefe de Gabinete, CPF nº 049.659.574-15, Matrícula nº 0000428-6;

V - ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Superintendente de Gestão de Processos, CPF nº 515.776.154-68, Matrícula nº 42-6;

VI - FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Superintendente Especial de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Referência, CPF nº 604.106.394-00, Matrícula nº 107-4;

VII - IVANILDA BARRETO DA SILVA, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF nº 230.782.355-72, Matrícula nº 78-7;

IX - THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Especial, CPF nº 113.991.674-21, Matrícula nº 366;

X - ANDRÉ BELO AZEVEDO, Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, CPF nº 344.721.118-02, Matrícula nº 123-6;

XI - MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Assessora Especial de Orçamentos de Obras, CPF nº 106.120.404-96;

XII - CAMILA DE CARVALHO AGRA, Coordenadora Técnica de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho, CPF nº 055.700.434-97, Matrícula nº 122-8;

Art. 4º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria/SETRAND Nº 1215/2025, de 05 de setembro de 2025.

Protocolo 1069065

PORTARIA/SETRAND Nº 485/2026

O Secretário de Estado desta Secretaria - SETRAND, AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, matrícula nº 309-3, portador(a) do CPF nº 539.687.354-04, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar o servidor FELIPE BRAZ NUNES, matrícula nº 70-1, portador do CPF nº 068.153.104-50, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Mantenedor do do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano | SETRAND/AL
Protocolo 1069068

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90004/2026 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02600.0000001635/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90004/2026 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de centros de cultura denominados "CEU DA CULTURA" em municípios do Estado de Alagoas, dividido em 06 lotes, anteriormente prevista para ocorrer às 10h do dia 23 de abril de 2026, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), encontra-se SUSPENSA, em razão da necessidade de realização de ajustes de natureza técnica.

Informa-se que nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada, por meio dos mesmos canais oficiais de publicidade do certame.

As documentações que integram o Processo Administrativo nº E:02600.0000001635/2025 encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Alagoas - SEI/AL (<https://sei.al.gov.br>).

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 98802-3586. Maceió (AL), 07 de abril de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BARROS
Coordenador-Geral Interino de Licitações e Contratos Administrativos
Portaria SETRAND nº 466/2026, de 30 de março
Matrícula: 268-2

Protocolo 1069123

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 09/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000000406/2024.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1068977

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 25/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000286/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(AO(A) A. L. S. BIZETTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.577.160/0001-57 e estabelecido(a) no(a) R SAO PAULO, Nº 417, BARRA NOVA, MARECHAL DEODORO - ALAGOAS - CEP: 57160-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/ estatuto social/...) e representado pelo responsável: REPRESENTANTE LEGAL, Sr(a). FABIO RODRIGO BIZETTO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 797.611.199-04.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CARANGO MARÇO", entre os dias 25/03/2026 e 29/03/2026, conforme proposta n° 349/2025.

V- Data da Assinatura: 25 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

VII- Vigência: até 29 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Fabio Rodrigo Bizetto.

Maceió/AL, em 06 de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1068516

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 15/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000264/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O CLUBE DO AUTOMÓVEL ANTIGO DE ALAGOAS - CAAAL, inscrito no CNPJ: 19.153.775/0001-25, e estabelecido na Rua Pedro Americo, n° 279, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-890, representante legal, Sr. Bruno Albuquerque de Oliveira, CPF: 885.782.595-72.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "IX ENCONTRO ALAGOANO DE VEÍCULOS ANTIGOS - MACEÍO RETRÔ", entre os dias 12/03 e 15/03/2026, conforme proposta n° 396/2024.

V- Data da Assinatura: 16 de março de 2026.

VI- Vigência: até 15 de março de 2026.

VII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

VIII- Dotação Orçamentária: Própria.

IX- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

X- Signatários: Marília Lima Herrmann e Bruno Albuquerque de Oliveira.

Maceió/AL, em 07 de abril de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1069096

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 18/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000000165/2026

Objeto Aquisição de Firewall FortiGate 90G, para esta Polícia Científica/AL. Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070. Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1068956

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS N° 19/ASSTAQ/POLC/AL/2025 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000886/2026

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (Quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1069102

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 155/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 04799.00005017/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069081

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 156/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000001732/2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069083

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 157/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000018853/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069084

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 158/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000019934/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069087

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 159/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000020031/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069089

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 160/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000021620/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069090

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 161/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.000000363/2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069092

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 162/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000021153/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1069093

Portaria/PCAL N° 1052/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000004349/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial n° 11469/2024 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO (PREIDENTE), FLÁVIO DUTRA DE MELO (MEMBRO), FRANCISCO TORQUATO NORONHA (MEMBRO) e MATHEUS CARLOS LIMA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1069251

PORTARIA/ PCAL N° 1037/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004403/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, CPF n°870.578.914-15, Matrícula n°95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 12ª REGIAO para a DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 07/04/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069056

PORTARIA/PCAL N° 1038/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000004283/2026:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil: HYUNDAI CRETA 1.0 T FLEX COMFORT, ano/modelo 2025, cor prata, ostentando a placa SON3J44

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió-AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL 1042/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105000004297/2026

1. RESOLVE: retificar a 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. à servidora MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS, inscrita sob o CPF n.º 061.091.463-40, matrícula n.º 912, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade Divisão Especial de Combate à Corrupção do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 04/05/2026 A 13/05/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 11/05/2026 A 20/05/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069141

.PORTARIA/ PCAL N° 1000/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° 20105.0000004227/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento de Local de Crime da Região 1 (UALC 1) - da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

UALC 1 - EQUIPE ALFA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIAS
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	DELEGADO	FÉRIAS
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3	AGENTE	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
EDVALDO BUARQUE DE MELO	301.361-8	AGENTE	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO	000.454-5	AGENTE	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
JOSÉ LOPES FEITOSA JUNIOR	301.529-7	AGENTE	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
REGINA CÉLIA DE MELO	300.823-1	AGENTE	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069286

PORTARIA/ PCAL Nº 1001/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000004227/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 (UALC 1) - MÊS DE ABRIL DE 2026 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

UALC 1 - EQUIPE BRAVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	DELEGADO	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	000.570-3	ESCRIVÃ	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS	300.623-9	AGENTE	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
EDSON FALCÃO TAVARES	065.917-7	AGENTE	01, 05, 09, 13, 25, 29
NARCÉLIO JOSÉ CHAVES BARBOSA	071.457-7	AGENTE	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
JOSIVAL BEZERRA SILVA	048.626-4	AGENTE	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1069287

PORTARIA/ PCAL Nº 1002/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000004088/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) ESCALA DE PLANTÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 (UALC 1) - MÊS DE ABRIL DE 2026 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

UALC 1 - EQUIPE CHARLIE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIAS
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	DELEGADO	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

RAYSSA COSTA BITTENCOURT	000.582-7	ESCRIVÃ	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	000.740-4	AGENTE	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
LORENA DE FARO DO XAVIER DE ALMEIDA	000.692-0	AGENTE	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BARROS	057.200-4	AGENTE	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	301.699-4	AGENTE	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1069289

PORTARIA/ PCAL Nº 1003/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000004227/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento de Local de Crime da Região 1 (UALC 1) Equipe DELTA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIAS
ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.921-0	DELEGADO	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	000.815-0	ESCRIVÃO	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
DIEGO DE MELO SILVA	000.430-8	AGENTE	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
ALLAN SANTANA SILVA	000.612-2	AGENTE	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS	066.243-7	AGENTE	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
JOSUEL CORREIA COSTA	301.618-8	AGENTE	19, 23, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1069290

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



**edital
aberto
de
Credenciamento**

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

PORTARIA/DESENVOLVE N° 003/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Estadual n° 6.488, de 16 de junho de 2004, que estabelece as competências da Presidência desta Agência; RESOLVE:

Designar o colaborador LUCIANO SILVEIRA MELO, matrícula n° 250524, portador do CPF n° 827.733.864-34, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Designar o colaborador ANTUNES EUCLIDES DE LIMA COSTA, matrícula n° 250629, portador do CPF n° 084.682.344-60, ocupante do cargo de Gerente de Compliance, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
N° 126/2026

EXTRATO: N° 379/2026

PROCESSO: 04105.0000001131/2024

ATA RP N° 126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.221/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - INTENÇÃO DE RP N° 183/2024

*A integralidade do primeiro de Apostilamento a ARP AMGESP n° 126/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 38749293 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 38690282.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.325.460/0001-09, representada pelo Sr. DILSON JOSE DE MORAIS.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo n° 04105.0000001131/2024, para correção de demanda, da ATA N° 126/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.221/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 10 (cota), SEPREV - 250 und.; SERIS - 15.436 und.; UNCISAL - 3.278 und.;

Leia-se:

Item 10 (cota), CBMAL - 32 und.; SEPREV - 250 und.; SERIS - 15.436 und.; UNCISAL - 3.278 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1069302

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 136/2026

EXTRATO: Nº 380/2026
PROCESSO: 04105.0000002153/2024
ATA RP Nº 136/2026

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 92.004/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02
- INTENÇÃO DE RP Nº 284/2024

*A integralidade do primeiro de Apostilamento a ARP AMGESP nº 136/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38750417 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 38683162.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, representada pelo Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000002153/2024, para correção do objeto, da ATA Nº 136/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 92.004/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL GINECOLÓGICO) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 284/2024, especificado no item nº 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação nº 92.004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Leia-se:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 284/2024, especificado no item nº 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação nº 92.004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1069304

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 137/2026

EXTRATO: Nº 381/2026
PROCESSO: 04105.0000001604/2024
ATA RP Nº 137/2026
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.084/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES EXTERNOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 230/2024

*A integralidade do primeiro de Apostilamento a ARP AMGESP nº 137/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38751328 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 38530441.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52, representada pelo Sr. JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001604/2024, para correção de do descritivo complementar do item 14, da ATA Nº 137/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 91.084/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 14, Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único. Descrição complementar: Fios Kirschner nº 3.0 a 3.5, metálico, rosqueado para fixação óssea com 30 cm. Embalado individualmente, estéril, descartável, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade número de lote, e registro no MS.

Leia-se:

Item 14, Descrição: Fio Ortopédico Implantável, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Kirschner, Diâmetro: Diâmetro De 3,0 A 3,5 MM Tipo Corpo: Rosqueado, Uso: Uso Único. Descrição complementar: Fios Kirschner nº 4.0 a 4.5, metálico, rosqueado para fixação óssea com 30 cm. Embalado individualmente, estéril, descartável, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade número de lote, e registro no MS.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1069305

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 650/2025

EXTRATO: Nº 382/2026
PROCESSO: 04105.0000000473/2024
ATA RP Nº 650/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.047/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - INTENÇÃO RP - 091/2024

*A integralidade do segundo de Apostilamento a ARP AMGESP nº 650/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38752259 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32650550.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-74, representada pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000575/2026, para alteração da marca/modelo dos itens 05, 07 e 08, da ATA Nº 650/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 91.047/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 05, MARCA/MODELO: AGRATTO / SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02

Item 07, MARCA/MODELO: AGRATTO / SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02

Item 08 (cota), MARCA/MODELO: AGRATTO / SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02

Leia-se:

Item 05, MARCA/MODELO: TCL / T-PRO 2.0 TAC-18CTG2-INV

Item 07, MARCA/MODELO: ELGIN / ECO INVERTER II HJFE30C2CB HJFC30C2WBCB

Item 08 (cota), MARCA/MODELO: ELGIN / ECO INVERTER II HJFE30C2CB HJFC30C2WBCB

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1069306

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
N° 839/2025

EXTRATO: N° 383/2026
PROCESSO: 04105.0000000744/2024
ATA RP N° 839/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.090/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS PARA BOMBA DE
INFUSÃO) INTENÇÃO DE RP 124/2024

*A integralidade do primeiro de Apostilamento a ARP AMGESP n° 839/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 38753600 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 33379740.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 58.426.628/0009-90, representada pelo Sr. EDGAR FÉLIX MÜLLER.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo n° 04105.0000000690/2026, para correção do quadro de demandas, da ATA N° 839/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.090/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 02, SESAU - 5.850 und.;

Item 03 (cota), SESAU - 1.950 und.;

Item 04, SESAU - 5.475 und.;

Item 05 (cota), SESAU - 1.825 und.

Leia-se:

Item 02, UNCISAL - 5.850 und.;

Item 03 (cota), UNCISAL - 1.950 und.;

Item 04, UNCISAL - 5.475 und.;

Item 05 (cota), UNCISAL - 1.825 und.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1069307

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 060/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000000206/2024
Objeto: DFD N° 049/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1069310

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 06, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 02, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03 e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 074/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 06

PROCESSO E:04105.0000000583/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38747222

DFD - IRP N° 075/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 02

PROCESSO E:04105.0000000584/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38747309

DFD - IRP N° 076/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03

PROCESSO E:04105.0000000585/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38747351

*Informamos que a PMAL atualizou sua demanda e, com a divisão da SEMUDH, sua demanda foi excluída dando lugar às demandas da SEMU E SEDH.

DFD - IRP N° 256/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS

PROCESSO E:04105.0000001792/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38763844

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1069312

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-078-2026 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (CAPITAL)
Número do Proc. E:04105.0000000691/2026

b) DFD-IRP-079-2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (KIT EXTRACORPÓREO)
Número do Proc. E:04105.0000000692/2026

c) DFD-IRP-080-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, ANESTÉSICOS, DIVERSOS)
Número do Proc. E:04105.0000000693/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 22/04/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1069313

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000001521/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 35088052), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.979/0001-79, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso se comprove, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no seu art. 156.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1069318

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001902/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001902/2024 contra LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.445/2022, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato pelo descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 679/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que, caso se comprove, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1069320

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR
E:04105.0000001255/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe E:04105.0000001255/2024.

Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 18866023) e decido pela aplicação da penalidade de R\$ 2.077,15 (DOIS MIL SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) À CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.441.051/0002-81, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, II e art. 11, II, do Decreto nº. 68.119/2019.

Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 37248220.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1069321

No dia 07 de abril de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº:04105.689/2026	Centralização de energia, água e esgoto;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1419/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº:04105.663/2025	Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.490/2026	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº:04105.107/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº:04105.135/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº:04105.983/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1479/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1868/2024	Aquisição de medicamentos (manipulados e diversos);
CBMAL	Proc.Nº:01203.600/2026	Aquisição de materiais de sinalização e apoio;
CBMAL	Proc.Nº:01203.3034/2026	Aquisição de caixa de transporte animal;
CEDEC	Proc.Nº:01207.132/2026	Aquisição de smart tv;
CEDEC	Proc.Nº:01207.128/2026	Aquisição aparelho de ar-condicionado;
DPE	Proc.Nº:12070.1041/2026	Solicitação de aparelho celular;
JUCEAL	Proc.Nº:52534.522/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
PCAL	Proc.Nº:20105.822/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº:01206.20916/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
PMAL	Proc.Nº:01206.24569/2024	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
PMAL	Proc.Nº:01206.4473/2026	Ocorrência de extravio de rádios;
POLCAL	Proc.Nº:02102.70/2026	Aquisição de material hospitalar;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1791/2024	Aquisição de bens;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.29704/2025	Contratação de solução de observabilidade de rede;
SEINFRA	Proc.Nº:03300.402/2026	Aquisição de água mineral;
SEMU	Proc.Nº:20106.515/2026	Contratação de serviços de manutenção predial;
SEPREV	Proc.Nº:30004.767/2024	Aquisição de equipamento de informática;
SEPREV	Proc.Nº:30004.766/2024	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.Nº:02000.22021/2024	Aquisição de computadores;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.6897/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.6941/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
UNEAL	Proc.Nº:04104.1474/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNEAL	Proc.Nº:04104.3119/2025	Aquisição de um veículo interurbano;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1069347

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 327/2026

A Vice Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.730.141/0001-10 e com sede na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, 1º andar, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-650, neste ato representada pela Vice Presidente, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria ARSAL n° 283, de 01 de abril de 2026, que concedeu diária ao servidor UIZ EDUARDO SOUZA SANTOS, CPF nº 117.315.534-12, ocupante da função de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO, conforme consta no Processo SEI nº E:49070.0000001480/2026, tendo em vista que o referido servidor não mais integra o quadro funcional desta Agência, inexistindo, portanto, vínculo que justifique a concessão ou manutenção de diárias em seu nome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Diretora-Presidente

Protocolo 1069156

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL
N°118/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001224/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10 e com sede na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, 1º andar, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-650, neste ato representada pela Vice Presidente, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF/MF sob o n. 001.xxx.xxx-79;

CONTRATADA: DTEL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.376.370/0001-00, com sede na Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, 622, Térreo - Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55602-212, representada pelo seu representante legal, Sr. Rodrigo Pedrosa de Aguiar, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 025.xxx.xxx-93.

OBJETO: Acréscimo de 25% no valor do Contrato ARSAL nº 118/2025, para ampliação do ponto de acesso à internet para nova sala da ARSAL, denominada "Saúde até Você", localizada no Terminal Rodoviário João Paulo II, nesta Capital. Fica a Cláusula 14, item 14.2, do Contrato ARSAL nº 118/2025 a vigorar com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal originalmente pactuado, correspondente ao montante de R\$ 1.062,50 (um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor total do presente Termo Aditivo em R\$ 7.437,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

O prazo remanescente para execução do objeto contratual é de 7 (sete) meses, considerando que já foram executados 5 (cinco) meses do período total de vigência contratual, sobre os quais incidirá o valor mensal acrescido de que trata o subitem 1.1.1.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.xxx.xxx-47

FISCAL: Fernando Vieira Silva, CPF: 013.xxx.xxx-08.

Maceió, 01 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069148

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 800/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003335/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**

CONTRATADO: A SILVA FERNANDES TRANSPORTE LTDA, - CNPJ nº 19.476.747/0001-49.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: Porto Calvo -Maceió

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 800/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069268

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1150/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002227/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**

CONTRATADO: GIVALDO PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 24.917.856/0001-94.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: Teotonio Vilela -São Miguel dos Campos

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1150/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 905/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004275/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**

CONTRATADO: LEOMARIO DOS SANTOS SILVA E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 24.687.792/0001-82.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: Piranhas - Delmiro Gouveia

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 905/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069270

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1336/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002124/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**

CONTRATADO: Q M DOS S DINIZ PINHEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 24.996.387/0001-46

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: Craíbas - Arapiraca

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1336/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069272

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 163/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004119/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº *.054.684-**

CONTRATADO: Elenildo Willames Marino CPF nº *.298.334 -**,

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha : São Sebastião - Maceió

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1069273

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de
Alagoas (CEPAL)**

Termo de Posse nº 02/2026/CEPAL

Aos 07 (onze) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 12h (doze horas), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na sede da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57052-000, foi empossado o Senhor Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 046.992.514-04 e residente e domiciliado Av. Muniz Falcão, nº 205, Apto. 604, Condomínio Paulino, Barro Duro, Maceió-AL, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, reeleito pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 09 (nove) de abril de 2024, para um mandato de dois anos, o qual se encerrará no dia 11 de abril de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 15, p.6º do Estatuto Social da Companhia. Por conseguinte, subscreve o presente Termo de Posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente as atribuições legais e estatutárias do cargo, bem como declara aceitar os encargos da função para qual foi eleito e ora empossado, ao passo em que declara, sob as penas da lei, que não está incurso em crimes, ou sob efeito de condenação, ou ainda em qualquer outra causa, legal ou estatutária, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividade empresarial e/ou exercer as funções de administrador da sociedade, atendendo às exigências dos art. 17, p2º da Lei Federal 13.303/16 e do Estatuto Social da Companhia.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão
Presidente Interina do Conselho de Administração
Protocolo 1069106

1º CONTRATO Nº 14/2026 DE capacitação e consultoria, mediante a realização de cursos presenciais voltados ao desenvolvimento de competências profissionais. Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: G3 EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.899.976/0001-50, com sede à avenida alvaro otacilio, nº 3731, edif jatiuca t. residencebloco italia sala 804 letra b, jatiuca, maceió - al, cep: 57036850., neste ato, representado por seu sócio, Nilton Tadeu Lira Neto, brasileira, portadora da C.I. n.º 426150, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 304.174.064-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria, mediante a realização de cursos presenciais voltados ao desenvolvimento de competências profissionais aplicadas ao ambiente corporativo, com ênfase na melhoria da eficiência, organização e desempenho das rotinas administrativas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026
GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente
Protocolo 1069197

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000022197/2025. Objeto: Registrar a mudança de endereço do Centro de Formação de Condutores Estrela de Davi LTDA, que atuava na Rua Vinte e Um de Setembro, nº 115 - CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, passando para Rua Vinte e Um de Setembro, nº 119 - CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, permanecendo o mesmo CNPJ, com registro na Junta Comercial, sob o nº 16.755.236/0001-78 onde resolve alterar seu contrato sob a seguinte cláusula: CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC). Registrada na JUCEAL - Junta Comercial de Alagoas em 14/01/2025. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Processo SEI E:05101.0000006767/2021, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente
Protocolo 1068941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - AMGESP/AL

PROCESSO: E:05101.0000003443/2024 - DETRAN; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021; Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO realizado pela AMGESP nº 90.203/2025. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN, CPF sob o nº. 410.988.204-44; CONTRATADA: ELETROELETRONICA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.553.353/0001-01, estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579, nº 583, Jatiúca - Maceió/AL, CEP:

57.036-370e como seguinte endereço eletrônico: comercial@eletroeletronicaservice.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. RAMILSON DA SILVA RAPOSO, inscrito no CPF sob o nº 052.202.034-87; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DO TIPO NOBREAK; FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: Francisco de Assis Justino do Nascimento, matrícula: 865117; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: do efetivo recebimento da Ordem de Execução até a expiração da vigência contratual; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); Origem dos recursos: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS; PLANO DE TRABALHO: 06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO; e PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000513 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI; Signatários: acima mencionados.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1068944

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização autônoma de execução de serviços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Contrato de Patrocínio, Contrato de Locação, Carta Contrato, Autorização de Fornecimento de Material, Autorização de Fornecimento de Serviço e de Aditamentos.

Contrato de Patrocínio: nº 002.2026; Patrocinado: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS - ADEMI-AL; CNPJ: 08.447.450/0001-39; Objeto Contratual: Patrocínio aos eventos, festival da Casa Própria, festival Salão do Imóvel e ao festival Prêmio Master. conforme acordado; Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sendo R\$ 20 mil ao festival Master, R\$ 20 mil ao festival Salão do imóvel e R\$ 10 mil ao festival da casa própria; Vigência: Até a conclusão de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003108/2025; Licitação: Dispensa de Licitação.

Contrato: nº 003.2026; Contratado: CTFLEX COMERCIAL LTDA; CNPJ: 40.804.883/0001-07; Objeto Contratual: Aquisição de conexões galvanizadas e tubos flexíveis para serem utilizadas em CM's e CRMs, para compor a rede de distribuição de gás natural; Valor Global: R\$ 248.500,00; Vigência: Inicia-se a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003043/2025; Licitação: nº 020.2025. Homologação: 16/03/2026.

Contrato: nº 004.2026; Contratado: HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA; CNPJ: 55.140.099/0001-19; Objeto Contratual: Aquisição de conexões galvanizadas e tubos flexíveis para serem utilizadas em CM's e CRMs, para compor a rede de distribuição de gás natural; Valor Global: R\$ 212.496,00; Vigência: Inicia-se a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003043/2025; Licitação: nº 020.2025. Homologação: 16/03/2026.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 35353; Contratado: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA; CNPJ: 50.750.298/0001-25; Objeto Contratual: Contratação do serviço de diagramação das demonstrações financeiras da ALGÁS referentes ao exercício 2025; Valor Global: R\$ 7.200,00; Data de Emissão: 27/03/2026; Processo: E:25529.0000000828/2026; Licitação: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35128; Contratado: UP INDUSTRIA METALURGICA LTDA; CNPJ: 41.351.181/0001-88; Objeto Contratual: Aquisição de armários para conjuntos de regulagem e medição (CRM); Valor Global: R\$ 10.000,00; Data de Emissão: 04/03/2026; Processo: E:25529.0000000343/2026; Licitação: Contratação emergencial, por dispensa de licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35299; Contratado: INDUSCALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 39.147.728/0001-86; Objeto Contratual: Aquisição de Eletrocalhas Aramadas e acessórios; Valor Global: R\$ 6.599,99; Data de Emissão: 25/03/2026; Processo: E:25529.0000000336/2026; Licitação: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35309; Contratado: ITALY - VALVULAS E METAIS LTDA; CNPJ: 01.149.960/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de válvulas esfera para CRM; Valor Global: R\$ 49.971,20; Data de Emissão: 20/03/2026; Processo: E:25529.0000000050/2026; Licitação: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 35162; Contratado: REWORK COPIADORAS LTDA; CNPJ: 32.734.280/0001-58; Objeto Contratual: Pagamento por Indenização da locação de máquina envelopadora; Valor Global: R\$ 3.225,00; Data de Emissão: 03/03/2026; Processo: E:25529.00000003303/2025; Licitação: Pagamento por indenização.

Contrato: nº 002.2026; Contratado: UP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME; CNPJ: 41.351.181/0001-88; Objeto Contratual: Aquisição de armários para conjuntos de regulagem e medição (CRM) para compor as redes de distribuição de gás natural; Valor Global: R\$ 150.000,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.00000003074/2025; Licitação: nº 023.2025. Homologação: 05/03/2026.

Contrato de Locação: nº 001.2026; Locadora: ROSÂNGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF: 786.712.304-06; Objeto da Locação: imóvel situado à Rodovia Ib Gatto Falcão, 101 Sul, Praia do Francês, CEP 57.1600-00; Valor Locatício Mensal: R\$ 7.500,00; Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura; Processo: E:25529.00000002129/2025; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: nº 003.2026; Contratado: PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.005.009/0001-46; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, por um período de 36 meses; Valor Global: R\$ 32.242,32; Vigência: 36 (trinta e seis) meses; Processo: E:25529.00000001230/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35355; Contratado: V F CHOCOLATES FINOS LTDA; CNPJ: 51.526.759/0001-43; Objeto Contratual: Aquisição de ovos de chocolate; Valor Global: R\$ 8.243,64; Data de Emissão: 30/03/2026; Processo: E:25529.0000000502/2026; Licitação: Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 35332; Contratado: BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A; CNPJ: 42.318.949/0013-18; Objeto Contratual: Programa licenciado VMWARE Foundation; Valor Global: R\$ 359.550,08; Data de Emissão: 25/03/2026; Processo: E:25529.00000003193/2025; Licitação: nº 002.2025. Homologação: 28/07/2025.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35255; Contratado: KATIA J. GOMES; CNPJ: 11.939.478/0001-06; Objeto Contratual: Aquisição de brindes; Valor Global: R\$ 9.380,00; Data de Emissão: 17/03/2026; Processo: E:25529.00000001106/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 35257; Contratado: ARTICOLOR BRINDES LTDA; CNPJ: 51.055.702/0001-03; Objeto Contratual: Aquisição de brindes; Valor Global: R\$ 15.306,00; Data de Emissão: 17/03/2026; Processo: E:25529.00000001106/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 01; Carta-Contrato: nº 010.2024; Contratado: IN9 MIDIA SOLUCOES DIGITAIS LTDA; CNPJ: 10.198.504/0001-11; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses; Valor Global: R\$ 23.868,00; Processo: E:25529.00000003447/2025.

Aditamento: nº 02; Carta-Contrato: nº 003.2024; Contratado: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S/A; CNPJ: 10.951.376/0001-35; Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 9.121,32; Processo: E:25529.0000000071/2025.

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 022.2024; Contratado: PB SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 05.607.850/0001-76; Objeto do Aditamento: Redução do quantitativo; Valor Global: Fica reduzido ao contrato a quantia de R\$ 327.171,48; Processo: E:25529.00000001318/2024.

Aditamento: nº 04; Contrato: nº 026.2021; Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 7.269,62; Processo: E:25529.00000003119/2022.

Aditamento: nº 04; Contrato: nº 025.2021; Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 135.000,00; Processo: E:25529.00000002964/2022.

Aditamento: nº 01; Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 004.2025; Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência da AAS nº 004.2025 por mais 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 13.103,21; Processo: E:25529.0000000373/2026.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1069355

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 46 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão Técnica Permanente no âmbito da Alagoas Previdência, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015 e Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2025/Alagoas Previdência, especialmente em seu art. 30, que institui Comissão Técnica Permanente de caráter deliberativo, com a finalidade de uniformizar entendimentos e dirimir dúvidas técnicas e operacionais no âmbito do reconhecimento de aposentadoria diferenciada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, segurança jurídica e padronização dos procedimentos relacionados à análise de atividades exercidas sob condições especiais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Alagoas Previdência, a Comissão Técnica Permanente, de caráter deliberativo, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa nº 001/2025/Alagoas Previdência.

Art. 2º A Comissão Técnica Permanente será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Alagoas Previdência:

Helysson Luan Lourenço Lopes, Assessor Especial da Presidência, matrícula nº 0003723-0

Ana Paula Ferreira de Magalhães Brito, Controladora Previdenciária, matrícula nº 0000823-0

II - Representante da Procuradoria Geral do Estado:

Rita de Cássia Lima Andrade, Procuradora do Estado, matrícula nº 59.092-4

III - Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG:

Cinthya Santos Barbosa, Gerente de Normas e Procedimentos de Pessoal, matrícula nº 0003705-2

Ana Paula de Lima Noronha, Assessora Técnica, matrícula nº 0003731-1

IV - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

Galba Nogueira Mendonça Filho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 0000253-4

Lucy Braga Tenório Dantas, Médica do trabalho, matrícula nº 0865162-0

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Permanente:

I - uniformizar entendimentos técnicos e operacionais relacionados à aposentadoria diferenciada por exposição à agentes nocivos;

II - dirimir dúvidas técnicas decorrentes da aplicação da Instrução Normativa nº 001/2025;

III - subsidiar a tomada de decisão administrativa nos processos que envolvam o reconhecimento de tempo especial;

IV - propor diretrizes e orientações complementares para a correta aplicação da normativa vigente.

Art. 4º As dúvidas de natureza jurídica serão submetidas à Procuradoria Geral do Estado, nos termos do §2º do art. 30 da Instrução Normativa nº 001/2025.

Art. 5º A Comissão elaborará e aprovará seu Regimento Interno, no qual serão definidos sua organização, funcionamento e periodicidade das reuniões, conforme §3º do art. 30 da Instrução Normativa nº 001/2025.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica Permanente será considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069116

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 47 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nova composição do comitê de aplicação do instrumento de maturidade da Governança e gestão e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015 e Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Alagoas Previdência.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Alagoas Previdência:

- Érico Gonçalves Lima, Coordenador, 283-6, na condição de Coordenador;
- Isadora Teixeira do Nascimento, Diretora de Governança e Compliance, 90-6, na condição de membro titular;
- Cecília Manzini Jatobá, Assessora, 635-1, na condição de membro titular;
- Ernande Ferreira Neto, Assistente Administrativo, 33-7, na condição de membro titular;
- Emanuella Vaneto da Silva, Assistente, 256-9, na condição de membro titular
- Nélio de Sousa Penha Júnior, Coordenador, 61-2, na condição de membro suplente;
- Helyne Braga Gonçalves Ribeiro, Controller, 218-6, na condição de membro suplente;
- Tereza Cristina de Souza Lima, Assistente Administrativo, 92-2; na condição de membro suplente.
- Patrícia Barbosa de Medeiros Melo, Gestora da Qualidade, 106-6, na condição de suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se periodicidade, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió, 07 de abril de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069120

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de abril de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008538/2025

Interessado (a): Josefa Maria dos Santos

Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069105

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 07 de abril de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000099/2026	Diogo de Moraes Cavalcanti de Albuquerque
E:04799.0000001708/2026	Eliete Silva Cabral
E:01700.0000005768/2025	Vera Malta Nolasco Moura

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069107

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO DE MARIA NEIDE ALVES DE MELO, em 07 de abril de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003973/2024

Interessado(a): Maria Neide Alves de Melo

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069109

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de abril de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000006817/2024

Interessado(a): Jose Carlos Ferreira Silva

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1069117

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de monitorar o funcionamento dos sistemas digitais (REDESIM, integradores estaduais), também avaliar as demandas de modernização tecnológica.

Art. 2º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 2 (dois) membros designados pelo Presidente, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da JUCEAL, os servidores:

- a) Aline Tertuliano da Silva, portador do CPF nº 110.414.xxx-27, matrícula nº 12-4 (Presidente);
- b) Carlos Alberto Barros de Araújo, portador do CPF nº 068.272.xxx-72, matrícula nº 3-5 (Secretário);
- c) Edvaldo Maiorano de Lima, portador do CPF nº 355.355.xxx-15, matrícula nº 4-3 (Membro);
- d) Carlos Henrique Moraes de Almeida, portador do CPF nº 381.705.xxx-34, matrícula nº 426-0 (Membro);

Art. 3º - Compete à Comissão:

5. I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;
6. II - Propor recomendações a gestão da JUCEAL;
7. III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL;
8. IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 48/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar, negociar, julgar e aceitar os processos de dispensa eletrônicas com ou sem disputa, divulgar resultados e contratos no PNCP, elaborar PAC/PGC e realizar análise de risco da contratação dentre outros relacionados à matéria.

Art. 2º - Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

- I - André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1;
- II - Jadson Batista Ramos da Silva, Supervisor, CPF: 077.775.504-71, Matrícula: 10-8;
- III - Fábio Eduardo Cirino Freire, CPF: 027.107.164-88, Matrícula: 83-3;
- IV - Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário Chefe, CPF: 355.355.714-15, Matrícula: 4-3;
- V - Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, CPF: 110.414.094-27, Matrícula 12-4;
- VI - Letícia Maria Garcês Xavier, Assessora Técnica, CPF: 107.009.794-25, Matrícula 11-6.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para realizar diligências e prestar esclarecimentos a respeito do Estudo e Planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, este sendo entendido como homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º - Para a elaboração do Plano Anual de Contratação a equipe designada no artigo 3º desta Portaria deverá observar os prazos e diretrizes estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.385/2023.

Art. 6º - Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 7º - Os servidores acima mencionados elaborarão o ETP e TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 49/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de Subgestor do Contrato de Frota AMGESP nº 014/2021, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes a matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas, junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 50/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar atribuições de Subgestor do Contrato de Telefonia fixa AMGESP nº 021/2020, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes a matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 51/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de Subgestor do Contrato de Telefonia Móvel AMGESP nº 005/2023, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes a matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 52/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de Subgestor dos serviços de energia elétrica prestados a JUCEAL pela empresa EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.084/0001-00, representando esta autarquia estadual no que lhe for pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 53/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996: RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para compor a Gestão do seguinte contrato descentralizado junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP: Contrato de Combustíveis;

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 54/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225 de fevereiro de 2020, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de fazer o levantamento e regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Junta Comercial do Estado de Alagoas;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - ANDRÉ HENRIQUE SILVA VANDERLEI, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1;

II - LETÍCIA MARIA GARCÊZ XAVIER, Assessora Técnica, CPF 107.009.794-25, Matrícula 11-6.

III - ALINE TERTULIANO DA SILVA, Assessora Técnica, CPF 110.414.094-27, Matrícula 12-4;

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias em sentido contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 55/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de subgestor do Contrato sobre a Ata de Registro de Preços nº 484/2024 aquisição de água mineral, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes a matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas junto a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº 56/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o que versa os autos acerca de processo administrativo que visa à convalidação da celebração do contrato nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 206/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para desempenhar as atribuições de Gestor do Contrato nº 01/2025, firmado entre a JUCEAL e a empresa PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.684.405/0001-35.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, CPF: 110.414.094-27, Matrícula: 12-4, para desempenhar as atribuições de Subgestora do Contrato nº 01/2025, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 57/2026

Criação do Comitê de Modernização do Ambiente de Negócios de Alagoas
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover a melhoria contínua do ambiente de negócios no Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Modernização do Ambiente de Negócios e Licenciamento de Alagoas, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações e projetos que visem à desburocratização e à simplificação de processos para a abertura, operação e licenciamento de empresas no Estado, com ênfase na modernização dos sistemas e na integração tecnológica.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, com um titular e um suplente para cada:

I - Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL):

· Titular: Thiago Braga Calheiros Peixoto, Presidente da Juceal;

· Suplente: Edmundo Jorge Lins Da Silva Filho, Gerente da REDESIM

II - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas (SEBRAE/AL):

· Titular: Íria Rocha Cavalcante de Almeida, Gerente da Unidade de Ambiente de Negócios

· Suplente: Camila Nascimento Buarque, Analista da Unidade de Ambiente de Negócios

III - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL):

· Titular: Phelipe Gabriel Clementino Vargas, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital

· Suplente: Rafaella Louyse Sant'Ana dos Santos, Assessora Especial

IV - VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME:

· Titular: James Matos, CEO da empresa

· Suplente: Marcus Bruno Silva, colaborador sênior

§ 1º A presidência do Comitê será exercida pelo titular da Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL).

§ 2º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº. 58/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o Contrato nº 10/2025, de 1º de setembro de 2025, cujo objeto é a contratação de serviços de climatização e ar condicionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, como Gestor do Contrato nº 10/2025, celebrado entre a JUCEAL e a empresa PENIEL CLIMATIZACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 43.***.521/0001-**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Art. 2º Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, CPF nº 110.***.094-**, Matrícula nº 12-4, como Gestora Substituta do referido contrato, para atuar nos impedimentos, ausências e afastamentos do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Portaria nº 59, de 06 de abril de 2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL), CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a importância da atuação colegiada para fortalecer a cultura de integridade, promover a gestão de riscos e garantir a integração entre as áreas estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da JUCEAL, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance (PIC).

Art. 2º A CIC terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC;

II - acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

IV - apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores;

V - assegurar que o PIC contemple medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação;

VI - realizar due diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores;

VII - registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

· Coordenador(a) de Integridade: Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 8-6;

· Responsável pela Gestão de Riscos: Danny Henriqueta de Andrade Melo, matrícula nº 8-6;

· Responsável pela Comunicação e Cultura: Fabio Eduardo Cirino Freire, matrícula nº 83-3;

· Responsável por Ética e Conduta: André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Matrícula nº 117-1;

· Responsável por Inclusão e Diversidade: Fabio Eduardo Cirino Freire, matrícula nº 83-3;

· Responsável por Due Diligence e Terceiros: Fabio Eduardo Cirino Freire, matrícula nº 83-3;

· Responsável por Monitoramento e Evidências: André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Matrícula nº 117-1;

§1º Poderão ser designados outros membros, conforme a necessidade e complexidade do órgão ou entidade.

§2º Os membros serão formalmente designados nesta portaria e atuarão em articulação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

Art. 4º Será assegurado aos membros da CIC:

I - acesso direto à alta administração do órgão ou entidade;

II - apoio das unidades administrativas para o fornecimento de informações e adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - capacitação contínua em temas relacionados à integridade e compliance, promovida pela CGE-AL ou por instituições parceiras.

Art. 5º O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 60/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, CPF nº ***.414.094-**, Mat. nº 12-4, para desempenhar atribuições de Gestora do Contrato nº 001/2026, referente à contratação de serviços de operacionalização, edição, publicação e divulgação de atos oficiais da Administração Pública Estadual (Diário Oficial do Estado de Alagoas), através da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando a Junta Comercial do Estado de Alagoas junto à referida Companhia.

Art. 2º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para atuar como Substituto da gestora designada no Art. 1º, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de publicidade decorrentes da Concorrência Pública nº 001/2023 e dos Termos de Contrato firmados pela Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) com as empresas DISRUPY (042/2025), LABOX (043/2025), NOVAGÊNCIA (044/2025) e TAL PROPAGANDA/ARTECETARA (045/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas complementares de controle e gestão de contratos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da execução dos serviços de publicidade institucional no âmbito desta JUCEAL:

TITULAR: André Henrique Silva Vanderlei, Matrícula nº 117-1;

SUBSTITUTO: Aline Tertuliano da Silva, Matrícula nº 12-4.

Art. 2º Compete ao Titular e, em suas ausências ou impedimentos legais, ao Substituto: I. Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as ordens de serviço e demandas desta Junta Comercial; II. Atestar as notas fiscais e faturas, conferindo a conformidade com os serviços efetivamente prestados; III. Registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e reportar eventuais falhas à Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Portaria de nº 62/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, bem como a Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, com a finalidade de analisar, reduzir e apurar os conjuntos documentais pertencentes a esta autarquia estadual;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC será formada pelos seguintes servidores da JUCEAL: André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.766.104-10, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1; Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, matrícula 12-4; Nauhã Barbosa Mota, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 112-0; Leticia Maria Garcêz Xavier, Assessora Técnica, Matrícula 11-6; Fábio Eduardo Cirino Freire, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 83-3; Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, Gerente de Registros, matrícula 52.488-3;

Art. 3º - Designar como coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC o servidor Thiago Braga Calheiros Peixoto, Gerente Administrativo da JUCEAL, Matrícula 82-5.

Art. 4º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos inicie as suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº. 63/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e pelo art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Henrique Silva Vanderlei, CPF: 090.*.104-*, Gerente Administrativo, Matrícula nº 117-1, para exercer a função de Gestor Titular do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de agentes de portaria, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a fiel execução dos serviços contratados.

Art. 2º Designar a servidora Aline Tertuliano da Silva, inscrita no CPF sob o nº 110.*.094-* e Matrícula nº 12-4, como Gestora Substituta, competindo-lhe as mesmas atribuições nos casos de impedimentos, ausências, afastamentos legais ou vacância do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1069346

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Ext. Convênio nº 018/2026-UNEAL/PED-Proc. Adm. nº. 4104-4971/2025

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura de Paripueira - CNPJ: 35.561.471/0001-53 - Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus participantes- Programa de Entrada diferenciada -DEP/2025. Valor Global do Convênio: R\$ 16.252,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais) - Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses - Data de assinatura do Termo de Convênio: 07/04/2026 - Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Coord. Geral-Arapiraca/AL, 07 de abril de 2026 - Odilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 1069263

Ext. Convênio nº 016/2026-UNEAL/PED-Proc. Adm. nº. 4104-4971/2025

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura de Coité do Nóia - CNPJ: 12.198.719/0001-68 - Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus participantes- Programa de Entrada diferenciada -DEP/2025. Valor Global do Convênio: R\$ 16.252,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais) - Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses - Data de assinatura do Termo de Convênio: 07/04/2026 - Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Coord. Geral-Arapiraca/AL, 07 de abril de 2026 - Odilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 1069266

Ext. Convênio nº 019/2026-UNEAL/PED-Proc. Adm. nº. 4104-4971/2025

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura de São Miguel dos Campos - CNPJ: 12.264.222/0001-09 - Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus participantes- Programa de Entrada diferenciada -DEP/2025. Valor Global do Convênio: R\$ 16.252,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais) - Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses - Data de assinatura do Termo de Convênio: 07/04/2026 - Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Coord. Geral-Arapiraca/AL, 07 de abril de 2026 - Odilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 1069274

Ext. Convênio nº 024/2026-UNEAL/PED-Proc. Adm. nº. 4104-4971/2025

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura de Limoeiro de Anadia - CNPJ: 12.251.468/0001-38

- Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus participantes- Programa de Entrada diferenciada -DEP/2025. Valor Global do Convênio: R\$ 65.008,00 (sessenta e cinco mil e oito reais) - Vigência do Convênio: 68 (sessenta e oito) meses - Data de assinatura do Termo de Convênio: 07/04/2026 - Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Coord. Geral-Arapiraca/AL, 07 de abril de 2026 - Odilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 1069276

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Reitoria da UNEAL, em Arapiraca/AL, e do Campus III, em Palmeira dos Índios/AL. A sessão pública ocorrerá em 13 de abril de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1069297

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08, localizada na Rua Doutor Jorge de Lima, nº 113, bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental por Compromisso - LAC, para o seu Restaurante Universitário na Rua Doutor Jorge de Lima, nº 135, bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1069059

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.851, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 107.826, de 6 de abril de 2026, que exonerou JOSE ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, CPF n° 331.511.214-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Museu Memorial à República, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.852, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 107.827, de 6 de abril de 2026, que nomeou RITA MAIA LEMOS LYRA, CPF n° 061.229.904-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Museu Memorial à República, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, em decorrência da exoneração de Jose Roberto Medeiros de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.853, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO DE ALBUQUERQUE COTRIM NETO, CPF n° 098.249.124-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atas de Registro de Preço, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.854, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA DA SILVA CELESTINO, CPF n° 107.133.834-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.855, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 787.149.074-53, do cargo, de provimento em comissão, de Vice-Reitor, Nível VRE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.856, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIELLA COSTA RODRIGUES, CPF n° 034.218.034-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.857, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALESANDRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 116.366.164-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniella Costa Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.858, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 130.499.564-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência Luiz Carlos Valoz dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.859, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONARDO LOBO CAMPOS, CPF nº 090.643.264-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política, Nível SEES, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Caroline Medeiros Januario.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.860, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000018893/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de setembro de 2025, a servidora KARLA MEDEIROS BELÉM, CPF nº 088.547.894-02, do cargo

de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 4097-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.861, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007572/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de abril de 2023, a servidora MAYRA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 055.682.704-06, do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 2637, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.862, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017007/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2024 o servidor PABLO FRANÇA ALVES, CPF: 031.778.575-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27964-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.863, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35886946 e no Despacho PGE COOPA 36759774, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37274307, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000004894/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDINA BARBOSA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob nº 227.340.584-72, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 14759-1, integrante da Carreira de Nível Superior do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1069352

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 142/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000003526/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 838.459.335-34

RG: 000000000017716 OAB AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprimento da imissão na posse em terreno utilizado para a construção e ampliação da Rodovia AL-110.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 01 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1069341

Portaria/PGE Nº 143/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004162/2026.

RESOLVE conceder diárias, em favor da servidora:

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Cargo: Procurador de Estado

CPF: 495.454.264-20

Matrícula: 83487

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 a 08/04/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da PGE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 06 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1069343

Portaria/PGE Nº 144/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004100/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, à servidora Claudia Muniz do Amaral, portador do CPF nº 453.466.744-20, matrícula nº 58.779-6, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30.03.2026 até 28.04.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1069345

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

PUBLIQUE de forma simplificada e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

Diário Oficial
Poder Executivo
Atos e Despachos do Governador

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 52/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000402/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 066.194.274-05

RG:000006619427405 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió/ Maribondo/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a secretária em agenda institucional do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068875

PORTARIA /SECTI Nº. 53/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000419/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA, portadora do CPF n.º 021.837.314-78, matrícula nº 509, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Protocolo 1068876

*PORTARIA /SECTI Nº. 41/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000248/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83

PERÍODO: 12/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/São Paulo-SP/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na São Paulo Innovation Week, na cidade de São Paulo-SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068891

PORTARIA /SECTI Nº. 51/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000358/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível AST-1

CPF: 087.343.234-73

RG:000000032955987 SSP AL

Matrícula: 109

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 30/03/2026 até 03/04/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar de visita e inspeção no Polo Tecnológico Agroalimentar situado no município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1068983

PORTARIA /SECTI Nº. 54/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000359/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA HELENA AMORIM LOPES

Cargo: SUPERVISOR DE PARQUES TECNOLOGICOS - nível SUPE

CPF: 447.074.954-00

RG:00000000357199 SSP AL

Matrícula: 545

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 30/03/2026 até 03/04/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de visita e inspeção no Polo Tecnológico Agroalimentar situado no município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069165

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

*PORTARIA /SEDH Nº. 96/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000370/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Participará de um evento de solenidade de inauguração da duplicação da travessia urbana de São Miguel dos Campos - BR - 101/AL, além da entrega

de sementes do programa Planta Alagoas. A convite do Governador Paulo Dantas e do Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, a SEDH se fará presente no referido evento através dos seus servidores, como presença fundamental para fortalecimento das práticas e da imagem política desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Conforme ainda o mesmo convite, o evento terá início às 10h do dia 27 de março de 2026, em São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 08 de abril de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068942

*PORTARIA /SEDH N° 94/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Viagem para participar de Audiência Pública para a criação do Plano de Políticas Públicas dos Povos Originários de Alagoas. Com a Presença dos Povos das cidades de Palmeira dos Índios, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Traipu e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 08 de abril de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1068943

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 5451/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000045269/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N°. 16993/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de dezembro de 2025, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 479.171.215-34, matrícula n.º 826717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069036

PORTARIA /SEDUC N°. 6951/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015882/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 094.848.904-90, matrícula n.º 12492, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069278

PORTARIA /SEDUC N°. 6948/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 063.424.474-46, matrícula n.º 9866779, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069279

PORTARIA /SEDUC N°. 6946/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO HERCULANO LEITE, portador do CPF n.º 037.784.224-99, matrícula n.º 9866260, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069280

PORTARIA /SEDUC N°. 6949/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015758/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, portador do CPF n.º 031.329.364-30, matrícula n.º 194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069281

PORTARIA /SEDUC N°. 6950/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015758/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, portador do CPF n.º 031.329.364-30, matrícula n.º 194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069282

PORTARIA /SEDUC Nº. 6947/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057810/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 649.179.084-34, matrícula n.º 87092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069283

PORTARIA /SEDUC Nº. 6952/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015883/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MORGANA PROFIRIO CARDOSO, portadora do CPF n.º 116.438.814-26, matrícula n.º 32880, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069284

PORTARIA /SEDUC Nº. 6953/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE MENDES DE LIMA LEITE, portadora do CPF n.º 803.058.224-20, matrícula n.º 190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/04/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069329

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 729/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000061600/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria 1738/ 2025, 07 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor DAVY DA SILVA GAMA, portador do CPF: 108.075.564-08, matrícula nº912, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“15 dias, a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.”

LEIA-SE:

“10 dias, a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.”

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068994

PORTARIA /SEFAZ Nº. 705/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF n.º 071.159.344-28, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068910

PORTARIA /SEFAZ Nº. 704/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, portador do CPF n.º 347.832.374-68, matrícula n.º 21764, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER DE OPERACOES E MONITORAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068911

PORTARIA /SEFAZ Nº. 703/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 029.806.455-32, matrícula n.º 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068912

PORTARIA /SEFAZ Nº. 701/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, portador do CPF n.º 332.046.164-87, matrícula n.º 81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068913

PORTARIA /SEFAZ Nº. 698/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALYSSON FRANCA BUSTORFF QUINTAO, portador do CPF n.º 072.628.194-88, matrícula n.º 235, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA PATRIM., CUST., SIST. CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068914

PORTARIA /SEFAZ N° 692/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 3 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF n.º 002.329.385-39, matrícula n° 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068915

PORTARIA /SEFAZ N° 700/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO, portadora do CPF n.º 209.469.104-72, matrícula n° 9558, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068916

PORTARIA /SEFAZ N° 699/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, portadora do CPF n.º 420.867.364-87, matrícula n° 19777, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068917

PORTARIA /SEFAZ N° 715/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DANIEL SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 102.093.744-03, matrícula n° 702, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINT EXEC DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068918

PORTARIA /SEFAZ N° 714/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 005.862.511-97, matrícula n° 184, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068919

PORTARIA /SEFAZ N° 713/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 956.006.044-91, matrícula n° 81828, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ARQU E QUAL DE SOFTWARE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068920

PORTARIA /SEFAZ N° 710/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO HELIO DA CUNHA JUNIOR, portador do CPF n.º 092.881.884-52, matrícula n° 295, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/03/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068921

PORTARIA /SEFAZ N° 712/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANE ALINNE PAIVA BENDO, portadora do CPF n.º 060.040.413-78, matrícula n° 495, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068922

PORTARIA /SEFAZ N° 709/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 060.791.297-95, matrícula n° 213, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/03/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068923

PORTARIA /SEFAZ N° 708/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZA MARIA PESSOA SILVA, portadora do CPF n.º 008.181.894-79, matrícula n° 847, ocupante do cargo de TECNICO BANCARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/03/2026 até 19/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068924

PORTARIA /SEFAZ Nº. 711/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELENILDA SAMPAIO CALADO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 940.175.064-53, matrícula n.º 546, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068925

PORTARIA /SEFAZ Nº. 707/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, portadora do CPF n.º 063.591.014-40, matrícula n.º 248, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068926

PORTARIA /SEFAZ Nº. 706/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVY DA SILVA GAMA, portador do CPF n.º 108.075.564-08, matrícula n.º 912, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068927

PORTARIA /SEFAZ Nº. 725/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, portadora do CPF n.º 033.315.835-02, matrícula n.º 195, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068928

PORTARIA /SEFAZ Nº. 724/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.334.054-20, matrícula n.º 38673, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade TRIBUNAL ADMIN DE TRIB ESTADUAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068929

PORTARIA /SEFAZ Nº. 722/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 228.207.794-68, matrícula n.º 23266, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068930

PORTARIA /SEFAZ Nº. 723/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068931

PORTARIA /SEFAZ Nº. 721/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula n.º 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/03/2026 até 11/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068932

PORTARIA /SEFAZ Nº. 720/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, portador do CPF n.º 018.363.477-23, matrícula n.º 81995, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PRODUCAO DE CONHECIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068933

PORTARIA /SEFAZ Nº. 719/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE SOUZA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 154.446.887-35, matrícula n.º 306, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068934

PORTARIA /SEFAZ N° 718/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS VIRGENS GRACINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 355.356.364-87, matrícula n.º 38283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068935

PORTARIA /SEFAZ N° 716/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 075.716.354-89, matrícula n.º 274, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068936

PORTARIA /SEFAZ N° 717/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ TRINDADE SILVA GAMA MORAES, portadora do CPF n.º 052.542.424-50, matrícula n.º 817, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068937

PORTARIA /SEFAZ N° 702/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, portador do CPF n.º 130.259.022-72, matrícula n.º 82141, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2026 até 26/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068938

PORTARIA /SEFAZ N° 739/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 019.177.664-59, matrícula n.º 82004, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/05/2026 até 26/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068985

PORTARIA /SEFAZ N° 740/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 454.228.004-78, matrícula n.º 20133, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068986

PORTARIA /SEFAZ N° 741/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEANY WANESSA DE ALMEIDA NETO, portadora do CPF n.º 108.168.674-02, matrícula n.º 524, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068987

PORTARIA /SEFAZ N° 726/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 170.403.105-20, matrícula n.º 51602, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068988

PORTARIA /SEFAZ N° 737/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, portador do CPF n.º 298.638.724-15, matrícula n.º 23432, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068989

PORTARIA /SEFAZ N° 736/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 375.540.854-68, matrícula n.º 600326, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068990

PORTARIA /SEFAZ Nº. 734/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX LINS FERNANDES, portador do CPF n.º 059.487.764-41, matrícula n.º 899, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/05/2026 até 11/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068991

PORTARIA /SEFAZ Nº. 733/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, portador do CPF n.º 009.547.041-77, matrícula n.º 189, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/10/2024 até 18/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068992

PORTARIA /SEFAZ Nº. 735/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 028.807.424-63, matrícula n.º 82103, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068993

PORTARIA /SEFAZ Nº. 746/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, portador do CPF n.º 383.682.004-82, matrícula n.º 52885, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068995

PORTARIA /SEFAZ Nº. 775/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, portador do CPF n.º 453.516.514-91, matrícula n.º 60206, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068996

PORTARIA /SEFAZ Nº. 774/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON BORGES FERREIRA, portador do CPF n.º 014.770.331-06, matrícula n.º 212, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/05/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068997

PORTARIA /SEFAZ Nº. 773/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO, portadora do CPF n.º 126.437.104-79, matrícula n.º 790, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068998

PORTARIA /SEFAZ Nº. 772/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.532.104-97, matrícula n.º 39051, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068999

PORTARIA /SEFAZ Nº. 767/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA TORRES COTRIM, portadora do CPF n.º 706.261.627-34, matrícula n.º 81987, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069000

PORTARIA /SEFAZ Nº. 766/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069001

PORTARIA /SEFAZ N° 765/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBA, portador do CPF n.º 579.586.104-91, matrícula n.º 81813, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069002

PORTARIA /SEFAZ N° 764/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENALDO BUARQUE BANDEIRA, portador do CPF n.º 087.746.174-00, matrícula n.º 51589, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069003

PORTARIA /SEFAZ N° 763/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL PIRES DAHER, portador do CPF n.º 084.819.417-94, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUTORREGULARIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069004

PORTARIA /SEFAZ N° 738/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA, portador do CPF n.º 109.191.704-39, matrícula n.º 273, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069006

PORTARIA /SEFAZ N° 752/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERIVALDO GONCALVES DE ANDRADE, portador do CPF n.º 312.651.894-04, matrícula n.º 15360, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069007

PORTARIA /SEFAZ N° 751/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.629.244-15, matrícula n.º 20288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069008

PORTARIA /SEFAZ N° 750/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF n.º 889.612.064-00, matrícula n.º 82062, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069009

PORTARIA /SEFAZ N° 749/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA FREITAS BOMFIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 903.083.014-04, matrícula n.º 81853, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/05/2026 até 07/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069010

PORTARIA /SEFAZ N° 748/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELENILDA SAMPAIO CALADO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 940.175.064-53, matrícula n.º 546, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069011

PORTARIA /SEFAZ N° 747/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, portadora do CPF n.º 008.082.944-90, matrícula n.º 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT EXEC DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069012

PORTARIA/SEFAZ Nº. 744/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVELLY KAROLINE COSTA MELO, portadora do CPF n.º 122.010.374-85, matrícula n.º 532, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS DA GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069013

PORTARIA/SEFAZ Nº. 745/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO WANDERLEY CORREIA DE MELLO, portador do CPF n.º 754.214.534-72, matrícula n.º 82025, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/05/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069014

PORTARIA/SEFAZ Nº. 743/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELMODARD AMORIM DA ROCHA LEITE, portadora do CPF n.º 332.032.534-53, matrícula n.º 27096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069015

PORTARIA/SEFAZ Nº. 742/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA, portadora do CPF n.º 151.860.404-87, matrícula n.º 13770, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. E CONTR. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069016

PORTARIA/SEFAZ Nº. 762/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 242.192.153-87, matrícula n.º 82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069017

PORTARIA/SEFAZ Nº. 761/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 222.879.574-72, matrícula n.º 24293, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069018

PORTARIA/SEFAZ Nº. 759/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MICHAEL LINYCKER MORAIS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 134.839.554-02, matrícula n.º 796, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069019

PORTARIA/SEFAZ Nº. 760/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILTON LIMA, portador do CPF n.º 287.629.084-72, matrícula n.º 38567, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069020

PORTARIA/SEFAZ Nº. 758/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, portador do CPF n.º 495.141.134-20, matrícula n.º 19634, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC. DA FAZ ES, lotado na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/05/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069021

PORTARIA/SEFAZ Nº. 757/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FELIPE GUEDES GAMA RODRIGUES, portador do CPF n.º 033.192.865-52, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069022

PORTARIA /SEFAZ N° 756/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF n.º 816.339.204-53, matrícula n.º 1863522, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069023

PORTARIA /SEFAZ N° 754/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, portador do CPF n.º 583.543.954-72, matrícula n.º 81999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069024

PORTARIA /SEFAZ N° 755/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES, portador do CPF n.º 432.091.654-91, matrícula n.º 20338, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069025

PORTARIA /SEFAZ N° 753/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES, portadora do CPF n.º 909.368.503-10, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE CALCULO AUTOMATICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069026

PORTARIA /SEFAZ N° 781/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 2.080,00

PERÍODO: 18/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Londres/UK

OBJETIVO: Para participar do Programa Internacional Tendências Contemporâneas em Parcerias Público-Privadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069166

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 268/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000755/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069118

PORTARIA /SEINFRA N° 269/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000756/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069122

PORTARIA /SEINFRA Nº. 270/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000757/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069130

PORTARIA /SEINFRA Nº. 271/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000758/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069134

PORTARIA /SEINFRA Nº. 272/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000759/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal, as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069135

PORTARIA /SEINFRA Nº. 273/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000760/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal, as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069137

PORTARIA /SEINFRA Nº. 274/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000763/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069143

PORTARIA /SEINFRA Nº. 275/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:00000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069146

PORTARIA /SEINFRA Nº. 276/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000765/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069149

PORTARIA /SEINFRA Nº. 277/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000766/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069155

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.999/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000040869/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora LARISSA OLIVEIRA DA GRAÇA, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, Matrícula nº 1.828-7, CPF nº ***.304.834-**, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - HEDH, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO AUTO SERTÃO - HRAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3.000/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000027797/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF nº ***.922.094-**, Matrícula nº 864.461-6, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da - DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SIL, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOÃO FIREMAN - CSFJF, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3.001/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000012955/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PASSOS DE ARAÚJO JORGE, ocupante do cargo de MÉDICA PNEUMOLOGISTA, CPF nº ***.145.994-**, Matrícula nº 11.861-3, com 20 (VINTE) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUPVP, para desenvolver suas atividades na COORDENAÇÃO GERAL DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOÃO FIREMAN - CSFJF, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3.365/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000013835/2026;

RESOLVE:

Designar a servidora OTHELINA AMÁLIA DO NASCIMENTO HOLLANDA, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, CPF nº ***.643.094-**, Matrícula nº 9.864.250-2, com 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUPVP, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3.366/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000014281/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de ARTÍFICE/MARCENEIRO, CPF nº ***.246.824-**, Matrícula nº 437-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA - HM, para desenvolver suas atividades laborais na ASSESSORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ASTEMP, da Superintendência Administrativa - SUPAD/SECEGIN, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3.367/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000025431/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora JOSEFA JOCICLÉIA DE SOUSA GARCIA, ocupante do cargo de ARTÍFICE, CPF nº ***.141.794-**, Matrícula nº 24.519-4, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR DANIEL HOULY - HEDH, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1069319

PORTARIA / SESAU Nº. 3495/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13061/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA/MACEIÓ

OBJETIVO: Atender a solicitação da Procuradoria Geral do Município de Colônia Leopoldina para participarmos da reunião sobre o serviço público de abastecimento de água junto a ARSAL, Verde Alagoas e CASAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068893

PORTARIA / SESAU Nº. 3496/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13061/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 093.144.164-10

RG:000000033508887 SSP AL

Matrícula: 824

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA/MACEIÓ

OBJETIVO: Atender a solicitação da Procuradoria Geral do Município de Colônia Leopoldina para participarmos da reunião sobre o serviço público de abastecimento de água junto a ARSAL, Verde Alagoas e CASAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068894

PORTARIA / SESAU Nº. 3498/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13740/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/03/2026 até 29/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGÊNCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068939

PORTARIA / SESAU Nº. 3499/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13513/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES DA UPA LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARAGUÁ PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068940

PORTARIA / SESAU Nº. 3501/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10428/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 000.963.924-10

RG: 000000001205159 SSP AL

Matrícula: 864559

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/TANQUE D'ARCA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do projeto "Agricultura Familiar em Movimento" que busca promover a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069316

PORTARIA / SESAU Nº. 3500/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10428/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE

CPF: 740.576.424-04

RG:000099001170960 SSP AL

Matrícula: 820

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/TANQUE D'ARCA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do projeto "Agricultura Familiar em Movimento" que busca promover a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069317

PORTARIA/SESAU Nº 3497/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13758/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 1,5 uma e meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

Período: 30/03/2026 a 31/03/2026

Destino: MACÉIO/D. GOUVEIA/PIRANHAS/ MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GEPLAN/SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS: HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO (DELMIRO GOUVEIA/AL), UNIDADE MISTA ARNOR DE MELO (PIRANHAS/AL)...

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063- IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1068906

Portaria/SESAU Nº 3272/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA VIEIRA COSTA, matrícula nº 26069, portador(a) do CPF nº 013.***.***-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3271/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES, matrícula nº 98642308, portador(a) do CPF nº 940.***.***-59, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3270/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CELI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 592579, portador(a) do CPF nº 412.***.***-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3269/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula nº 8643113, portador(a) do CPF nº 539.***.***-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3268/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula nº 8643113, portador(a) do CPF nº 539.***.***-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3267/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIAN KARINA ALVES LEITE, matrícula nº 16969, portador(a) do CPF nº 111.***.***-71, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3266/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIAN KARINA ALVES LEITE, matrícula nº 16969, portador(a) do CPF nº 111.***.***-71, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/04/2026 até 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3265/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBSON JACINTO DA SILVA, matrícula nº 19194, portador(a) do CPF nº 118.***.***-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3264/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBSON JACINTO DA SILVA, matrícula nº 19194, portador(a) do CPF nº 118.***.***-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3263/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMARILDO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 98637576, portador(a) do CPF nº 341.***.***-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3262/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMARILDO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 98637576, portador(a) do CPF nº 341.***.***-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3261/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA FARIAS FERNANDES MENDES, matrícula nº 8637059, portador(a) do CPF nº 903.***.***-44, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3260/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA FARIAS FERNANDES MENDES, matrícula nº 8637059, portador(a) do CPF nº 903.***.***-44, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3259/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOANNA D ARC DA SILVA, matrícula nº 8639930, portador(a) do CPF nº 039.***.***-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3258/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOANNA D ARC DA SILVA, matrícula nº 8639930, portador(a) do CPF nº 039.***.***-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3257/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOANNA D ARC DA SILVA, matrícula nº 8639930, portador(a) do CPF nº 039.***.***-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/05/2026 até 10/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3256/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 538256, portador(a) do CPF nº 483.***.***-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3255/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 98641581, portador(a) do CPF nº 008.***.***-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/01/2027 até 03/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3254/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 98641581, portador(a) do CPF nº 008.***.***-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3253/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 98641581, portador(a) do CPF nº 008.***.***-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3252/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 15784, portador(a) do CPF nº 473.***.***-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3251/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 8638136, portador(a) do CPF nº 019.***.***-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3250/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 611794, portador(a) do CPF nº 291.***.***-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3249/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIEL DE SOUZA RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 98638475, portador(a) do CPF nº 841.***.***-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3248/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula nº 8645795, portador(a) do CPF nº 926.***.***-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3247/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula nº 8645795, portador(a) do CPF nº 926.***.***-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3246/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSIVANIA SANTANA ALVES, matrícula nº 98638882, portador(a) do CPF nº 870.***.***-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3245/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 98637126, portador(a) do CPF nº 036.***.***-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3244/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 98637126, portador(a) do CPF nº 036.***.***-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3243/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 98637126, portador(a) do CPF nº 036.***.***-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3242/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MERCIA ELIZABETH DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 8645710, portador(a) do CPF nº 007.***.***-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3241/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MERCIA ELIZABETH DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 8645710, portador(a) do CPF nº 007.***.***-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3240/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA BARROS NUNES, matrícula nº 17604, portador(a) do CPF nº 077.***.***-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3239/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA BARROS NUNES, matrícula nº 17604, portador(a) do CPF nº 077.***.***-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3238/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WELLINGTON SALES SANTOS, matrícula nº 98638610, portador(a) do CPF nº 021.***.***-96, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3237/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENLEIDE BISPO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 8647097, portador(a) do CPF nº 605.***.***-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3236/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENLEIDE BISPO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 8647097, portador(a) do CPF nº 605.***.***-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3235/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DARLA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 21067, portador(a) do CPF nº 048.***.***-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3234/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DARLA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 21067, portador(a) do CPF nº 048.***.***-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3233/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CIRLEIDE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 29483, portador(a) do CPF nº 071.***.***-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3232/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.***.***-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/02/2027 até 17/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3231/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.***.***-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3230/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 8638365, portador(a) do CPF nº 776.***.***-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3229/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 790435, portador(a) do CPF nº 505.***.***-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3228/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON, matrícula nº 8640777, portador(a) do CPF nº 565.***.***-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1069324

Portaria/SESAU Nº 3227/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON, matrícula nº 8640777, portador(a) do CPF nº 565.***.***-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3226/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON, matrícula nº 8640777, portador(a) do CPF nº 565.***.***-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3225/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, matrícula nº 15660, portador(a) do CPF nº 962.***.***-78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3224/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, matrícula nº 15660, portador(a) do CPF nº 962.***.***-78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3223/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, matrícula nº 15660, portador(a) do CPF nº 962.***-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3222/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYLLES PEDRO GONCALVES, matrícula nº 4650, portador(a) do CPF nº 104.***-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3221/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYLLES PEDRO GONCALVES, matrícula nº 4650, portador(a) do CPF nº 104.***-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3220/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYLLES PEDRO GONCALVES, matrícula nº 4650, portador(a) do CPF nº 104.***-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3219/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 121304, portador(a) do CPF nº 411.***-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3218/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS AMORIM COSTA, matrícula nº 23698,

portador(a) do CPF nº 065.***-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3217/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS AMORIM COSTA, matrícula nº 23698, portador(a) do CPF nº 065.***-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 29/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3216/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA, matrícula nº 25771, portador(a) do CPF nº 018.***-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3215/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA, matrícula nº 25771, portador(a) do CPF nº 018.***-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3214/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONCA, matrícula nº 5797, portador(a) do CPF nº 321.***-82, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3213/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES, matrícula nº 98635760, portador(a) do CPF nº 643.***-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3212/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA SOARES, matrícula nº 8640220, portador(a) do CPF nº 039.***-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3211/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, matrícula nº 31020, portador(a) do CPF nº 072.***-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3210/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, matrícula nº 31020, portador(a) do CPF nº 072.***-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3209/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, matrícula nº 8637318, portador(a) do CPF nº 029.***-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3208/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 98637428, portador(a) do CPF nº 941.***-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3207/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 98637428, portador(a) do CPF nº 941.***-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3206/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 24848, portador(a) do CPF nº 073.***-51, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 05/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3205/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 24848, portador(a) do CPF nº 073.***-51, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3204/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS, matrícula nº 16446, portador(a) do CPF nº 120.***-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3203/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula nº 8650012, portador(a) do CPF nº 007.***-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3202/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula nº 8650012, portador(a) do CPF nº 007.***.***-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 06/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3201/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.***.***-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3200/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.***.***-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3199/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO, matrícula nº 8354, portador(a) do CPF nº 064.***.***-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3198/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILSON DA SILVA, matrícula nº 8641960, portador(a) do CPF nº 152.***.***-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3197/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILSON DA SILVA, matrícula nº 8641960, portador(a) do CPF nº 152.***.***-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA,

lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3196/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE MELO, matrícula nº 8640343, portador(a) do CPF nº 283.***.***-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3195/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE MELO, matrícula nº 8640343, portador(a) do CPF nº 283.***.***-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3194/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENISE MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 53210, portador(a) do CPF nº 331.***.***-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3193/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENISE MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 53210, portador(a) do CPF nº 331.***.***-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3192/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAIRTON HARDY SOARES, matrícula nº 120529, portador(a) do CPF nº 278.***.***-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 3191/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000013071/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAIRTON HARDY SOARES, matrícula n° 120529, portador(a) do CPF n° 278.***.***-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/02/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1069325

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP N° 450/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002496/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 081.858.974-41

RG: 00000033489688 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068869

PORTARIA /SSP N° 449/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002496/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.341.424-00

RG: 000007734142400 SSP AL

Matrícula: 1543

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068870

PORTARIA /SSP N° 451/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002496/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GENIVAL AURELIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.617.454-18

RG: 000000001582818 SSP AL

Matrícula: 65110

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068871

PORTARIA /SSP N° 0453/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002488/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 082.952.494-01

RG: 000008295249401 SSP AL

Matrícula: 3098

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84 (um mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PERÍODO: 26/04/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068872

PORTARIA /SSP N° 0452/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002488/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 PM AL

Matrícula: 11476

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 26/04/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068873

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº. 183/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000622/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES, portadora do CPF n.º 009.065.724-10, matrícula nº 62, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA, lotada na unidade SUP. IRRIGACAO E INFRA. HIDRICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068952

PORTARIA/SEAGRI Nº. 184/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000640/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DELANIO PINTO, portador do CPF n.º 096.963.644-07, matrícula nº 531, ocupante do cargo de ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA), lotado na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068953

PORTARIA/SEAGRI Nº. 185/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000627/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUAN MONTEIRO DOS ANJOS, portador do CPF n.º 130.444.954-82, matrícula nº 517, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1068954

PORTARIA/SEAGRI Nº. 187/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000678/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 07/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Minador do Negrão/Batalha/Maceió

OBJETIVO: realização de entrega de sementes, contribuindo para o fortalecimento das atividades agrícolas na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069172

PORTARIA/SEAGRI Nº. 186/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000678/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:00000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 07/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Minador do Negrão/Batalha/Maceió

OBJETIVO: realização de entrega de sementes, contribuindo para o fortalecimento das atividades agrícolas na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069174

PORTARIA/SEAGRI Nº. 188/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000678/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 07/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Minador do Negrão/Batalha/Maceió

OBJETIVO: realização de entrega de sementes, contribuindo para o fortalecimento das atividades agrícolas na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de abril de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069175**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

PORTARIA/SEGOV Nº. 188/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUP-1

CPF: 049.679.424-82

RG:000099001193723 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 25/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação no evento RH Leadership 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069063

PORTARIA /SEGOV N° 189/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000234/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo fotográfico solicitado pela secretária Paula Dantas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069064

PORTARIA /SEGOV N° 190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000235/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizar produção de conteúdo fotográfico das entregas de certificado do projeto padarias artesanais do programa Alagoas sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069071

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 4034/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000002261/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEPLAG N°. 3061/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2026, que concedeu férias para o servidor MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º065.719.544-86, matrícula n.º 3712, ocupante do cargo de GERENTE DE INOVACAO E SIMPLIFICACAO DE SERVICOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069055

PORTARIA/SEPLAG N° 3.946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000010093/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DORVILLE DE MOURA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 008.399.334-79, matrícula n.º 53226, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069169

*** PORTARIA/SEPLAG N° 2.140/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 249.413.955-49, matrícula n.º 1863558, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Replicado por incorreção.

Protocolo 1069170

PORTARIA/SEPLAG N° 3.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000007651/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILDA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 971.913.705-30, matrícula n.º 29892, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069171

PORTARIA/SEPLAG N° 3.276/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000006948/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON URTIGA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 007.751.964-79, matrícula n.º 29777, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069173

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003559/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 240.311.944-04, matrícula n.º 66255, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069176

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023, bem como DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047809/2023, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 2.570/2024, de 15 de março de 2024, que concedeu progressão funcional à servidora para Nível III - Mestrado.
Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º 022.591.224-42, matrícula 29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "II - Especialização" e ao Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069177

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043800/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABRICIA OMENA LINS, inscrita no CPF sob o n.º 041.633.764-37, matrícula n.º 19914, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização e ao Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069178

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039448/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHEILA JULIANA CESAR GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 053.692.344-26, matrícula n.º 27717, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização e ao Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069179

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000023758/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora DENILMA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 894.000.204-06, matrícula n.º 301169, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37934921/2026 e DESPACHO PGE COOPA 38042562/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 02 ANOS, 09 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 17/11/2025, NIT n.º 1145182542-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I e V da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 02 meses e 04 dias no período de 12/02/1996 a 15/04/1997, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA, em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91;
b) 01 ano, 07 meses e 22 dias no período de 03/08/1998 a 24/03/2000, prestados ao MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, na função de PROFESSORA, em atividade de direito público, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei n.º 5.247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069181

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.784/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.000001225/2026, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor MARCELO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF sob o n.º 036.583.673-77, matrícula n.º 909, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38002317/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38194853/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 06 ANOS, 05 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CEARAPREV emitida em 25/09/2025, PIS/PASEP n.º 16407564779, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 05 meses e 24 dias no período de 04/07/2018 a 11/03/2025, prestados à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069182

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.166/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000012899/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 604.577.324-15, matrícula n.º 824757, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35948164/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37157521/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 07 MESES e 20 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/06/2019, NIT n.º 1211110323-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 01 ano, 00 mês e 26 dias no período de 28/06/1982 a 23/07/1983, prestados à USINA CAETE S A, na função de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO;
b) 00 ano, 06 meses e 24 dias no período de 08/08/1988 a 01/03/1989, restados à NIVALDO JATOBA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069185

PORTARIA/SEPLAG N° 4.170/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000027909/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ANTONIO RENAN CARVALHO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 347.883.014-15, matrícula n.º 81924, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37867449 e DESPACHO PGE/PA/CD 37948774/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 11 ANOS, 08 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 13/09/2022, NIT n.º 1117512502-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano, 11 meses e 06 dias no período de 02/05/1981 a 07/04/1982, prestados a S C GOIS, na função de CAIXA;
b) 02 anos, 00 mês e 07 dias no período de 01/03/1984 a 07/03/1986, prestados a TUPY NORDESTE SA, na função de AJUDANTE DE OPERADOR;
c) 03 anos, 02 meses e 06 dias no período de 26/01/1988 a 01/04/1991, prestados a HOTEL JATIUCA S/A, na função de CAIXA;
d) 01 ano, 03 meses e 27 dias no período de 01/03/1993 a 27/06/1994, prestados ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINTRAN/AL, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
e) 02 anos, 11 meses e 23 dias no período de 01/07/1994 a 23/06/1997, prestados a ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - TRANSPAL, na função de OPERADOR DE CAIXA;
f) 00 mês, 20 meses e 16 dias no período de 15/01/1999 a 31/03/1999, prestados a START PROMOÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, na função de AUXILIAR DE PORTARIA;
g) 01 ano, 01 mês e 01 dia no período de 01/08/1999 a 01/09/2000, prestados a VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, na função de COBRADOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069186

PORTARIA/SEPLAG N° 3.788/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:20105.0000020814/2025 e 20105.00006286/2012,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, inscrito no CPF n.º 164.139.704-72, matrícula n.º 66118, no cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 36185961/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37256123/2026 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 07 anos, 00 meses e 24 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 07 anos, 00 mês e 24 dias no período de 24/01/1986 a 18/02/1993, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - SEEE, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069187

PORTARIA/SEPLAG N° 4.167/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000044837/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA LURDETE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 019.474.664-02, matrícula n.º 825368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37954209/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38039352/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 04 ANOS, 01 MÊS e 17 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 05/12/2019, NIT n.º 1245556754-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano, 06 meses e 14 dias no período de 07/10/1991 a 20/04/1992, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de AUXILIAR DE ANALISTA;
b) 00 ano, 06 meses e 05 dias no período de 19/10/1992 a 23/04/1993, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de AUXILIAR DE ANALISTA;
c) 00 ano, 07 meses e 02 dias no período de 15/11/1993 a 16/06/1994, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA;
d) 00 ano, 05 meses e 09 dias no período de 14/11/1994 a 22/04/1995, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA;
e) 00 ano, 06 meses e 01 dia no período de 03/10/1995 a 03/04/1996, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA;
f) 00 ano, 06 meses e 19 dias no período de 07/10/1996 a 25/04/1997, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA;
g) 00 ano, 06 meses e 03 dias no período de 06/10/1997 a 08/04/1998, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA;
h) 00 ano, 05 meses e 24 dias no período de 13/10/1998 a 06/04/1999, prestados à COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA, na função de ANALISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069188

PORTARIA/SEPLAG N° 4.169/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000037840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 593.787.194-49, matrícula n.º 5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36635187/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 38305430/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS, 07 MESES e 19 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 12/08/2025, NIT n.º 1703122271-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, incisos I e V da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

- a) 02 anos, 03 meses e 18 dias no período de 02/01/1986 a 19/04/1988, prestados a MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, na função de PROFESSORA, em atividade de direito público, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei n.º 5.247/91;
b) 00 ano, 09 meses e 01 dia no período de 08/01/1990 a 08/10/1990, prestados a SACRAMENTO SERVIÇOS LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91;
c) 02 anos, 07 meses e 00 dia no período de 01/07/2003 a 31/01/2006, prestados à PER. CONTR. CNIS 3, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069189

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.787/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:13020.0000000842/2025 e Processo SEAD -1784/94(32003295),

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, inscrita no CPF n.º 368.896.444-68, matrícula n.º 38410, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 35142641/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 37789092 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL .

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 02 anos, 08 meses e 26 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do nos termos dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 08 meses e 26 dias no período de 14/08/82 a 10/05/85, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ (ANTIGA FEMAC), na função de ESCRITURÁRIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069190

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.786/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000003963/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor OTONI LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob o n.º 532.477.283-68, matrícula n.º 1863521, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38061912/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38266044/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 09 ANOS, 06 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - CEARAPREV emitida em 10/09/2025, PIS/PASEP n.º 170.62201.48-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 06 meses e 01 dia no período de 01/02/1996 a 02/08/2005, prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, na função de ANALISTA JUDICIÁRIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069191

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000002874/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JULIANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 085.316.144-57, matrícula n.º 905, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38429758/2026 e DESPACHO PGE COOPA 38464487/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 06 ANOS, 11 MESES e 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IGEPPS - GOVERNO DO PARÁ emitida em 10/03/2026, PIS/PASEP n.º 201.8250939-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 04 meses e 08 dias no período de 22/03/2018 a 26/07/2022, prestados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, na função de ESCRIVA DE POLICIA;
b) 02 anos, 07 meses e 19 dias no período de 27/07/2022 a 11/03/2025, prestados à POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, na função de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069192

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.168/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000058900/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA APARECIDA SOARES BRITO BENVENUTO, inscrita no CPF sob o n.º 770.731.854-49, matrícula n.º 20112, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38358173/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38419655/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 00 MÊS e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/12/2025, PIS/PASEP n.º 1703984373-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 00 mês e 01 dia no período de 20/03/1986 a 20/03/1996, prestados ao MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, na função de AUXILIAR DE ESCRITA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069193

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008347/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLETE VIEIRA ELISIARIO CPF n.º 478.555.764-87, matrícula n.º 20279, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38768788), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02/2026 a 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069204

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013475/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CPF n.º 318.433.874-68, matrícula n.º 9863793, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38763581), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/03/2026 a 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069205

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.261/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013644/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA SANTOS DE OMENA CPF n.º 860.001.524-34, matrícula n.º 825840, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38763095), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/03/2026 a 14/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069206

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.259/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005476/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 496.821.054-04, matrícula nº 80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069207

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.258/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000010312/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº 008.646.404-39, matrícula nº 9864138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069208

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.260/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011478/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARILENE FRANCISCA DE LIMA, CPF nº 699.634.794-72, matrícula nº 825416, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069209

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.257/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005971/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº 008.646.404-39, matrícula nº 501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069210

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.254/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000011577/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA, CPF nº 087.936.344-47, matrícula nº 1847, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 08/03/2026 até 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069211

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.255/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000002060/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA IRENE ALVES MONTEIRO, CPF nº 505.183.134-68, matrícula nº 864239, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/03/2026 até 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069212

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.256/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000010828/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SONIA MARIA ALVES, CPF nº 505.454.004-06, matrícula nº 21488, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 (onze) dias, a contar de 06/03/2026 até 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069213

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.253/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000005710/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HUGO NUNES MORETZ SOHN, CPF nº 009.779.654-90, matrícula nº 5992, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/03/2026 até 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069214

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012746/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA, CPF nº 939.305.004-00, matrícula nº 961, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2026 até 20/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069215

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.251/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003899/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, CPF nº 041.107.514-46, matrícula nº 3153, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2026 até 12/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069216

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.250/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010598/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, CPF nº 648.262.954-72, matrícula nº 12087, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2026 até 08/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069217

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.249/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000010833/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA CPF nº 347.313.004-44, matrícula nº 35773, ocupante do cargo de PSICOLOGO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38744423), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/02/2026 a 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069218

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010031/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA CPF nº 008.962.304-57, matrícula nº 83317, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38744518), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069219

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010742/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RILLEY KARINE DE CARVALHO GUTAUSKIS CPF nº 025.737.314-48, matrícula nº 9866096, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38744570), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2026 a 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069220

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000011781/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS CPF nº 545.132.434-49, matrícula nº 82739, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38751226), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/03/2026 a 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069221

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013441/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SANDRA DO NASCIMENTO CPF nº 553.836.884-04, matrícula nº 9864960, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38755046), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/03/2026 a 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069222

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013412/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA CPF nº 474.949.564-68, matrícula nº 825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38755649), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2026 a 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069223

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013522/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SURAIÁ IBRAHIM CHAMCHOUM CPF nº 360.342.902-87, matrícula nº 86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38756463), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2026 a 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069224

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.242/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012055/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SHEYLA SANTOS ACIOLI CPF nº 870.947.624-53, matrícula nº 78355, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38761665), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2026 a 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069225

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013409/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS CPF nº 384.603.514-91, matrícula nº 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38744514), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/03/2026 a 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069226

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.240/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000011104/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULIANA ALVES ARCANJO SILVA, CPF nº 030.797.514-26, matrícula nº 9866671, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/03/2026 até 11/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069227

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.239/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012827/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ALICE CERQUEIRA SOUZA CRUZ, CPF nº 657.101.504-87, matrícula nº 49200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2026 até 18/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069228

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009128/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 043.603.745-93, matrícula nº 19772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/02/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069229

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000012859/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 018.405.194-01, matrícula nº 82404, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2026 até 18/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069230

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010357/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIA MONALY VIEIRA CAMPOS, CPF nº 105.019.884-08, matrícula nº 29389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069231

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009828/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, CPF nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/03/2026 até 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069232

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013498/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDENE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 542.818.304-72, matrícula nº 67637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069233

PORTARIA/SEPLAG N° 4.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012215/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JULIANA NETA, CPF n°348.905.644-20, matrícula n°82457, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 16/03/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069234

PORTARIA/SEPLAG N° 4.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013593/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA NUNES, CPF n.º030.405.744-42, matrícula n°9864677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/03/2026 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069235

PORTARIA/SEPLAG N° 4.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013594/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAIS CHRISTINA DOS SANTOS DANTAS, CPF n°085.086.064-43, matrícula n°30174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069236

PORTARIA/SEPLAG N° 4.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013658/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MIRELLY CARLOS TERTO, CPF n°014.143.224-10, matrícula n°444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069237

PORTARIA/SEPLAG N° 4.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013655/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOELMA LUZ DE OLIVEIRA, CPF n° 925.847.054-00, matrícula n° 67971, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2026 até 19/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1069238

Portaria/SEPLAG N° 3.991/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 043.327.034-99, matrícula 84726, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1069184

PORTARIA /SEPLAG N° 4063/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABDON TERCIO MALTA MARQUES, portador do CPF n.º 047.513.654-36, matrícula n° 3036, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068880

PORTARIA /SEPLAG N° 4069/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.345.084-77, matrícula n° 3827, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068881

PORTARIA /SEPLAG N° 4067/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 502.901.098-09, matrícula n° 3919, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068882

PORTARIA /SEPLAG N°. 4071/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 071.896.494-25, matrícula n° 3829, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068883

PORTARIA /SEPLAG N°. 4070/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS, portador do CPF n.º 079.605.084-88, matrícula n° 3925, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068884

PORTARIA /SEPLAG N°. 4066/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES, portadora do CPF n.º 055.870.084-52, matrícula n° 3913, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068885

PORTARIA /SEPLAG N°. 4068/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 058.058.594-83, matrícula n° 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068886

PORTARIA /SEPLAG N°. 4064/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CASSIA AINOA SANTOS, portadora do CPF n.º 129.215.694-50, matrícula n° 3941, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068887

PORTARIA /SEPLAG N°. 4065/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLARA BEATRIZ DE LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 133.266.174-29, matrícula n° 1393, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONSIGNADOS, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068888

PORTARIA /SEPLAG N°. 4061/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, portadora do CPF n.º 940.882.414-87, matrícula n° 39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068896

PORTARIA /SEPLAG N°. 4060/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILI MARLI SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 495.739.504-72, matrícula n° 28609, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068897

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4052/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 070.973.414-08, matrícula n.º 3795, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO FINANCEIRA, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068898

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4057/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DERIK DAVID DOS SANTOS, portador do CPF n.º 076.064.934-05, matrícula n.º 1136, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL E NORMATIZACAO, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068899

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4055/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE GONCALVES CORDEIRO SURUAGY, portadora do CPF n.º 052.090.934-84, matrícula n.º 3975, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068900

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4053/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSON SANTANA FERRO, portador do CPF n.º 095.830.554-41, matrícula n.º 3536, ocupante do cargo de GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068901

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4054/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR, portador do CPF n.º 028.516.304-31, matrícula n.º 3627, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068902

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4059/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, portadora do CPF n.º 025.819.984-90, matrícula n.º 39779, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068903

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4056/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 109.569.234-88, matrícula n.º 3649, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068904

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4058/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 411.760.814-20, matrícula n.º 2361, ocupante do cargo de GERENTE DE FORMACAO CONTINUADA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068905

PORTARIA /SEPLAG N°. 4046/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 122.657.324-00, matrícula n° 3706, ocupante do cargo de GERENTE DE GEONFORMACAO, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068959

PORTARIA /SEPLAG N°. 4045/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA TEREZA NUNES BEZERRA, portadora do CPF n.º 240.592.004-25, matrícula n° 14799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068960

PORTARIA /SEPLAG N°. 4042/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.817.144-09, matrícula n° 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068961

PORTARIA /SEPLAG N°. 4044/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MADALENA DIAS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 730.496.704-87, matrícula n° 3770, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068962

PORTARIA /SEPLAG N°. 4043/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.147.314-91, matrícula n° 59830, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068963

PORTARIA /SEPLAG N°. 4048/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 014.546.934-44, matrícula n° 1113, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068964

PORTARIA /SEPLAG N°. 4050/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA DA CONCEICAO FAUSTINO, portadora do CPF n.º 081.949.504-22, matrícula n° 3988, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068965

PORTARIA /SEPLAG N°. 4047/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS, portador do CPF n.º 098.907.364-54, matrícula n° 4000, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotado na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068966

PORTARIA /SEPLAG N°. 4049/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 100.002.234-09, matrícula n° 3897, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068967

PORTARIA /SEPLAG N°. 4051/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOLANGE NARCISO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.383.294-87, matrícula n° 4006, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1068968

PORTARIA /SEPLAG N°. 4039/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula n° 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069050

PORTARIA /SEPLAG N°. 4038/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IANN AMILTON LIRA COSTA, portador do CPF n.º 090.747.334-25, matrícula n° 3889, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DES. DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069051

PORTARIA /SEPLAG N°. 4036/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO, portadora do CPF n.º 843.087.884-04, matrícula n° 29978, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069052

PORTARIA /SEPLAG N°. 4041/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDJANE ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 045.014.594-84, matrícula n° 3752, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 12/05/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069053

PORTARIA /SEPLAG N°. 4035/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE PEIXOTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 112.045.854-40, matrícula n° 3853, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069054

PORTARIA /SEPLAG N°. 4037/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DE LIMA NORONHA, portadora do CPF n.º 078.453.514-07, matrícula n° 3731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069057

PORTARIA /SEPLAG N°. 4040/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.000002293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 106.628.104-14, matrícula n° 3743, ocupante do cargo de GERENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1069058

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 508/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011660/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 083.775.334-13, matrícula n° 297, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069249

PORTARIA /SERIS N°. 509/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011897/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOISES BARBOSA CALHEIROS, portador do CPF n.º 731.065.184-72, matrícula n° 50569, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069265

PORTARIA /SERIS N°. 510/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011914/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CRISTIANO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 052.564.494-60, matrícula n° 50596, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069277

PORTARIA /SERIS N°. 511/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011858/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELIO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 700.101.704-30, matrícula n° 50543, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069288

PORTARIA /SERIS N°. 512/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012062/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, portadora do CPF n.º 802.977.224-68, matrícula n° 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069293

PORTARIA /SERIS N°. 513/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011900/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 083.332.604-03, matrícula n° 224, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069294

PORTARIA /SERIS N°. 514/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011660/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 083.775.334-13, matrícula n° 297, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069299

PORTARIA /SERIS Nº. 515/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012190/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAGMAR BENITEZ CANESI, portadora do CPF n.º 861.551.808-49, matrícula nº 51026, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069303

PORTARIA /SERIS Nº. 516/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012321/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELINO MARINHO FALCAO, portador do CPF n.º 040.978.764-73, matrícula nº 50472, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069309

PORTARIA /SERIS Nº. 517/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012443/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAMUEL JANUARIO SILVA, portador do CPF n.º 046.495.114-37, matrícula nº 53217, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069311

PORTARIA /SERIS Nº. 518/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012396/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER SOARES BRANDAO, portador do CPF n.º 043.074.864-71, matrícula nº 29940, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069314

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 107/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n. 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000345/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELE DOS SANTOS SALDANHA, portadora do CPF n.º 048.010.494-86, matrícula nº 34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 20/04/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069157

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 017/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ALVES DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 087.992.184-61, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 20/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1069271

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000000871/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió-AL /Brasília-DF /Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069132

PORTARIA / SEMARH N° 126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 23010.0000000879/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional no município de São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069322

PORTARIA / SEMARH N° 127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 23010.0000000848/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:00000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,62

PERÍODO: 05/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da I Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce - 2026,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069327

PORTARIA / SEMARH N° 128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 23010.0000000903/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional no município de Maribondo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069344

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND N° n° 486 / 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000000825/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 117.376.774-66, matrícula n° 302, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069073

PORTARIA /SETRAND N° 487/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo n°350320000000825/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 117.376.774-66, matrícula n° 302, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069077

PORTARIA /SETRAND N° 488/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000000832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, portadora do CPF n.º 097.248.644-56, matrícula n° 297, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069080

PORTARIA /SETRAND N° 489/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000000832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, portadora do CPF n.º 097.248.644-56, matrícula n° 297, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069085

PORTARIA /SETRAND Nº. 490/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069091

PORTARIA /SETRAND Nº. 493/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 10/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069100

PORTARIA /SETRAND Nº. 491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: São Sebastião e Arapiraca - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069095

PORTARIA /SETRAND Nº. 494/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069108

PORTARIA /SETRAND Nº. 492/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: Minador do Negrão - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069099

PORTARIA /SETRAND Nº. 495/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Cajueiro - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069110

PORTARIA /SETRAND N° 496/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 24/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Santana de Ipanema - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069113

PORTARIA /SETRAND N° 497/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069114

PORTARIA /SETRAND N° 498/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000833/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado aos municípios, para o cumprimento de agendas desta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1069115

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA N° 65/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000329/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RODOLFO PASTOR MELO BRAGA

Cargo: GERENTE DE SUPRIMENTO - nível GER

CPF: 091.213.874-27

RG:00000003344027 SEDS AL

Matrícula: 1010

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Pão de Açúcar - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Representar a Secretaria de Estado da Primeira Infância em reunião junto à Secretária Executiva da Primeira Infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068877

PORTARIA /SECRIA N° 67/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000324/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LOAN VICTOR CHAVES DE ARAGAO LISBOA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 100.243.314-22

RG:000000034551581 SEDS AL

Matrícula: 1030

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 31/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Maceió/AL | Maribondo/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de agenda oficial do Governo do Estado de Alagoas no município de Piaçabuçu/AL, assegurando a representação institucional da Secretaria Executiva da Primeira Infância, o acompanhamento das ações inauguradas e o alinhamento interinstitucional, em razão de sua relevância estratégica para o fortalecimento das políticas públicas e o desenvolvimento social no território..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068878

PORTARIA /SECRIA N° 69/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000321/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE WILKER FEITOSA DE FREITAS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 134.452.614-40

RG:000013445261440 SSP AL

Matrícula: 596

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Pão de Açúcar - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar de reunião junto à Secretária Executiva da Primeira Infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068945

PORTARIA/SECRIA Nº. 66/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000313/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ATENCAO PRIMARIA E ACOES ESTRATEGICAS - nível AST-1

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$38000.0000000313/2026

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió/AL | Maribondo/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Representar institucionalmente a Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA na cerimônia de inauguração da Creche CRIA, no município de Maribondo/AL, assegurando a presença oficial do órgão na entrega de equipamento estratégico para a política pública da primeira infância. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068946

PORTARIA/SECRIA Nº. 68/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS NASCIMENTO AMORIM DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.901.994-05

RG:000000036193542 SSP AL

Matrícula: 1063

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Pão de Açúcar - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: articipar de reunião junto à Secretária Executiva da Primeira Infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1068947

PORTARIA/SECRIA Nº. 70/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000285/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Maribondo / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de evento governamental de assinatura de ordem de serviço de Creche CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068948

PORTARIA/SECRIA Nº. 071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000322/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Piaçabuçu - AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de evento governamental de inauguração das obras do programa MINHA CIDADE LINDA, inauguração da sala do SAÚDE ATÉ VOCÊ DIGITAL e entrega das sementes do PROGRAMA PLANTA ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1068949

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 452/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º2102.0000001735/2026

1. RESOLVE: retificar a 432/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de abril de 2026, que resolveu FÉRIAS à servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, inscrita sob o CPF n.º 107.938.484-74, matrícula n.º 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

2025/2026

LEIA-SE:

2024/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1068890

PORTARIA/POLCAL Nº. 453/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000473/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 01/02/2026 até 01/02/2026

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1069124

PORTARIA /POLCAL Nº. 456/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000780/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 091.550.524-01
RG: 00000033071799 SSP AL
Matrícula: 208
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: Maceio/Matriz do camaragibe
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime Contra a Vida..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1069125

PORTARIA /POLCAL Nº. 458/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000535/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 091.550.524-01
RG: 00000033071799 SSP AL
Matrícula: 208
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 31/01/2026 até 01/02/2026
DESTINO: Maceio/boca da mata
OBJETIVO: Atendimento a Local de Acidente..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1069126

PORTARIA /POLCAL Nº. 455/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000664/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 41395
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1069127

PORTARIA /POLCAL Nº. 457/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000781/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 091.550.524-01
RG: 00000033071799 SSP AL
Matrícula: 208
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 05/02/2026 até 05/02/2026
DESTINO: Maceio/Coruripe
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime Contra a Vida..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
PERITO GERAL

Protocolo 1069128

PORTARIA /POLCAL Nº. 454/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000402/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 074.420.124-18
RG: 000007442012418 SSP AL
Matrícula: 195
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 28/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Maceió - Colônia Leopoldina
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1069129

PORTARIA /POLCAL Nº. 453/ 2024

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000755/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 022.810.444-08
RG: 000098001082117 SSP AL
Matrícula: 301108
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 08/02/2026 até 08/02/2026
DESTINO: Maceió / Maragogi/ Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial no município de Maragogi/AL (REP 01.3739/2026).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1069131

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1035/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000004125/2026

1. RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de abril de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora VIVIANE ROCHA DE SANTANA, inscrita sob o CPF n.º 892.957.905-10, matrícula n.º 724, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 01/12/2026 A 15/12/2026 (15). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 01/07/2026 A 15/07/2026 (15). ANO 2025/2026."

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069032**

PORTARIA/ PCAL Nº 1039/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000004443/2026

1. RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora PATRÍCIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, inscrita sob o CPF n.º 043.414.664-10, matrícula n.º 301721, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLÍCIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 15/06/2026 A 29/06/2026 (15). ANO 2013/2014."

LEIA-SE:

"Referente ao período 30/06/2026 A 14/07/2026 (15). ANO 2013/2014."

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069048**

PORTARIA/ PCAL Nº 1036/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000004403/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº010.938.594-23, matrícula nº301150, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069049**

PORTARIA/ PCAL Nº 1043/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000004002/2026

1. RESOLVE: retificar a 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 067.910.534-45, matrícula n.º 753, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 13/07/2026 A 27/07/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 22/06/2026 A 06/07/2025. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069239**

PORTARIA/ PCAL Nº 1044/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000004234/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, portadora do CPF nº895.383.155-53 e matrícula nº301018, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLÍCIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 01/04/2026 a 15/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069240**

PORTARIA/ PCAL Nº 1051/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000004472/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 5083/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de outubro de 2024, que DETERMINOU A REMOÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PARA CENTRAL DE FLAGRANTES 1 para o servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 025.819.234-82, matrícula n.º 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069241**

PORTARIA/ PCAL Nº 1050/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000004472/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 3208/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de julho de 2025, que determinou acumular a função de delegado plantonista do Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher da Capital - NEAM/CODE para o servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 025.819.234-82, matrícula n.º 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069242**

PORTARIA/ PCAL Nº 1049/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000004472/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº025.819.234-82, matrícula nº826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DAG AFASTADOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069243**

PORTARIA/ PCAL Nº 1045/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000004234/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, no período de férias do Titular, de 01/04/2026 a 15/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**Protocolo 1069244**

PORTARIA/PCAL N° 1047/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000004234/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, portadora do CPF n°022.431.394-05 e matrícula n°301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 14° DISTRITO POLICIAL DE SATUBA, no período de férias do Titular, de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069245

PORTARIA/PCAL N° 1046/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000004234/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n°878.578.393-53 e matrícula n°34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 10° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 27/04/2026 a 30/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069246

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N° 0029/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP n° 0085/2026-CPC1 (pag. 18/22), bem como o que consta no Despacho n° 0263/2026-CGPC, datado de hoje (07.04.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula n° 300.803-7, CPF n° 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1069042

PORTARIA/PCAL N° 993/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000003311/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAYO RODRIGUES SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 061.768.704-88

RG: 000000030078202 SSP AL

Matrícula: 327

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,52

PERÍODO: 03/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068974

PORTARIA/PCAL N° 994/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000002296/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.525,80

PERÍODO: 03/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1068982

PORTARIA/PCAL N° 1034/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000004125/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 13 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE ROCHA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 892.957.905-10, matrícula n.º 724, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069031

PORTARIA/PCAL N° 1033/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VIVIANE ROCHA DE SANTANA, portadora do CPF n.º892.957.905-10, matrícula n°724, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2026, cujo lapso remanescente de 13 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069033

PORTARIA/PCAL N° 1040/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000004433/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO FERRARI LIMA, portador do CPF n.º 008.160.384-30, matrícula n° 117, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/05/2026 até 26/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069069

PORTARIA / PCAL Nº. 1041/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000004433/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO FERRARI LIMA, portador do CPF n.º 008.160.384-30, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1069070

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº. 75/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CICERO BARROS DANTAS NETTO, portador do CPF n.º107.868.674-26, matrícula nº254, ocupante do cargo deAGENTE DE CONTRATACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 08/04/2026, cujo lapso remanescente de 7 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069315

PORTARIA /AMGESP Nº. 66/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR ANDRADE AMORIM, portador do CPF n.º 047.488.034-60, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069328

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 322/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001669/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO ROCHA DE SOUZA LEAO

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - nível ASR4

CPF: 144.814.134-68

RG:00000000208394 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,17 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.144,19 (três mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

PERÍODO: 24/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Participação do III CONFIA - Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL, que será realizado em O evento será realizado entre os dias 25 e 29 de maio de 2026 Cuiabá - MT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civi, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1069043

PORTARIA /ARSAL Nº. 325/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 780.089.304-97

RG:000000001131390 SSP AL

Matrícula: 82989

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.930,15 (três mil novecentos e trinta reais e quinze centavos)

PERÍODO: 24/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Participação do III CONFIA - Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL, que será realizado em O evento será realizado entre os dias 25 e 29 de maio de 2026 Cuiabá - MT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civi, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1069044

PORTARIA /ARSAL Nº. 323/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001670/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 027.644.444-27

RG:000000000883909 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,17 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.144,19 (três mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

PERÍODO: 24/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Participação do III CONFIA - Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL, que será realizado em O evento será realizado entre os dias 25 e 29 de maio de 2026 Cuiabá - MT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1069045

PORTARIA ARSAL N° 326/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001615/2026

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (26/03/2026 a 27/03/2026)

DESTINO: Colônia Leopoldina/AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: A demanda foi impulsionada pelo Ofício n° 11/2026 (38482442), por meio do qual foi solicitada, pelo Prefeito, a participação desta Agência Reguladora em reunião realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 10h00, destinada a discutir a situação do abastecimento de água no Município de Colônia Leopoldina/AL, especialmente no que se referia à qualidade da água e à regularidade de sua distribuição à população. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014- 21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 07 de abril de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Diretora-Presidente

Protocolo 1069028

PORTARIA ARSAL N° 324/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001691/2026

BENEFICIÁRIO: José Celestino Alves Neto

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 803

CPF: 096.105.304-60

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (13/04/2026 a 17/04/2026)

DESTINO: Marechal Deodoro, Atalaia, Viçosa e Murici/AL

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

OBJETIVO: Acompanhamento da Equipe da INFRA, empresa contratada para pesquisa de demanda do Transporte Intermunicipal de Alagoas, sendo este, um acompanhamento crucial para andamento da atividade de pesquisa do Transporte. A participação deste é imprescindível para acompanhar a precisão das informações que influenciarão diretamente nas atividades da Agência e prestação do transporte público. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 07 de abril de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Diretora-Presidente

Protocolo 1069030

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 748/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000007452/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CPF n°911.642.494-87, matrícula n°2983, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade Chefia de Planejamento e Orçamento do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068907

PORTARIA/ DETRAN N° 749/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000007452/2026, e considerando organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, CPF n°911.642.494-87, Matrícula n° 2983, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Planejamento e Orçamento, nível CHDET-2, na unidade de Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no(a) DETRAN/AL, a partir de 06/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1068908

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA IPASEAL n° 06/2026

O Instituto de Assistência de Saúde aos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01700.0000002206/2026, RESOLVE: Art. 1° - Designar a servidora Ana Rita Moura de Souza, matrícula n° 0025-6, portadora do CPF n° 954.934.334-00, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO do IPASEAL SAÚDE, na condição de Coordenadora local, como responsável pela gerência de informação no Portal Alagoas Inteligente. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 07 de abril de 2026.

Protocolo 1068909

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000007869/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LIÉGE LIMA DE ARAÚJO LOPES, portadora da Carteira de Identidade n° não consta e do CPF n° 068.xxx.464-xx, na qualidade de esposa(a), do ex-segurado JOAO GUALBERTO DE ARAUJO LOPES, portador do CPF n° 002.600.884-04, Matrícula n° 21251 e n° de Ordem 47062, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV 38215728, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38276660/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB N° 38406662, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 07 de abril de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069119

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON N°. 136/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069038

PORTARIA /PROCON Nº. 137/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069039

PORTARIA /PROCON Nº. 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ COLÔNIA LEOPOLDINA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069040

PORTARIA /PROCON Nº. 138/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000194/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES/ SÃO JOSÉ DA LAJE E BRANQUINHA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069041

PORTARIA /PROCON Nº. 140/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 15/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069046

PORTARIA /PROCON Nº. 141/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000195/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares, São José da Laje e Branquinha / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069047

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 138/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000231/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/04/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maribondo/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas entrega pacote de investimento de R\$ 6 milhões em Maribondo, em que município foi contemplado com obras na área de mobilidade, tecnologia, educação, agricultura e saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069101

PORTARIA / IZP N° 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000232/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas cumpre agenda de entregas e anuncia novos investimentos em Piaçabuçu, como Obras do Minha Cidade Linda, Alagoas de Ponta a Ponta, Creche Cria e ações na saúde e agricultura ampliam qualidade de vida da população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069103

PORTARIA / IZP N° 140/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000233/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 01/04/2026 até 02/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de esporte da Rádio Difusora de Alagoas, na cidade de Arapiraca onde CSA vence o ASA e conquista a Copa Alagoas de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069104

PORTARIA / IZP N° 141/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000234/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 01/04/2026 até 02/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de esporte da Rádio Difusora de Alagoas, na cidade de Arapiraca onde CSA vence o ASA e conquista a Copa Alagoas de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069111

PORTARIA / IZP N° 142/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000235/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas cumpre agenda de entregas e anuncia novos investimentos na cidade de Piaçabuçu, em Obras do Minha Cidade Linda, Alagoas de Ponta a Ponta, Creche Cria e ações na saúde e agricultura ampliam qualidade de vida da população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1069112

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 215/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000495/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENILDO RIBEIRO DE SIQUEIRA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nivel3

CPF: 035.218.164-86

RG: 000000001758923 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Salvador-BA

OBJETIVO: participar da 38ª reunião anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1068895

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1514/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007092/2026, e considerando que o(a) servidor(a) possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei.

RESOLVE:

1. Designar a servidora POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS, CPF nº041.693.754-32, Matrícula nº 1744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível CHUNC-3, na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068867

PORTARIA/UNCISAL Nº 1513/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007092/2026, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, portador do CPF nº 007.966.084-31, Matrícula nº 3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível CHUNC-3 na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068868

PORTARIA/UNCISAL Nº 1516/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008158/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, inscrita no CPF nº050.037.864-92, matrícula nº4148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1069066

PORTARIA /UNCISAL Nº. 996/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007480/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 109.136.084-75

RG:002002006015926 SSP AL

Matrícula: 4124

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA / AL

OBJETIVO: Visita técnica para avaliação e levantamento de terreno destinado à implantação do futuro campus da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. A atividade objetiva subsidiar estudos técnicos e decisões administrativas relacionadas à viabilidade da instalação da unidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1068980

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!****PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.****DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PALATO PRAIA

PARQUE SHOPPING

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO

* PORTARIA/UNCISAL N° 1024/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.000004762/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores a essa vinculados para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: ADRIANA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE BERNARDO - Matrícula: 501589-8 CPF: 758.XXX944-04; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Nome	CPF	Matrícula
ANA LUCIA CARLOS DE LIMA	019.XXX.094-8	502037-9
ANA PAULINO DA SILVA	007.XXX.904-5	2971-8
PETRUCIA DA SILVA CALU	458.XXX.164-9	501904-4

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ALCENY DOS SANTOS PEREIRA- Matrícula: 62700-3 CPF: 647.XXX.004-91; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA PAULA TENORIO DE LIMA	039.XXX.574-56	502049-2
ANDRÉ TALVANE DOS SANTOS LIRA	064.XXX.134-47	2736-7
ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCH	714.XXX.324-72	50170-1
BRUNA LUANA BARROS BRITO	066.XXX.664-16	3035-0
EDNEIDE MORAES DOS SANTOS	025.XXX.024-16	501364-0
ELIANE MARQUES DA SILVA	604.XXX.724-15	391-3
JOSEFA ANGELA PEREIRA MELO	325.XXX.814-00	1570-9
LEANDRO JHONE DE MELO BERNARI	115.XXX.094-12	3066-0
LUCIENE DOS SANTOS AMÂNCIO	041.XXX.544-60	501629-0
NIVALDO COSTA CAVALCANTE	375.XXX.834-91	1998-4
SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA	870.XXX.954-04	5016479
THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUE SILVA	071.XXX.434-28	3116-0
VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO	050.XXX.584.06	3088-0

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: ALÉCIA CRISTINNE SANTOS RAMOS - Matrícula: 3578-5 - CPF: 057.XXX.434-27; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA ADÉLIA SILVEIRA CAVALCANTE	729.xxx.494-87	3487-8
CARLA ADRIANA MESQUITA CAFÉ PAES	021.xxx.554-37	1592-0
ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS	043.xxx.694-17	3400-2
JORDANE GOMES DOS SANTOS GARRIDO	055.xxx.304-54	1326-9
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA	036.xxx.454-55	3245-0
KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	786.xxx.664-68	501556-1
MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO	729.xxx.804-63	12251-3
RACKEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	310.xxx.104-00	51344-0
RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	000.xxx.176-30	3417-7
RONI VIEIRA DOS SANTOS	872.xxx.726-04	3129-1
VERANEIDE BEZERRA DA SILVA	814.xxx.774-49	51333-4

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: ANA MARIA JATOBA CORREIA RAMIREZ- Matrícula: 15510 - CPF: 377.XXX.014-04.

NOME	CPF	MATRÍCULA
RODRIGO MONTENEGRO AMARAL COSTA	009.XXX.394-98	3947-0

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: ANA MARIA MELLO PORTO - Matrícula: 500590-6 CPF: 477.XXX.604-25; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA	699.XXX.85	501964-8

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: ANA PATRÍCIA CARVALHO FRANÇA - Matrícula: 3776-1 CPF: 026.XXX.584-42; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA CELY SANTANA SETTON	028.XXX.23	3605-6
JOSE WELLINGTON MENEZES DA SILVA	287.XXX.32	68096-6
MONI CHIARA ARAÚJO BARBOSA	047.XXX.19	3513-0

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR- Matrícula: 51883-2 CPF: 882.XXX.705-20; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALMIR JABES DOS SANTOS JÚNIOR	048.XXX.404-41	3267-0
AMANDA KAROL DA SILVA GENERIN	057.XXX.334-06	4091-6

ANA LAURA MARINO COUTINHO	032.XXX.184-73	3268-9
ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAÚJO	039.XXX.434-23	3601-3
ELSIE FERREIRA DA SILVA SANTANA	042.XXX.864-82	3356-1
FABIANO DA MOTA SILVA SIQUEIRA	042.XXX.334-33	3503-3
FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA	043.XXX.584-31	3379-0
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043.XXX.654-41	3389-8
IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA	061.XXX.414-73	3777-0
JACIRA PIMENTEL DO VALE	134.XXX.904-97	24091-5
JOSÉ VITORINO DE SOUZA JUNIOR	314.XXX.503-91	3514-9
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083.XXX.644-07	3273-5
LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES	028.XXX.754-69	3364-2
MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	930.XXX.824-15	52342-9
MARCUS VINICIUS LIRA DE JESUS	048.XXX.714-76	3276-0
MÉRE LANDER MOURA LINS	038.XXX.504-75	3416-9
MURILLO NUNES DE MAGALHÃES	012.XXX.404-32	3277-8
RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA	040.XXX.644-69	3759-1
THAÍS VERAS DE MORAIS	048.XXX.934-27	3362-6
VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	026.XXX.884-10	501497-2
VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART	055.XXX.094-81	3525-4

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: CARLA LESSA DE AZEVEDO NUNES - Matrícula: 9863972-0 CPF: 765.XXX.454-47; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL	678.XXX.444-87	500593-0
CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO	841.XXX.064-00	501714-9
HERBETH JOSÉ TOLEDO SILVA	382.XXX.114-87	2764-2
JOÃO CARLOS BATISTA BELO	245.XXX.884-15	1223046549-1
MARIA THEREZA ALENCAR DE MENDONCA	759.XXX.344-15	500505-1

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA- Matrícula: 501221-0 CPF: 024.XXX.764-67; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
CHRISTIANO ANTONIO CORREIA GUSMAO	405.XXX.444-34	11876-1
FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES	335.XXX.083-68	501559-6
MARCELA PEREIRA CORREIA DA NEVES	041.XXX.444-86	3592-0
SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES	635.XXX.594-15	500615-5

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: EMANUELA BEZERRA DA SILVA- Matrícula: 32727 CPF: 041.XXX.634-39; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO

LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍC
BRUNA DE ALBUQUERQUE CORREIA	076.XXX.684-82	3068-6
FABIANA BRITO DOS SANTOS	327.XXX.858.76	2926-2
IGOR MACHADO MAGALHÃES	100.XXX.384-02	3060-0
KAROLINE MENDONÇA ROCHA BARROS	076.XXX.744-84	3404-5

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: GABRIELLE POLICARPO DE ARAÚJO LEODINO- Matrícula: 29149 CPF: 008.XXX.854-47; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍC
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	096.XXX.584-98	2933-5
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	056.XXX.204-22	2588-7
ERICO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR	453.XXX.174-53	3058-9
ERIVANIA ARAUJO DA SILVA	059.XXX.944-08	2600-0
JEFFESON ALVES DOS SANTOS	052.XXX.124-08	3085-6
JESSIANE TENÓRIO DA FONSECA SILVA	092.XXX.664.48	2910-6
JOELMA CORREIA DE SENA	061.XXX.894-85	2917-3
LIZZIANE COSTA DE MELO	056.XXX.524-99	2912-2
MARILEIDE LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	227.XXX.124-87	1275-0
SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	870.XXX.524-49	3090-2
WAGNER BARBOZA VIANA	067.XXX.334-61	3782-6

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: JESSICA AMORIM PEREIRA - Matrícula: 501613-4 CPF: 025.XXX.094-81; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ARALY DA SILVA SOARES	045.XXX.324-64	500868-9
ZILDA MARIA DA SILVA	469.XXX.724-15	501638-0

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS - Matrícula: 4112-2 - CPF: 010.XXX.794-21; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	777.XXX.334-68	3261-1
ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	096.XXX.584-98	3786-9
ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO	777.XXX.334-68	3787-7
ALINE DUARTE SILVA BAZILIO	051.XXX.094-30	3265-4

ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS	041.XXX.894-42	3974-8	ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS	074.XXX.454-56	3464-9
ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS	063.XXX.064-40	2934-3	ISANGELA MELO DOS SANTOS	035.XXX.004-80	3042-2
ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	778.XXX.424-87	3455-0	IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	841.XXX.574-49	203-8
ANA LUCIA GOMES BASTOS	047.XXX.964-90	501362-3	JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS	025.XXX.434-22	501447-6
ANDRE RICARDO BEZERRA	975.XXX.004-91	501446-8	JOANA MARIA DOS SANTOS	134.XXX.434-91	50053-4
ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS	034.XXX.804-07	3791-5	JOSE AILTON DO NASCIMENTO	342.XXX.914-34	17500-5
ANGELA DE LIMA LINS	301.XXX.184-20	78710-8	JOSE JAKSON DE LIMA SILVA	032.XXX.304-27	500876-0
BEATRIZ ALVES TORRES	100.XXX.554-25	3198-4	JOSÉ WESLLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE	060.XXX.954-56	199-4
BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS	036.XXX.354-80	3460-6	JOSÉ WILLIAMS TORRES FERREIRA	788.XXX.194-15	3027-9
BIANCA DE OLIVEIRA ALVES	077.XXX.084-54	3110-0	JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	635.XXX.474-91	500671-6
CAPHIANE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	054.XXX.674-04	4092-4	JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	739.XXX.604-10	500841-7
CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES	094.XXX.594-80	2949-1	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	677.XXX.884-20	501627-4
CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	008.XXX.154-60	501238-4	JOSENILDE ANDRADE CARLOTAS	939.XXX.564-34	501199-0
CLARISSA VERENA FERREIRA LISBON	060.XXX.224-94	2640	JOSITELMA LIRA SANTOS	863.XXX.474-91	501644-4
CRISLAINE DE SOUZA ALVES	038.XXX.464-70	3483-5	JULIANA DE KASSIA EMÍDIO BEZERRA	047.XXX.224-45	39136
DACIO DA SILVA BRITO	058.XXX.774-50	3318-9	JULIANA DE MORAIS CALHEIROS	038.XXX.864-99	3095-3
DALBERON DOS SANTOS SILVA	759.XXX.994-20	2948-3	JULIANA MENEZES FERRER (CAVALCANTE)	072.XXX.504-80	2987-4
DANYELLE VITÓRIA COSTA GOMES	062.XXX.974-44	3269-7	JULIANA SILVA BARROS TOURINHO	029.XXX.834-12	501783-1
DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	540.XXX.514-04	500838-7	KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELLOS	940.XXX.904-00	3274-3
DIVANETE DOS SANTOS SILVA	539.XXX.924-00	501287-2	KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA	013.XXX.464-50	3583-1
EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA	123.XXX.574-20	501614-2	LEOSSANDRA DA SILVA LIMA	030.XXX.594-09	3001-5
ELANA DE LIMA SANTOS MELO	073.XXX.184-00	3101-1	LÍLIAN DA SILVA NEVES	062.XXX.204-50	4114-9
EMANUELA BEZERRA DA SILVA	041.XXX.634-39	3272-7	LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI	053.XXX.334-07	3471-1
EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS	040.XXX.604-92	3893-8	LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS	641.XXX.284-87	500832-8
ESTER FERNANDES DE SOUZA	505.XXX.734-15	501631-2	LUCIA REGINA ARANA LEITE	030.XXX.059-76	3520-3
ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES	084.XXX.624-80	2965-3	LUCIANA CASTRO BIAGIOTE	178.XXX.098-24	501365-8
EVANY DE OLIVEIRA PESSOA	087.XXX.534-89	3789-3	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	252.XXX.134-73	5835
FABIANA DOS SANTOS GOVEIA	035.XXX.394-59	501616-9	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	894.XXX.774-68	501143-4
FLÁVIO DA SILVA MACIEL	008.XXX.614-67	2966-1	LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME	027.XXX.024-06	3758-3
FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM	677.XXX.824-00	501605-3	MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO	057.XXX.254-04	2871-1
GEISE LAYNARA DOS SANTOS RODRIGUES	077.XXX.944-80	2954-8	MÁRCIA CRISTINA CÉSAR SILVA	039.XXX.174-94	3964-0
GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS	074.XXX.544-71	1977-1	MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	647.XXX.244-49	500815-8
GISELY SANTANA FARIAS	049.XXX.954-07	1379-0	MARCIA MONIQUE FELIX XAVIER	398.XXX.505-72	500666-0
GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA	001.XXX.864-84	501588-0	MARCIA NUBIA DA SILVA	473.XXX.954-91	501645-2
GLEYSY NEYANE FERREIRA	044.XXX.794-03	3501-7	MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI	836.XXX.094-91	3839-3
HANNAH CAROLINA SOARES TENORIO NETTO	077.XXX.714-20	4094-0	MARCONE GUIMARAES DE SA	284.XXX.694-34	501348-8
IARA KELLY DA SILVA	111.XXX.274-20	2975-0	MARIA ANDREZA DOS SANTOS LIMA PAULA	042.XXX.824-06	3790-7
INAIANE DA SILVA SANTOS	014.XXX.434-37	3895-4	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	045.XXX.684-57	501423-9
INDIARA RIOS DOS ANJOS	988.XXX.535-00	3505-0	MARIA BETANIA LOPES NASCIMENTO	637.XXX.514-53	501643
IRIS CRISTINE FERNANDES FREITAS	026.XXX.584-95	3852-0			

MARIA CÍCERA DA SILVA GONÇALVES	740.XXX.634-91	500.859-0
MARIA DAS GRACAS LEITE ROSA	139.XXX.954-20	12104-5
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	229.XXX.834-00	500800-0
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	274.XXX.594-20	78869-4
MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS	280.XXX.084-53	500855-7
MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	843.XXX.504-53	500872-7
MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS	562.XXX.554-87	3134-8
MARIA DO Ó SILVA PINTO	923.XXX.084-87	500865-4
MARIA IVANISE ROGERIO DUARTE	332.XXX.694-34	501640-1
MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA	312.XXX.925-87	500864-6
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	033.XXX.554-79	501202-3
MARIA JOSEANE DE MELO SILVA	009.XXX.764-65	864147-1
MARIA LALINE DOS SANTOS	281.XXX.824-34	3472-0
MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA	076.XXX.944-87	3283-2
MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO	031.XXX.824-65	501630-4
MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	889.XXX.834-91	501633-9
MAYARA KELVIN LIMA SANTOS	081.XXX.994-90	3044-9
MERCIA SIMONE PEREIRA	145.XXX.878-94	500842-5
MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS	037.XXX.404-35	3842-3
NATÉRCIA DOS SANTOS	722.XXX.745-87	502030-1
NECY DOS SANTOS	788.XXX.744-20	500862-0
NEILDA ALVES	604.XXX.644-68	501689-4
NELY SANTOS MESQUITA	889.XXX.564-04	3031-7
NEUSZANGELA MOURA SILVA	022.XXX.744-75	52408-5
PATRICIA DO NASCIMENTO PEREIRA	040.XXX.634-02	501637-1
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	023.XXX.574-64	3840-7
PATRICIA MENEZES DOS SANTOS	023.XXX.574-64	501380-1
PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	076.XXX.834-83	3841-5
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	912.XXX.674-87	2968-8
QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	911.XXX.644-68	3843-1
QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	540.XXX.834-49	500775-5
REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	776.XXX.684-20	500878-6
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.XXX.294-41	501582-0
ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6042.XXX.134-91	501506-5
ROSENEIDE GOMES DE SOUZA	442.XXX.574-49	501391-7
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	940.XXX.494-91	500811-5
ROSILENE SILVA BRANDAO	311.XXX.505-72	501619-3
ROSINEIDE NASCIMENTO CORREIA	227.XXX.614-91	2185-7
SARA JANE TEIXEIRA BARROS COSTA	034.XXX.854-31	32824
SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	024.XXX.284-84	500830-1

SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	836.XXX.317-34	501741-6
SONIA MARIA DOS SANTOS	027.XXX.274-50	501366-6
SUSANA DA SILVA LUIZ	052.XXX.104-66	501457-3
TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS	030.XXX.494-00	501396-8
VALDECI MARINHO DA SILVA	145.XXX.104-44	1204-1
VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES	871.XXX.654-49	501375-5
VANESSA LIMA DOS SANTOS CRISTINA	010.XXX.934-08	3844-0
VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	310.XXX.104-87	501875-7
VIVIANE ALVES VICENTE	024.XXX.384-07	501448-4
WILMA ANDREIA DOS SANTOS	091.XXX.544-10	2960-2
ZAILANE MOURA LINS	029.XXX.944-90	3935-7

COMISSÃO 14: Chefe Setorial: JOSEFA ANGELA PEREIRA MELO - Matrícula: 1570-9 - CPF: 325.XXX.814-00; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ATAIDE RAMOS DA PAZ JUNIO	994.XXX.864-87	3715-0
CLEIDE MARIA TEODORO	210.XXX.304-30	856-7
ELEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS	103.XXX.384-92	2647-6
FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDRO	077.XXX.774-80	1615-2
ITUARI PINHEIRO DOS SANTOS	033.XXX.645-61	3089-9
JOSE ADEILTON MELQUIADES SANTOS	495.XXX.264-15	501408-5
JOSE FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	994.XXX.414-72	500970-7
MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS	926.XXX.274-00	501166-3
MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES	925.XXX.934-87	2962-9
MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE	841.XXX.554-68	501460-3

COMISSÃO 15: Chefe Setorial: KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHÃO VASCONCELOS - Matrícula: 863904-3 CPF: 926.XXX.004-00; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA PAULA LYRA DE LIMA	563.XXX.934-00	3397-9
YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VÉRAS	035.XXX.444-08	3419-3
YUGO TORQUATO DA SILVA	725.XXX.574-53	500678-3

COMISSÃO 16: Chefe Setorial: KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA - Matrícula: 3405-3 CPF: 051.XXX.994-08; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
------	-----	-----------

BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES	564.XXX.604-97	3398-7
CLÁUDIO DE CERQUEIRA COTRINE NETO	035.XXX.344-93	3595-5
MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	023.XXX.004-89	3599-8
TEOFILO GUIMARAES FERREIRA	347.XXX.064-68	501403-4

COMISSÃO 17: Chefe Setorial: KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE - Matrícula: 3128-3 CPF: 068.XXX.684-08; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍC
LUCIANO LIMA DA SILVA	516.XXX.300	3006-6
MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS	534.XXX.670	3696-0
MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO	050.XXX.980	3029-5

COMISSÃO 18: Chefe Setorial: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	820.XXX.603-49	3402-9
ADELIA MARIA ANDRADE DA FONSECA	646.XXX.084-15	3780-0
ADRIANA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE BERNARDO	758.XXX.944-04	501589-8
ADRIANA VIEIRA JUNGES	646.XXX.084-15	500579-5
ALÉCIA CRISTINNE SANTOS RAMOS	057.XXX.434-27	3578-5
AMANDA FARIAS DOS SANTOS	055.XXX.484-37	418
ANA CLAUDIA TEIXEIRA MOREIRA	995.XXX.584-20	500612-0
ANA PATRÍCIA CARVALHO FRANÇA	026.XXX.584-42	3776-1
ANDRÉ BELTRAO LESSA CONSTANT	564.XXX.964-87	501108-6
ANDRÉ LUIS RAMIRES SEABRA	911.XXX.214-00	500493-4
ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	859.XXX.533-15	3282-0
ANNY KELLY GOMES LEITE	024.XXX.374-89	3610-2
BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	882.XXX.705-20	51883-2
CARLA LESSA DE AZEVEDO NUNES	765.XXX.454-49	9863972-2
CHRISTIANA MAIA NOBRE RODRIGUES DE MIRANDA	024.XXX.764-67	501221-0
CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA	020.XXX.164-06	3757-5
ELIANE AMANCIO DA SILVA	025.XXX.224-28	3596-3
ELVIRA CANCIO ASSUMPTÃO	048.XXX.824-24	3597-1
ERICK ACERB BARBOSA	011.XXX.814-58	3322-7
GABRIELLE POLICARPO DE ARAÚJO LEODINO	008.XXX.854-47	2914-9
JEDIANE MARIA DOS SANTOS	515.XXX.234-34	58957-8

JESSICA AMORIM PEREIRA	025.XXX.094-81	501613-4
JESSICA NAZARIO DE PAULA ARROXELAS	010.XXX.794.21	4112-2
JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE	517.XXX.014-34	501586-3
KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	051.XXX.994-08	3405-3
KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE	068.XXX.684-08	3128-3
LAYS NOGUEIRA MIRANDA	075.XXX.004-67	3553-0
LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	839.XXX.954-72	500620-1
MARDJANE ALVES DE LEMOS	029.XXX.734-03	3415-0
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	662.XXX.044-20	11878-8
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	662.XXX.044-20	500993-6
MIRTES MARIA DE MELO SILVA	223.XXX.124-15	501558-8
PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	911.XXX.654-34	3612-9
RICHARDSON NASCIMENTO COSTA	021.XXX.854-01	500581-7
ROMULO FALCAO NERI	496.XXX.544-91	500602-3
RUTE DUARTE CAVALCANTE	803.XXX.504-15	5004969
SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS	085.XXX.044-75	41076
THÊMIS DE FREITAS MACHADO BITTENCOURT	050.XXX.624-80	3521-1
VALNIA CALHEIROS MOURA	007.XXX.594-16	500681-3
WANDER MATTOS CARDOSO	814.XXX.205-97	1272-4

COMISSÃO 19: Chefe Setorial: LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS - Matrícula: 500620-1 CPF: 839.XXX.954-72; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍC
ALICE ANDRADE GOMES	072.XXX.414-70	3980-2
ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	008.XXX.324-50	3611-0
BETANIA MARIA DA SILVA	986.XXX.054-87	500840-9
BLENY CAMELO DA SILVA	787.XXX.394-04	500943-0
DJALMA SIBALDO DE AMORIM	209.XXX.534-68	515-0
EDLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	543.XXX.644-15	52435-2
GENILDA FERREIRA CHAVES	309.XXX.484-72	1066-8
GIOVANNA PALMEIRA LEITE	494.XXX.184-15	501664-9
GUSTAVO JAMBO CANTARELLI	662.XXX.454-49	501799-8
JAIZE TEIXEIRA COSTA	525.XXX.494-72	51332-6
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	870.XXX.014-72	501455-7
JULIANA PEREIRA DE LUCENA	008.XXX.474-48	501688-6
KARLA GABRIELA SILVA MODESTO	048.XXX.354-33	4096-7
LUIZA DE JESUS CATARINA ROCHA	348.XXX.514-00	500585-0
MARCILÉIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	021.XXX.414-96	3414-2
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO	861.XXX.354-15	3582-3

MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS	534.XXX.914-49	12258-0
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	994.XXX.744-87	500852-2
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	861.XXX.364-72	5016118
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.XXX.864-00	502017-4
VALDINETE DA SILVA	955.XXX.414-53	501163-9
WILMA FERREIRA SANTOS	453.XXX.524-00	12255-6

COMISSÃO 20: Chefe Setorial: LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA - Matrícula: 3554-8 CPF: 041.XXX.644-47; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS	051.625.854-08	3080-5
AUDREY ROSE RICARDO DE FA	037.238.144-84	501675-4
HÉLVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO	072.952.644-50	2921-1
SUELY CHAGAS DE ALBUQUER	411801194-87	501462-0
THALITA SOUTO DOS SANTOS	057.905.504-36	3169-0

COMISSÃO 21: Chefe Setorial: MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES - Matrícula: 501865-0 CPF: 027.XXX.534-32; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Nome	CPF	Matrícula
ILANA FERREIRA FRANCO	023.XXX.994-76	3084-8

COMISSÃO 22: Chefe Setorial: MILTON VIEIRA COSTA - Matrícula: 2752-9 CPF: 011.XXX.934-52; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Nome	CPF	Matrícula
SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO	741.XXX.114-53	6030-5

COMISSÃO 23: Chefe Setorial: RICHARDSON NASCIMENTO COSTA - Matrícula: 500581-7 CPF: 021.XXX.854-01; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALLAN RUDNEY CORREIA DA SILVA	057.XXX.994-66	2587-9
ANDRÉ SILVA DE BARROS LIMA	025.XXX.914-55	500600-7
CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO	001.XXX.284-86	2834-7
CONRADO LIMA DE SOUSA	605.XXX.064-15	501901-0
EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	040.XXX.034-07	501618-5
EVANDRO EVERSON SILVA SOUZA	101.XXX.984-17	3062-7

FÁBIO SOUZA MOURA	040.XXX.464-36	3359-6
FRANKLIN FEIJÓ DE OMENA	534.XXX.114-20	2829-0
GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE	093.XXX.954-08	2985-8
ITALO RANGEL DA SILVA MIRANDA	062.XXX.444-52	2843-6
JACQUELINE ALVES TORRES	093.XXX.414-51	2693-0
JAINÉ DA SILVA	104.XXX.644-02	3072-4
JOAQUIM SANTOS MOURA	077.XXX.434-86	3104-6
JOELMA DA SILVA SANTOS	034.XXX.604-81	44143-0
JOSÉ CLÁUDIO VASCONCELO	162.XXX.304-34	1932-1
KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS	077.XXX.224-97	3742-7
LUANA SANTOS MAGALHÃES	095.XXX.014-74	3075-9
MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	531.XXX.285-87	5010845
MARIA NUCILIA SILVA SARMENTO	282.XXX.704-78	297-6
PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO	940.XXX.894-91	501987-7
ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO	227.XXX.684-00	47758-3

COMISSÃO 24: Chefe Setorial: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Gestor de Pessoas: LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA - Matrícula: 3554-8 CPF: 041.XXX.644-47; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Nome	CPF	Matrícula
ANA MARIA MELLO PORTO	477.XXX.604-25	500590-6
JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS	540.XXX.054-87	501607-0
LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA	041.XXX.644-47	3554-8
SORAYA FERREIRA DA COSTA	046.XXX.674-05	33936

COMISSÃO 25: Chefe Setorial: RODRIGO MONTENEGRO AMARAL COSTA - Matrícula: 3947 - CPF: 009.XXX.394-98; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: LUCY BRAGA TENORIO DANTAS - Matrícula: 501117-5 - CPF: 870.XXX.144-53.

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALCENY DOS SANTOS PEREIRA	758.175.944-04	62700-3
CARLOS MAGNO DE CASTRO REIS	185.309.234-72	26826-7
CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES	533858024-15	9864034-8
DENILZA DE SOUZA FLORENTINO	066741324-38	3071-6
MILTON VIEIRA COSTA	011.062.934-52	1210-6
RITA DE CASSIA REBELO LEMOS	352.216.664-72	58973-0

COMISSÃO 26: Chefe Setorial: SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA - Matrícula: 501647-9 - CPF: 870.XXX.954-04; Gestor de Pessoas: RITA DE CASSIA REBELO LEMOS - Matrícula: 58973-0 - CPF: 352.XXX.664-72; Representante do Titular do órgão: RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL- Matrícula: 3947-0 CPF: 009.XXX.394-98.

Nome	CPF	Matrícula
ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	104.XXX.294-06	3716-8
BENEDITO ELIAS DA SILVA	553.XXX.484-20	3710-9
FRANCISCA BENTO DOS SANTOS	210.XXX.854-49	375-1
JAQUELINE DOS SANTOS	072.XXX.814-80	3717-6
JOANA DARC MINERVINO DA SILVA	455.XXX.354-87	151-1
JONATA AILTON ANGELO DOS SANTOS	108.XXX.714-35	4144-0
JOSE SANTOS PEREIRA	259.XXX.674-15	1429-0
RENAN CAVALCANTE LOPES	045.XXX.094-23	3700-1
RENATTA WANESSA SILVA SANTOS	052.XXX.684-46	3702-8
RONALDO FERREIRA BARBOSA FILHO	091.XXX.624-75	3704-4
SANDRO DA SILVA CARNEIRO	036.XXX.004-40	36919

2. Considerando o que consta nas regras dispostas no art. 20 e seu parágrafos da IN SEPLAG N° 05/2022 ficam abonadas de suas avaliações as Servidoras abaixo listadas:

Nome	CPF	Matrícula
MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA	496.XXX.114-15	501612-6
MARIVANIA VILELA DOS SANTOS	994.XXX.544-49	501696-7

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 7 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Republicada por incorreção a Portaria/Uncisal n° 1024/2026, DOE/AL de 9.3.2026.



Diário dos Municípios

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO No 16/2026 Processo Administrativo no 2026.29014756372.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico No 16/2026 fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E SEGURANÇA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 24 de Abril de 2026, às 09 horas, Hugo Batista - Pregoeiro.

Protocolo 1069275

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2026

Tipo Menor Preço Global. - Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão pública - softwares, que irão atender as secretarias de administração, de saúde, de educação, de assistência social, de meio ambiente e guarda municipal, conforme sua aplicação específica, destinado a atender às necessidades do Município de Porto Real do Colégio-AL.

ABERTURA: Dia 27 de abril de 2026, às 09h00min.
Endereço Eletrônico no Site: www.licitanet.com.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de abril de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Protocolo 1069196

Prefeitura de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA, neste Município.

Protocolo 1069144

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 13/2026-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de preparo, fornecimento e disponibilização de alimentação, refeições e bebidas, compreendendo café da manhã, coffee break, almoço, jantar, quentinhas, refeições tipo self-service, lanches rápidos e refrigerantes- Data/Horário: 27 de abril de 2026 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO

Pregoeiro

Protocolo 1069200

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

A Santa Casa de Misericórdia de Maceió, em observância aos regimentos estatutários, convoca todos os seus Irmãos regulamente inscritos para a Assembleia Geral Ordinária da Irmandade, a ocorrer no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em formato híbrido (presencial e virtual), a ser realizada presencialmente no Centro de Estudos Professor Lourival de Melo Mota - Auditório Sizenando Nabuco, localizado na Rua Barão de Maceió, Centro, nesta capital, com transmissão simultânea por meio de videoconferência, através do aplicativo Zoom Cloud Meetings.

A primeira convocação ocorrerá às 08 (oito) horas, com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade, e a segunda convocação ocorrerá às 09 (nove) horas, com qualquer número de membros presentes, cuja pauta contemplará unicamente a apreciação e a deliberação das contas da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, referente ao exercício fiscal de 2025, cujo balanço contábil será enviado antecipadamente para a residência dos Irmãos regulamente inscritos, para consulta prévia, a ser também disponibilizado no sítio oficial da Instituição (www.santacasademaceio.com.br).

De acordo com a previsão Estatutária, a votação da pauta será realizada de forma híbrida, ou seja, de forma presencial no auditório supramencionado, bem como por meio de votação virtual.

Aos Irmãos regularmente inscritos serão tempestivamente disponibilizadas as informações e as orientações necessárias para acesso à transmissão virtual e respectiva votação, conforme dados de contato cadastrados nesta Instituição - em especial telefone e e-mail, inclusive mediante aplicativo WhatsApp, caso cadastrado.

Maceió, 06 de abril de 2026

Humberto Gomes de Melo

Provedor

Protocolo 1069139

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO
ESTADO DE ALAGOASEDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas (Sindicombustíveis-AL), no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo artigo 10, parágrafo 1º, letra "b" e pelo presente edital, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 17h30, em primeira convocação, e 18h00, em segunda convocação, na Sala de reuniões do Sindicombustíveis-AL, localizada na Avenida Juca Sampaio, 2247, Shopping Miramar, salas 93 e 94, Maceió/AL, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Balanço e das Contas do exercício de 2025;
- Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026;
- Reajuste da Mensalidade do Sindicombustíveis-AL

Maceió, 08 de abril de 2026.

James Thorp Neto
Presidente

Protocolo 1069097

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Requerimento de Autorização da BR-104/AL.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para as obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos entre os km 33,40 e o km 74,40 na BR-104/AL.

Maceió/AL, 6/4/2026.

André Paes Cerqueira de França
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Protocolo 1069323

RANIERI SOARES SANTOS, inscrito no CPF nº 069.289.204-40, com sede na Rua Rita Xavier do Nascimento, 12, QD b LT 11 CS 12 canafistula, 57302-138, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas, localizado no município de Arapiraca-AL.

Protocolo 1068874

J.R.FEYH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.689/0001-12, com endereço na Rua Expedicionário Helmut Matte, nº 89, Centro, Augusto Pestana/RS, CEP: 98.740-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental (AUT) para a atividade de transporte e disposição controlada de material terroso excedente de escavação (bota-fora), oriundo da obra da Subestação SE Messias, com destinação em área previamente antropizada, localizada na zona rural do município de Messias/AL. Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1068879

A empresa QUARTZO MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.879.188/0001-20 com atividade no ramo de Fabricação de produtos minerais não-metálicos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de Regularização de operação para o empreendimento Quartzó Mineração, situado na R PROJETA D, s/n, Zona rural, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1069027

POSTO REFORÇO 9 LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 101, KM 228, S/ Nº, Zona Rural, Povoado de Marabinha Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000, inscrita no CNPJ: 63.702.173/0001-71, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1069035

HOLANDA E MARQUES LTDA, firma estabelecida na Avenida Belmíro Amorim, Nº 2220, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.081-00, inscrita no CNPJ: 00.666.880/0001-30, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1069037

MAIS CAMPO DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 33.231.494/0001-74, AV GOV AFRANIO LAGES 648, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, Batalha-AL.

Protocolo 1069062

EU, JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, residente na Rod. Senador Renan Calheiros, Nº S/N, Bitingui, Japaratinga/AL, inscrito no CPF nº 027.298.664-00, torno público o requerimento ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL da Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para o RESTAURANTE CAMBOA, situado na Rod. Senador Renan Calheiros, Nº S/N, Bitingui, Japaratinga/AL.

Protocolo 1069079

TRANSJUSTINO LTDA, CNPJ: 43.577.791/0001-20, Rua Povoado Quando, SN, Zona Rural de Poço das Trincheiras/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Lavra a céu aberto por escavação com emprego direto na construção civil e agricultura, no leito do rio Ipanema entre os povoados Barro Vermelho e Patos, município de Poço das Trincheiras/AL.

Protocolo 1069133

ENGENHO SAO LOURENCO LTDA inscrita no CNPJ: 04.225.903/0001-21, firma estabelecida na ROD AL 145 KM 35, Nº 35, Centro, Água Branca - Alagoas, 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a tipologia. A Renovação de Licença de Operação (RLO) de acordo com a legislação vigente.

Protocolo 1069136

LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA, CNPJ: 45.879.348/0001-39, localizada na Rua Doutor Sebastião da Hora - Gleba C da Praia de Lages, Centro - Porto de Pedras - AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação, do empreendimento denominado Lages Exclusive Resort, situado no mesmo endereço, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1069163

CRIA DOURO FLAUTA MÁGICA, empresa inscrita no CNPJ nº 42.953.904/0001-81, com endereço na Rua Mensageiro João Sarmento, 347 - Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL. Torna público que está requerendo ao instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de criação comercial de passeriformes de pequeno porte, conforme Art. 41 da Lei Estadual 7.841/2016.

Protocolo 1069167

BARCELOS INCORPORACAO E INVESTIMENTOS SPE LTDA, LOCALIZADA NA AV. CARAVELAS, 01, QUIOSQUE 069, PRAIA DO FRANCÊS - MARECHAL DEODORO/AL, INSCRITA NO CNPJ 64.272.150/0001-37, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL, A LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO BARCELLOS 01, A SER SITUADO NA RUA PROJETA DA CHACARA DA UNIÃO, POVOADO MALHADAS, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo 1069180

LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.440.011/0001-98, com sede na Rua Theodomiro Deodato, nº 54, Antares, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1069247

A empresa JOÃO FERREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.057.073/0001-85, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 48 no bairro do Clima Bom na cidade de Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Operação), para (Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 48 no bairro do Clima Bom na cidade de Maceió-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1069250

SISA SAUIPE INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ de nº 11.174.306/0002-61, localizada no PC Anfilofio Remigio, s/n, Centro, Pilar/AL CEP: 57.150-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia de Pilar, a Regularização de Implantação no endereço já citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1069285

AUTO POSTO ALAZÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 19.034.367/0001-54, localizada na Rodovia BR 316, S/N, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1069291

POSTO PELEVE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.330.196/0001-61, localizada na Sitio Peleve Novo, Nº 63, Zona Rural, Zona rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1069292

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



 (82) 3315-8346
 comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



RAZÃO

MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO